



Diário Oficial

Nº 13.459 - Ano LIV

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Areninha Wilson Roberto Beraldo um equipamento público do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Areninha Wilson Roberto Beraldo o equipamento público instalado na Praça Professora Maria Aparecida Mazzotini, no distrito de Nova Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 13 de novembro de 2024

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, em exercício

Autoria: Vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2024/08/1.513

LEI Nº 16.664, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Praça Esportiva Edinaldo Pereira da Silva um sistema de recreio do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Esportiva Edinaldo Pereira da Silva o sistema de recreio sem designação identificado pelo Código Cartográfico 3254.3489.0003 (Quarteirão 06651) e com área de 1.842,00m², do loteamento Vila Miguel Vicente Cury, situado entre a Rua dos Potiguaras, a Rua dos Tapajós e a Rua dos Tapuias, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 13 de novembro de 2024

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, em exercício

Autoria: Vereador Zé Carlos
Protocolado nº 2023/08/13.819

DECRETO Nº 23.649, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 23.246, de 3 de março de 2024, que "Dá interpretação conforme à Constituição Federal a dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa e organização da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e da sua denominação, para Secretaria Municipal de Justiça, institui a Procuradoria-Geral do Município de Campinas e dá outras providências, em razão da decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 1.398.041 SP pelo Supremo Tribunal Federal".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.246, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício
PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2024.00138268-35.

ADVERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.650, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixas de Servidão Administrativa em áreas particulares e destinadas à Implantação da Linha de Recalque para Reversão de Esgotos da ETE Capivari 1 para a EPAR Capivari 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Instituição de Faixas de Servidão, por via administrativa ou judicial, as faixas necessárias à implantação da Linha de Recalque para Reversão de Esgotos da ETE Capivari 1 para a EPAR Capivari 2, a seguir descritas e caracterizadas:

I - FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA POR GLEBA A, ORIUNDA DA SUBDIVISÃO DE GLEBA MAIOR, OBJETO DA MATRÍCULA 116.086 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE LENI DE ABREU GRIGOLON E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: Faixa de Servidão 1 - inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.282,740 m e E: 277.485,083 m, localizado na divisa entre a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086), Rio Capivari e área em descrição, deste segue confrontando com o Rio Capivari com azimute 243º41'30" e distância de 7,05m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.279,617 m e E: 277.478,766 m; deste passa a confrontar com a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 327º03'37" e distância de 28,37m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.303,424 m e E: 277.463,341 m; azimute 56º34'52" e distância de 7,31m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.308,577 m e E: 277.471,301 m; azimute 43º19'38" e distância de 21,47m até o vértice S5 de coordenadas N: 7.459.324,194 m e E: 277.486,032 m; azimute 93º25'06" e distância de 2,00m até o vértice S6 de coordenadas N:

7.459.324,075 m e E: 277.488,026 m; azimute 183º25'06" e distância de 8,52m até o vértice S7 de coordenadas N: 7.459.315,568 m e E: 277.487,518 m; azimute 223º19'38" e distância de 17,06m até o vértice S8 de coordenadas N: 7.459.303,159 m e E: 277.475,813 m; azimute 237º05'00" e distância de 3,32m até o vértice S9 de coordenadas N: 7.459.301,353 m e E: 277.473,024 m; azimute 147º03'37" e distância de 22,18m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.282,740 m e E: 277.485,083 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 365,09m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 365,09m²; Faixa de Servidão 2 - (ALARGAMENTO DE 2,00m PARA COMPLEMENTO DA LARGURA); inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.354,755 m e E: 277.489,859 m, localizado na divisa entre a Gleba B (Matrícula 116.087), Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e área em descrição, deste segue confrontando a Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 183º25'06" e distância de 30,73m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.324,075 m e E: 277.488,026 m; azimute 273º25'06" e distância de 2,00m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.324,194 m e E: 277.486,032 m; azimute 3º25'19" e distância de 31,63m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.355,772 m e E: 277.487,920m; deste passa a confrontar com a Gleba B (Matrícula 116.087) e segue com azimute 117º41'31" e distância de 2,19m até o vértice S1 de 7.459.354,755 m e E: 277.489,859 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 62,26m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Gleba A - Oriunda da Subdivisão de Gleba Maior (Matrícula 116.086); a Faixa de Servidão tem largura de 2,00m; a área da Faixa de Servidão é de 62,26m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP;

II - FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA GLEBA 1A, DESMEMBRADA DA GLEBA UM DO SÍTIO SANTA LUZIA, OBJETO DA MATRÍCULA 35.813 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE MARIA CANDIDA OLIVEIRA ALONSO E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6 de coordenadas N: 7.459.252,769 m e E: 277.502,348 m, localizado na divisa entre o Terreno de Giodeoni Buffo, Rio Capivari e área em descrição, deste segue confrontando com o Terreno de Giodeoni Buffo com azimute 156º49'53" e distância de 207,61m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.061,900 m e E: 277.584,031 m; deste passa a confrontar com a Gleba 1A, desmembrada da Gleba Um, do Sítio Santa Luzia (Matrícula 35.813) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 292º44'48" e distância de 10,06m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.065,790 m e E: 277.574,752 m; azimute 336º49'53" e distância de 198,64m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.248,408 m e E: 277.496,600 m; deste passa a confrontar com o Rio Capivari e segue com azimute 52º49'02" e distância de 7,21m até o vértice 6 de coordenadas N: 7.459.252,769 m e E: 277.502,348 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.421,88m²; todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre a Gleba 1A, desmembrada da Gleba Um, do Sítio Santa Luzia (Matrícula 35.813); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 1.421,88m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP;

III - FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA SITUADA NO IMÓVEL DENOMINADO ÁREA RURAL CONSTITUÍDA PELO REMANESCENTE DO IMÓVEL DENOMINADO LAGOA, NO BAIRRO CAMPO GRANDE, OBJETO DA MATRÍCULA 150.817 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE BAIRRO NOVO CAMPINAS 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS, OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice S1 de coordenadas N: 7.459.068,507 m e E: 277.581,203 m, localizado na divisa entre a Gleba 1A (Matrícula 35.813), Remanescente do Imóvel Denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817) e área em descrição, deste segue confrontando com Remanescente do Imóvel denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817) e segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 112º44'48" e distância de 10,06m até o vértice S2 de coordenadas N: 7.459.064,617 m e E: 277.590,482 m; azimute 156º49'53" e distância de 13,65m até o vértice S3 de coordenadas N: 7.459.052,072 m e E: 277.595,851 m; azimute 272º03'06" e distância de 3,85m até o vértice S4 de coordenadas N: 7.459.052,210 m e E: 277.591,999 m; azimute 157º11'17" e distância de 5,00m até o vértice S5 de coordenadas N: 7.459.047,600 m e E: 277.593,938 m; azimute 249º07'58" e distância de 3,48m até o vértice S6 de coordenadas N: 7.459.046,359 m e E: 277.590,682 m; deste passa a confrontar a Gleba 1A (Matrícula 35.813) e segue com azimute 336º49'53" e distância de 24,09m até o vértice S1 de coordenadas N: 7.459.068,507 m e E: 277.581,203 m; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 129,43m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º00'00" WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000 (Brasil); a Faixa de Servidão acima descrita, incide sobre Remanescente do Imóvel Denominado Lagoa localizado a Estrada Friburgo, entre a Linha Férrea Helvetia-Evangelina, Rua "Treze" do Loteamento Residencial Campina Verde, Gleba 1A e Reserva de Domínio Estadual (Rio Capivari) - Bairro Campo Grande (Matrícula 150.817); a Faixa de Servidão tem largura de 7,00m; a área da Faixa de Servidão é de 129,43m²; todas as matrículas citadas neste material encontram-se registradas no 3º CRI de Campinas/SP.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA Campinas, Sociedade de Economia Mista criada por Lei Municipal de nº 4.356, de 1973, a proceder a instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica declarada a natureza urgente da instituição das faixas de servidão de viela sanitária autorizadas no art. 1º deste Decreto, para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 do

Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão de viela sanitária autorizadas por este Decreto correrão por conta de verba própria da SANASA Campinas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido nos termos do protocolo administrativo SEI SANASA.2023.0000042933-04.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.651, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.265.193,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando as previsões contidas no Plano de Contratações Anual da RMMG - PCA/2024,

Considerando a necessidade de remanejamento nas Dotações Orçamentárias da Rede "Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, dada a dinâmica assistencial do Sistema Único de Saúde, Considerando as frustrações na formalização de processos previstos para 2023 e que se mantém a necessidade assistencial das contratações em 2024,

Considerando o disposto na Lei nº 16.504, de 27 de Dezembro de 2023 - LOA/2024, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2024",

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.265.193,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I - nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023:

583000 REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RMG

10.302.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 3.744.482,02

58304 HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA

05.302.007 AT. MAC - REC. ESP.SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA R\$ 125.000,00

II - nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023:

583000 REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RMG

10.302.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 1.395.710,98

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 5.265.193,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000 REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

58303 COMPLEXO HOSPITALAR "PREFEITO EDVALDO ORSI" - CHPEO

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 338.048,38

10.126.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 25.882,16

10.302.1024.1226 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 70.000,00

10.302.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 55.415,00

58304 HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 158.000,00

10.126.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 44.000,00

10.302.1024.1226 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 224.945,80

10.302.1024.1230 AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ONCOLOGIA DO HMMG

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 90.000,00

10.302.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 500.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.302.007 AT. MAC - REC. ESP.SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA R\$ 125.000,00

58305 UNIDADES PRÉ HOSPITALARES - PA'S

10.126.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 47.156,35

10.302.1024.1226 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DA REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 100.000,00

10.302.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 58.434,03

10.302.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 124.330,00

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE "MÁRIO GATTI"

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 2.000.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 400.000,00

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 15.000,00

10.126.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 50.000,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 100.000,00

10.331.1024.1231 CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 35.000,00

58307 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 175.000,00

10.126.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 20.000,00

10.302.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 15.755,00

58308 HOSPITAL PEDIÁTRICO "DR. MÁRIO GATTI" AMOREIRAS - "MÁRIO GATTINHO"

10.122.1024.4227 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 50.000,00

10.302.1024.1224 IMPLANTAÇÃO DO NOVO PS INFANTIL DO HMMG - "MÁRIO GATTINHO"

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 14.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 350.000,00

10.302.1024.4229 INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE "MÁRIO GATTI"

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL R\$ 29.226,28

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 5.265.193,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de novembro de 2024

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2024.00003162-30 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Republicado por conter incorreção

De: Luis Brandão Carreri-SEI nº CAMPREV.2023.00001788-30

Assunto: Aposentadoria por Insalubridade

Diante do Despacho da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria por insalubridade com proventos calculados na forma da Lei nº 10887/04, a(o) servidor(a) Luis

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Brandão Carreri, matrícula nº 978639, a partir de 1º de Outubro de 2023.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 12 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 13 de Novembro de 2024

Processo SEI nº CAMPREV.2024.00002727-80

Interessado: João Henrique Oliveira Silva e Letícia Oliveira Silva

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. João Henrique Oliveira Silva e a Sra. Letícia Oliveira Silva.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002744-81

Interessado: Sebastião Aparecido da Silva

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. Sebastião Aparecido da Silva a partir da data do óbito (07/10/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002792-88

Interessado: Rafael Dias de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. Rafael Dias de Oliveira a partir da data do óbito (19/10/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004. Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002822-38

Interessado(a): Mariana Giovanini

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002837-14

Interessado(a): Maria Ester Wiziack Zago

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 13 de novembro de 2024
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

(Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, através de seu Departamento de Informatização, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será o fornecimento de Controladora de Acesso On-premise (Hardware) e Licença para Controladora On-Promise para Access Points, modelo WA6320 Wi-Fi 6 802.11ax., conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	01	Licença para Controladora On-Promise	810	Licenças
1	02	Controladora de Acesso On-Promise	1	Peça

Assim, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar eventual pedido de adesão através dos e-mails: deinfo@campinas.sp.gov.br e rafaela.medina@campinas.sp.gov.br, no prazo imprerterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no DEINFO por meio do telefone (19) 2116-0424. Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 317/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00027336-87

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de insumos químicos para controle de vetores - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 14: 02/12/2024 às 09h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90317/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 12 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 316/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00097535-43 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas, na forma de comprimidos - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 29: 02/12/2024 às 09h - Disponibilidade do Edital: a partir de 18/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90316/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145. Campinas, 13 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00127922-95

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 251/2024 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de itens para "kit" multimídia para o Projeto Saúde Digital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12935841, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12935970, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- **LICITATECH COMÉRCIO LTDA.**, para o item **01** (R\$ 44,00), no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais);

- **PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, para o item **02** (R\$ 140,00), no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

- **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA.**, para os itens **03** (R\$ 48,00) e **04** (R\$ 48,00), no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); e

- **KOBA SOLUÇÕES LTDA.**, para os itens **05** (R\$ 28,00) e **06** (R\$ 28,00), no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 251/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, observando o Decreto Municipal nº 23.644/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00040146-37

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 264/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de tijolo, telhas e cumeeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12875125, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12857130, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- **RFG DISTRIBUIDORA LTDA.**, item **01** (R\$ 500,00);

- **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**, itens **02** (R\$ 37,94), **03** (R\$ 47,25), **04** (R\$ 55,73) e **06** (R\$ 42,78);

- **C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.**, itens **05** (R\$ 56,70), **09** (R\$ 370,00) e **10** (R\$ 40,00); e

- **A. DONIZETE DA SILVA - ME**, itens **07** (R\$ 217,50) e **08** (R\$ 283,50).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 264/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEI nº 12855068; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00017025-91

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Pregão nº 260/2024 - Eletrônico

Objeto: Locação de seis motocicletas zero quilômetro, sem motorista, adaptadas e caracterizadas para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12919881, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12919889, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$ 949.998,60 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para 30 (trinta) meses.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 260/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, observando o Decreto Municipal nº 23.644/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024001422

Interessado: Plural 1 Participações SPE Ltda

Previamente a análise do processo supracitado, diante das informações constantes no arquivo anexado no campo "Laudo de Caracterização de Vegetação", esclarecer a ausência de solicitação de Autorização Ambiental no Sistema LAO.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 13 de novembro de 2024

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

BIÓLOGA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO - JAR

DECISÃO EM SEGUNDA INSTANCIA

Protocolo: PMC.2023.00018183-79

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Polyser Comércio de Cosméticos LTDA

Considerando que a infração ambiental apurada refere-se a extração de 09 árvores suprimidas na propriedade do recorrente, sem prévio licenciamento ambiental ou sequer seguiu os procedimentos fixados para situações emergenciais por parte desta Municipalidade;

Considerando a impossibilidade legal de conversão da multa em medida recuperatória/compensatória, nos termos de orientação jurídica oferecida pela Secretaria Municipal de Justiça;

Considerando que a sanção de multa aplicada no caso apresenta caráter de penalidade administrativa que não pode ser confundida com a obrigação de reparar os danos ambientais, obrigação esta cumulativa e de caráter civil, este a cargo da Junta Administrativa de Valoração Ambiental - JAVA, conforme a tríplice responsabilização ambiental, nos termos do artigo 225, §3º da Constituição Federal de 1988;

INDEFERIMOS o recurso administrativo em segunda instância, com a consequente manutenção do Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) 42/2023, nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017.

Após, ao CFA para ciência e a JAVA para definir as medidas compensatórias do impacto ambiental verificado com a supressão dos indivíduos arbóreos, nos termos do artigo 28, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 326/21.

Cordialmente,

Campinas, 13 de novembro de 2024

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12932510, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), a favor da empresa LOK TENDAS LTDA referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 155/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e

coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 10.455,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 7 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12939166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.211,50 (um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 57 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural (COMCULT), de maneira presencial, no auditório do Ceprocamp, com início às dezoito horas e trinta minutos. A pauta da reunião foi a seguinte: Indicação de dois membros para integrar a Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do GT Teatro em Campinas(2025); Indicação de um membro para integrar a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Comcult, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; Indicação de um membro para integrar o GT do FICC, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; Situação emergencial na Maloca Arte e Cultura; Acessibilidade das redes sociais; Cartilha de emendas impositivas; Ocupação ao lado da Casa de Cultura Aquarela; Sala dos Toninhos: reforma, acessibilidade e manutenção; Entrega do prédio e disponibilização da Oficina de Locomotivas Dr Carlos Stevenson. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan, Ricardo Pereira Da Silva, Wamilton Cesar Mahfuz, Veridiana Weinlich, Andre Tavares Machado, Marianne Elisabeth Bockelmann, Adriana de Carvalho Barão, Gabriel Guedes Rapassi, Cintia Cristiane Pereira, Luiz Guilherme Weiss, Adriane Marques Fernandes, Mario Cesar Borges Marques, Marcos Aparecido Correia, Andre dos Santos Mendes, Rogério Kowask Bezerra, Rodrigo Diaz, Maira Schiavinato Massei, Caue Moreira Pereira Da Silva, Luiz Antonio Martins Aquino, Kayan Nóbrega Marysael Casca, Luiz Eduardo Ramos Ferraz e Maria Alice Possani. Justificaram ausência nesta reunião: Gloria Cunha, Quelen Soares e Daniel Salvi. A vice-presidente do Conselho, Maria Alice Possani, deu início à reunião, apresentando informes sobre as obras do Centro de Convivência Cultural. Em seguida, convidou o Diretor de Cultura, Gabriel Rapassi, para detalhar o andamento da segunda fase das obras, já licitada, e os trabalhos realizados, como o forro da plateia. Ricardo Pereira complementou o informe, detalhando as etapas atuais da obra, incluindo a serralheria, as passarelas da plateia e os preparativos para a instalação do piso do palco e do maquinário. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, presidente do Conselho e Secretária de Cultura e Turismo, assumiu a condução da reunião e informou sobre uma visita técnica ao Centro de Convivência para questões de acessibilidade, com acompanhamento da servidora e arquiteta Maria Jailla. Maira Massei expressou preocupação em relação a medição da passarela, que não estaria conforme as normas da ABNT, e questionou se uma nova medição havia sido realizada, o que foi negado por Alexandra Caprioli. Adriana Barão apresentou informações sobre a Primavera dos Museus, convidando os conselheiros a participar e mobilizar a sociedade civil, destacando o tema do ano: "Museus, acessibilidade e inclusão". A programação concentrar-se-ia no dia 25 de setembro, no Museu da Cidade/Casa de Vidro, abordando temas de acessibilidade e inclusão. Maria Alice Possani apresentou as demandas para a participação dos conselheiros em diferentes comissões e grupos de trabalho, como a Comissão de Popularização do Teatro de Campinas, a Comissão Eleitoral e o Grupo de Trabalho do FICC. Sandra Peres explicou a estrutura da Comissão da Campanha de Popularização do Teatro e as inscrições para as vagas disponíveis. Em relação à Campanha Eleitoral, foi destacada a necessidade de reforço na divulgação e a realização de reuniões das frentes de cultura. Quanto ao GT do FICC, foi informado por Sandra Peres que o edital está em fase de finalização e será publicado em setembro. Os conselheiros Maira Massei e Cauê Moreira foram indicados para a Comissão de Popularização do Teatro de Campinas; Luiz Eduardo Ferraz para a Comissão Eleitoral; e Luiz Antonio de Aquino (Toka) para o GT FICC. Lucimara de Jesus, responsável pelo Espaço Cultural Maloca, relatou problemas enfrentados durante a pandemia, incluindo vandalismo e pressão imobiliária. A situação crítica de corte de água pela Sanasa foi resolvida com intervenção da Secretaria de Cultura e Turismo. Luiz Eduardo Ferraz sugeriu ocupações coletivas como forma de fortalecer a comunidade e o espaço cultural Maloca. Gabriel Rapassi ressaltou a importância da Maloca Cultural e explicou a situação legal do terreno, explicando que pertencente à Cooperativa Habitacional Araras. Toka compartilhou histórias sobre a luta pela habitação na Vila União e a negociação do espaço Maloca, destacando a necessidade

de novas negociações e reflexões para resolver questões atuais. Alexandra Caprioli agradeceu o apoio e comprometeu-se a continuar acompanhando a situação do espaço cultural Maloca, apesar de não ser um espaço público. Kayan Ciasca enfatizou a importância do trabalho desenvolvido pela Maloca e a necessidade de garantir sua continuidade. Na discussão sobre acessibilidade nas redes sociais, Maira Massei relatou que a descrição de imagens acordada com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura não estava sendo implementada, e Alexandra Caprioli prometeu verificar e reforçar a solicitação. Luiz Antonio Aquino (Toka) informou sobre dificuldades no acesso a processos sobre patrimônios tombados no Portal da Prefeitura. Gabriel Rapassi explicou que a questão se deve à migração de formatos de arquivo e que as informações retornariam ao portal assim que possível. Na discussão sobre cartilhas de orientação para emendas impositivas, Alexandra Caprioli esclareceu que ainda não haverá material explicativo em 2024, mas a Secretaria está focada em apresentar pautas alinhadas com o Plano Municipal de Cultura, reforçando as pautas da cultura. Gabriel Rapassi detalhou a execução de emendas impositivas pela Secult, destacando a contratação de cachês culturais e a execução de obras. Luiz Eduardo Ferraz criticou a distribuição de verbas através de emendas impositivas, argumentando que deveriam ser investidas em políticas públicas alinhadas ao Plano Municipal de Cultura. Cauê Moreira sugeriu uma reunião do Comitê de Implantação, Monitoramento e Avaliação (CIMA) do Plano Municipal de Cultura, para atualizar informações e melhorar a gestão das verbas destinadas pelos vereadores. Alexandra Caprioli propôs uma reunião com os vereadores em outubro para apresentar necessidades reais e explicar as regras para solicitações de emendas impositivas. Sobre a Casa Aquarela, Gabriel Rapassi informou sobre negociações para que a área seja adquirida pela prefeitura e utilizada pelos coletivos locais. Quanto à Sala dos Toninhos, discutiu-se a possibilidade de realocar verbas destinadas à aquisição de material permanente e realizar reformas de acessibilidade com mão de obra da secretaria ou parcerias. Sobre a Oficina de Locomotivas Dr Carlos Stevenson, decidiu-se por uma gestão compartilhada do espaço entre secretarias e aguardar a entrega correta do espaço pela Campinas Decor. Não havendo mais encaminhamentos, Alice Possani encerrou a reunião. Eu, Adriana Barão, lavrei esta ata, que será lida e aprovada pelos conselheiros para publicação.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural (Comcult), em formato virtual, tendo como pauta: Aprovação da Ata da 49ª Reunião do Conselho; Apresentação da proposta de requalificação do Prédio dos Azulejos (MIS); Atualizações sobre as obras do Centro de Convivência Cultural; Eleições do Conselho de Política Cultural; Apreciação das Moções referentes a Batalha do Cálce; Apreciação da Moção para participação do Comcult no Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura de São Paulo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Alexandra Caprioli Dos Santos Fontolan, Ricardo Pereira Da Silva, Wanilton Cesar Mahfuz, Veridiana Weinlich, Andre Tavares Machado, Marianne Elisabeth Bockelmann, Adriana de Carvalho Barão, Gabriel Guedes Rapassi, Cintia Cristiane Pereira, Luiz Guilherme Weiss, Adriane Marques Fernandes, Mario Cesar Borges Marques, Marcos Aparecido Correia, Andre dos Santos Mendes, Rogério Kowask Bezerra, Rodrigo Diaz, Maira Schiavinato Massei, Caue Moreira Pereira Da Silva, Luiz Antonio Martins Aquino, Kayan Nóbrega Marysael Ciasca, Luiz Eduardo Ramos Ferraz e Maria Alice Possani. Justificaram a ausência: Glória Cunha e Quelen Soares. Participaram como convidados: Pedro Rosseto e Cláudio Orlandi. A condução da reunião foi realizada pela vice-presidente do Conselho, Maria Alice Possani, que deu início ao expediente dos informes. Luiz Antonio Aquino (Toka) realizou a primeira fala, abordando a questão da aprovação da Ata 529 no Condepacc. Ele esclareceu que houve uma solicitação feita à conselheira Fabiela Rodrigues e ao então também conselheiro do Comcult Henrique Anunziatta, sobre o que foi relatado em relação à Conferência Municipal de Cultura. Luiz Antonio Aquino ressaltou que, na ata número 529, está explícito que o texto lido referente ao relato da Conferência foi perdido e, portanto, não será mais possível apresentá-lo ao Comcult. Ele ressaltou a importância desta informação estar registrada em ata. Daniel Salvi solicitou informações sobre construção de uma ciclovia na Praça Durval Pátaro, em Barão Geraldo, ação que prejudicará as atividades culturais que ocorrem no espaço. Ele questionou a falta de comunicação com a comunidade que ocupa e utiliza a praça. A Secretária de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli, explicou que a notícia também os surpreendeu. Ela entrou em contato com a Emdec e, ao verificar o projeto, percebeu que a ciclovia passará exatamente pelo espaço onde fica o palco durante os eventos. Alexandra Caprioli esclareceu que se trata de uma Emenda Federal, com recursos destinados a várias ciclovias e ciclofaixas em Barão Geraldo, mas será feito um pedido para a interrupção imediata da obra e análise de outras possibilidades. Caprioli indicou que existe outra praça na proximidade, onde não há ocupação ou evento cultural, e sugeriu que as obras sejam realizadas lá. Foram anexadas as plantas das localizações dos palcos no carnaval, no mostra jazz e outras atividades, e solicitouse a manifestação do Departamento de Parques e Jardins, pois há um projeto para construção de um palco permanente naquele espaço. Daniel Salvi lamentou a falta de comunicação, pois considera importante que essas ações sejam reportadas ao Conselho de Cultura, e especialmente as Câmaras Territoriais que são organizadas com essa finalidade. Alice Possani encaminhou a solicitação para que Daniel Salvi escrevesse um texto sobre o ocorrido e o divulgasse para os conselheiros aprovarem. Adriana Barão informou sobre o andamento do documentário em homenagem ao servidor falecido em maio, Júlio Lobo. Ela explicou que ocorreram duas reuniões com a equipe de audiovisual, contratada pelo EGDS, através do programa Memória do Servidor. Adriana Barão informou que as entrevistas estão sendo captadas e que a previsão é realizar o lançamento do documentário em novembro. Ela também relatou sobre o Encontro da Rede de Museus e Acervos, que ocorreu no dia 23 de setembro, em parceria com o Centro de Memória da Unicamp. O evento contou com a participação de várias instituições de memória e foi considerado muito produtivo. Adriana destacou a importância da presença da Secretária Alexandra Caprioli, que contribuiu com reflexões significativas para a área. A mediação do encontro foi realizada por Sônia Fardin e Andrea Mendes, ativistas da área de memória, que também trouxeram reflexões importantes. O próximo encontro está agendado para o dia 09 de dezembro, no Memorial da Câmara Municipal de Campinas. Alexandra Caprioli passou para a primeira pauta, que tratava da apresentação do projeto de requalificação do prédio do Palácio dos Azulejos, onde funciona o MIS-Campinas. A apresentação foi feita pelo arquiteto Pedro Rossetto, da Coordenadoria Departamental de Patrimônio Cultural, responsável por acompanhar a tramitação do projeto. O projeto foi contemplado dentro da rubrica do PAC. Pedro Rossetto informou que o IPHAN divulgou, no dia 19 de outubro de 2023, um edital para essa destinação, por meio de uma reunião virtual, destinado a prédios tombados pelo IPHAN, e o Palácio dos Azulejos estava dentro desse escopo. A proposta foi enviada e contemplada. Foi necessário encaminhar o estudo preliminar, que é um projeto inicial do que se pretende realizar para o prédio, e o termo de referência, um documento executivo detalhado, incluindo as contratações por licitação tanto de projetos quanto de obras. Um projeto executivo precisa ter uma descrição técnica

adequada e minuciosa para uma contratação bem-sucedida. Para isso, é necessário ter clareza sobre o que se pretende fazer no edifício. Como exemplo, atualmente o arquivo de filmes está localizado em uma das piores salas, que pega sol do poente, em um anexo construído quando o prédio funcionava como prefeitura. Naquele espaço, há uma relação complicada com o bem tombado de 1878, explicou Rossetto. Sobre essas questões, foi importante realizar o projeto básico e o termo de referência, e essa etapa foi contratada pela Prefeitura, por meio de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Dessa forma, o projeto prevê também a ocupação atual, e a empresa Pauliceia realizou o estudo preliminar e o termo de referência, que foram carregados diretamente no transfere.gov e na plataforma para convênios do governo federal. Pedro Rossetto apresentou o conjunto de plantas do projeto, explicando que o projeto executivo a ser realizado para esse edital tem um orçamento de Oitocentos mil reais. Foi necessário adequar o escopo do termo de referência para esse valor, pois havia uma estimativa realizada pela Secretaria de Infraestrutura de que o valor do projeto executivo seria em torno de um milhão e meio de reais. Os projetos completos que superam oitocentos mil reais contemplam condicionamento de ar, elétrica e hidráulica. Há a necessidade de verificar se é possível complementar a verba do IPHAN. Pedro Rossetto finalizou a apresentação, disponibilizando o arquivo para ser enviado posteriormente aos conselheiros. Alexandra Caprioli acrescentou que, em 2025, será aberta outra linha de financiamento, voltada para a obra em si. Ela considera que, após a conclusão do projeto executivo, será necessário buscar recursos adicionais. Cauê Moreira questionou se o projeto executivo prevê acessibilidade para o prédio. Caprioli explicou que essa é uma questão prioritária. Pedro Rossetto apresentou um slide mostrando o elevador e esclareceu que a entrada sem degraus ficará aberta também. Maira Massei explicou que, atualmente, durante o dia, o acesso ao Museu é feito apenas pelos degraus. Luiz Antonio Aquino (Toka) comentou que trabalhou na reforma de 2001 a 2004 do Palácio dos Azulejos, entregue no dia 10 de setembro de 2004 pelo Estúdio Sarood, e que na época foram feitas todas as plantas do prédio. Ele corrigiu a informação sobre o elevador, esclarecendo que se trata de um monta carga, que não é da década de 1950, mas sim de 1989. Toka questionou se o edital do IPHAN oferecerá apenas o projeto executivo, e Pedro Rossetto confirmou que sim. No momento, foi realizado um estudo de ocupação e um termo de referência para a contratação dos projetos executivos, gerando um estudo preliminar. Pedro Rossetto considera que o estudo ficou bem equacionado, prevendo que os acervos sejam alocados na área central e térrea do prédio, com melhor adequação térmica. Maira Massei ressaltou que a questão da acessibilidade no Palácio dos Azulejos deve ser prioritária e não se limita ao elevador. Segundo ela, essa tem sido a principal questão que afeta a relação da sociedade civil com o MIS. Ela considera que, além da necessidade de capacitação de funcionários, são necessárias adequações arquitetônicas, como a resolução do degrau de 30 cm no banheiro do andar de cima, entre outros problemas. Pedro Rossetto explicou que o prédio foi construído em 1878 e o anexo na década de 1950, com muitas modificações feitas a partir de 1908, quando foi comprado para funcionar como Prefeitura. Nos anos 80, sofreu ainda mais intervenções. Ele reconheceu os problemas de acessibilidade e também de locais para os acervos técnicos. Alguns acervos são particularmente sensíveis à variação térmica e controle de umidade e estavam mal localizados no andar superior, além dos problemas do ponto de vista do patrimônio. A proposta será reconfigurar para uma área multiuso com café, abrindo para o Pátio interno e criando duas salas de projeção nas laterais das duas antigas residências. O corredor lateral, que hoje não é usado, passará a ser um acesso de serviço para o café e também para organizar melhor as instalações elétricas e hidráulicas. Os novos sanitários ficarão nessa passagem lateral. Também há a possibilidade de ter um corredor técnico enterrado para fazer as ligações das novas instalações no andar de cima. Todos os usos para o público ficarão no andar de cima, com exposições temporárias e permanentes do MIS. No antigo segundo andar do anexo, é proposto fazer um terraço aberto com acesso, recuperando em parte o volume original do prédio e fazendo uma praça de máquinas para servir ao sistema de condicionamento e exaustão de ar para as salas técnicas. Os banheiros mencionados por Maira Massei ficarão concentrados no térreo e serão acessíveis. Foi confirmado que no termo de referência está incluído o piso tátil. Marta Fontenele questionou sobre o cronograma de entrega do projeto executivo, considerando o final do mandato, e também sobre o período de obras, questionando se o prédio ficará fechado durante as obras. Caprioli explicou que provavelmente o prédio ficará fechado durante as obras e que é necessário verificar com a área de convênios como se dará o processo de licitação. Marta Fontenele perguntou sobre a propriedade do prédio, e Pedro Rossetto explicou que houve uma permuta em 1968 entre a Santa Casa e a Prefeitura Municipal, que cedeu o prédio em troca do terreno da Santa Casa onde foi construído o atual Paço Municipal. A matrícula do imóvel ainda consta como proprietário da Santa Casa, portanto, foi necessária a autorização da mesma. Em relação ao cronograma de execução, após a contratação, a empresa tem 11 meses para executar o projeto. Após sanar todas as dúvidas, Alexandra Caprioli encaminhou para a próxima pauta, sobre a atualização das obras do Centro de Convivência, tendo como convidado o arquiteto Cláudio Orlandi para apresentar os relatos. Cláudio Orlandi informou que a atual etapa das obras está na segunda fase de licitação, com a empresa Fueltech como vencedora. O valor inicial da licitação era de cinquenta e dois milhões, mas a empresa venceu com uma oferta de trinta e oito milhões e novecentos mil reais. Ele explicou que essa segunda fase é mais cara que a primeira, que custou vinte e dois milhões e foi vencedora por dezessete milhões e oitocentos mil reais, e que consistia basicamente em infraestrutura. Agora, serão executados áudio, vídeo, iluminação cênica, plateia, poltronas, entre outros itens, muitos dos quais são importados. As obras começaram em maio deste ano, com um prazo de um ano, portanto, a previsão é de que sejam concluídas em maio de 2025, com a entrega do teatro em junho. As obras estão progredindo conforme o esperado. O trabalho começou com a parte mais pesada, incluindo serralheria, e já está finalizada a execução de todas as passarelas técnicas. No palco, toda a parte de serralheria e a estrutura metálica foi concluída, com o piso do palco e a estrutura metálica prontos, pois acima dela será instalada madeira. A estrutura metálica das passarelas técnicas também já foi finalizada, e o forro da plateia com pintura foi concluído. O sistema de ar condicionado, que já existia na primeira fase, teve suas grelhas instaladas e está realizando o operacional no forro. Atualmente, está sendo adquirida a parte de áudio e vídeo, que são equipamentos importados, e aprovada a parte de cenotecnia, que inclui iluminação cênica, além das poltronas. A próxima etapa será a instalação elétrica. Cláudio Orlandi comentou sobre a instalação dos quadros elétricos e a motorização das varas de cenografia, que será feita através dos motores a serem instalados. As plataformas desses motores já foram construídas em metal e instaladas. Ele mencionou que a troca do madeiramento por estrutura metálica também foi realizada. Orlandi também falou sobre a luminotécnica das áreas expositivas, do café e do foyer, que já está começando, e que uma empresa de Campinas foi contratada para fazer toda a automação e fornecimento dos materiais necessários. Ele destacou que a obra está em uma fase dinâmica, com vários setores sendo trabalhados simultaneamente, e sugeriu a possibilidade de agendar visitas para que os conselheiros possam ver o progresso das obras, especialmente nas áreas técnicas. Cláudio Orlandi mencionou ainda a necessidade de revisar a sinalização e a acessibilidade do ponto de vista comunicacional, e convidou uma conselheira com conhecimento em acessibilidade para acom-

panhar o processo. Alexandra Caprioli planeja marcar uma visita apenas com a câmara de pessoas com deficiência (PCD) para revisar esses aspectos e pensar na acessibilidade e sinalização, que será objeto de outra licitação a começar em janeiro, nos últimos meses da obra. Luiz Antonio Aquino (Toka) expressou interesse em participar das duas visitas. Alexandra Caprioli concordou em agendar uma visita para o Conselho e uma para a câmara PCD para revisar tudo e fazer propostas de acessibilidade e sinalização. A reunião prosseguiu com a apresentação de fotos do andamento das obras, com Cláudio Orlandi explicando os detalhes técnicos e as etapas concluídas e em andamento. Alexandra Caprioli estava tentando compartilhar algumas fotos para mostrar o andamento das obras. Cláudio Orlandi explicou que uma das fotos mostrava o café, com a parte superior e inferior já finalizada. Outra foto mostrava uma vista de cima das passarelas técnicas e do palco. Ele detalhou que já haviam removido os andaimes da plateia e finalizado a pintura do forro. As passarelas técnicas estavam prontas, e a estrutura para pendurar as varas de iluminação e sustentação das passarelas também estava concluída. Na área externa, Orlandi informou que não haveria mais intervenções na fase atual, já que a impermeabilização estava totalmente pronta. Ele também mostrou fotos do forro com as grelhas de ar condicionado e os espaços para a iluminação da plateia. Sobre o palco, Orlandi explicou que a estrutura que permitiria a descida dos instrumentos para o fosso e o corredor que levaria ao poço onde os instrumentos seriam guardados. Comentou sobre as áreas expositivas, que não sofreriam intervenções além da automação e iluminação conforme o planejado. Ele mostrou uma vista aérea que destacava a estrutura do fosso, com uma parte fixa e outra móvel na frente do proscênio. Em relação aos camarins, restava apenas a instalação de espelhos com iluminação e espelhos de corpo inteiro. Maira Massei questionou sobre as questões de acessibilidade que não estavam de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a largura de portas e rampas. Ela queria saber se esses problemas haviam sido resolvidos, além das necessidades de acessibilidade como numeração grande para as cadeiras, piso tátil, entre outros. Cláudio Orlandi respondeu que haviam feito adaptações, como aumentar a largura da porta de entrada do camarim, e que mudanças foram realizadas após uma visita anterior de Maira e outros membros do conselho. Maira Massei questionou quanto às questões de acessibilidade que estavam fora das normas da ABNT seriam corrigidas. Cláudio Orlandi respondeu que haviam feito testes com uma cadeira de rodas na rampa em questão e que ela havia passado, mas reconheceu que poderia haver cadeiras de diferentes tamanhos que não se adequariam à rampa. Marta Fontenele lembrou que a questão das rampas havia sido discutida em uma reunião anterior do conselho e expressou sua preocupação com o descumprimento das normas de acessibilidade. Maira Massei insistiu na necessidade de cumprir as normas da ABNT e afirmou que se a questão não fosse resolvida, ela faria uma denúncia ao Ministério Público, pois considerava inaceitável entregar uma obra pública que não atendesse às normas de acessibilidade. Alexandra Caprioli reiterou que havia se comprometido a realizar uma vistoria com a câmara de pessoas com deficiência (PCD) e com uma pessoa especializada em acessibilidade para revisar os detalhes e que a obra havia sido aprovada pela comissão de acessibilidade da prefeitura. Ela mencionou que, caso fosse necessário fazer correções, isso deveria ser avaliado e que poderia haver custos adicionais e a necessidade de aditivos ao contrato, o que poderia atrasar o projeto. A discussão continuou com Maira Massei e Alexandra Caprioli debatendo sobre a responsabilidade pela adequação das rampas às normas da ABNT e a quem caberia os custos de possíveis correções. Maira Massei expressou sua preocupação sobre como a obra foi aceita sem que as questões de acessibilidade fossem resolvidas. Ela questionou como a obra poderia ter sido entregue sem que os problemas apontados anteriormente fossem solucionados. Alexandra Caprioli explicou que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e que mudanças no escopo da obra exigiram aditivos contratuais, o que poderia levar vários meses para serem aprovados. Alexandra Caprioli reiterou que as questões de acessibilidade não estavam dentro do escopo da fase atual da obra e que qualquer modificação teria que ser feita de maneira diferente, possivelmente com intervenções adicionais e custos associados. Mario Marques perguntou sobre a acústica do teatro e a concha acústica móvel que havia sido mencionada. Cláudio Orlandi respondeu que a parte acústica estava sendo tratada nesta fase da obra e que a concha acústica estava prevista no projeto, mas ainda não havia sido executada. Mario Marques também questionou sobre o sistema de mobilidade para a abertura do fosso do palco e sobre a inclusão de câmeras de segurança e sistema de monitoramento. Orlandi explicou que o sistema de abertura do fosso havia sido simplificado e que questões relacionadas a imobiliário e equipamentos móveis não estavam contempladas no escopo atual da obra devido a restrições de financiamento. Por fim, Mario Marques expressou sua preocupação com o planejamento do funcionamento do novo teatro, incluindo questões de mão de obra e recursos humanos, e sugeriu que esses temas deveriam ser pauta do conselho para evitar problemas semelhantes aos enfrentados por outros espaços culturais da cidade. Mario Marques expressou sua preocupação com a gestão do novo teatro, enfatizando a necessidade de planejamento adequado para evitar problemas como os enfrentados por outros espaços culturais da cidade, que podem resultar em falta de recursos humanos e operacionais. Cauê Moreira P. da Silva expressou sua preocupação com a questão da acessibilidade e a medição da rampa do teatro, que estava abaixo do padrão definido pela ABNT. Ele enfatizou a importância de apurar onde ocorreu o erro e de encontrar uma solução para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas que utilizam cadeiras de rodas, possam acessar o teatro. Cauê também abordou a questão da mão de obra e da gestão do teatro, expressando preocupação com a capacidade da Secretaria de Cultura de fornecer o pessoal necessário para a manutenção e operação do espaço. Alexandra Caprioli esclareceu que a medição da rampa feita por Maira Massei não foi oficial e que seria necessário uma medição oficial feita pela comissão de acessibilidade para determinar onde está o erro e quem é responsável. Caprioli esclareceu que a responsabilidade técnica pela obra e pelas questões de acessibilidade cabia aos profissionais que assinaram os projetos e que seria necessário chamar esses responsáveis para apurar as falhas. Maira Massei reiterou que a medição da rampa foi realizada junto com o Toka e que a medida foi documentada e apresentada para Cláudio Orlandi e Alexandra Caprioli. Presto Kowask, da câmara setorial das artes, expressou sua preocupação com a falta de clareza sobre o propósito das visitas ao teatro. Ele questionou se as visitas serviram apenas para a sociedade civil ver o espaço ou se elas também foram um espaço de escuta para a Secretaria de Cultura. Ele enfatizou que as contribuições dos conselheiros e profissionais da área técnica deveriam ser levadas em consideração. Alexandra Caprioli explicou que as contribuições feitas durante as visitas foram incorporadas ao projeto, exceto aquelas que não estavam no escopo do projeto ou que não foram possíveis de implementar. Ela solicitou que Maira Massei e Toka reenviassem as informações sobre a medição da rampa para que pudessem ser revisadas e documentadas adequadamente. Luiz Antonio Aquino (Toka) mencionou que ele e Maira Massei mostraram para Cláudio Orlandi uma porta de camarim que não permitia a passagem de uma cadeira de rodas, exemplificando um dos problemas encontrados durante a visita. Toka expressou sua preocupação com a sustentabilidade do novo teatro e a necessidade de um orçamento de custeio para garantir a manutenção e o funcionamento do espaço nos próximos anos. Ele argumentou que os funcionários públicos de carreira têm um compromisso maior com os equipamentos públicos e que

a terceirização tem levado ao desmonte da máquina pública. Mario Marques apoiou a fala de Toka, destacando a importância de políticas públicas para a reposição de servidores e lembrando a luta política que resultou no concurso para a orquestra e a necessidade de chamar os aprovados. Marta Fontenele elogiou o Conselho pela iniciativa de garantir a acessibilidade no teatro e expressou indignação com a descoberta de problemas de acessibilidade na obra. Ela destacou a importância do conselho em exercer seu papel de controle social e a necessidade de tomar a questão da acessibilidade com seriedade. Alexandra Caprioli respondeu às críticas, enfatizando que a obra civil foi concluída dentro do prazo e que a Secretaria de Cultura compartilhou e incorporou contribuições do conselho sempre que possível. Alexandra Caprioli respondeu às críticas enfatizando a importância de resolver os problemas encontrados na obra do teatro e a necessidade de responsabilizar quem assinou e realizou o projeto. Ela mencionou que a obra foi realizada com recursos próprios e destacou o esforço da equipe para buscar financiamento e concluir a segunda etapa da obra. Alexandra Caprioli propôs a realização de visitas técnicas ao teatro com a presença de especialistas em acessibilidade e outros membros do conselho para verificar as questões técnicas e de acessibilidade. Ela sugeriu que as visitas fossem agendadas nas próximas semanas e que seriam organizadas turmas para a inspeção. Maria Alice Possani sugeriu que a reunião se concentrasse na discussão sobre as eleições do Conselho, já que as inscrições estavam prestes a encerrar e era importante resolver qualquer questão pendente relacionada ao processo eleitoral antes da próxima reunião. Sandra Peres relatou os desafios enfrentados na organização das eleições do Conselho, incluindo questões técnicas e logísticas. Ela mencionou que a equipe enfrentou dificuldades em encontrar mediadores disponíveis e que a demora na contratação desses profissionais afetou o cronograma. Sandra explicou que as inscrições foram prorrogadas até 10 de outubro e que a equipe está trabalhando para garantir que o processo de eleição seja eficiente e justo. Ela também mencionou a necessidade de verificar a possibilidade de aumentar o número de pontos de apoio para a eleição e a possibilidade de combinar os esforços dos mediadores com o período de inscrições do FICC (Fundo de Investimento Cultural). Cauê Moreira P. da Silva expressou preocupação com a coincidência das datas da eleição e do período de inscrições do FICC, sugerindo que isso poderia confundir os participantes. Sandra esclareceu que, embora os períodos sejam próximos, os processos são distintos e que a equipe está trabalhando para garantir que tudo corra bem. Cauê Moreira P. da Silva destacou a possibilidade de combinar os esforços de divulgação e apoio para as inscrições do FICC e as eleições do conselho, sugerindo que isso poderia facilitar o processo para os participantes. Sandra Peres concordou com a ideia e explicou que os mediadores contratados poderiam auxiliar em ambos os processos, já que muitos deles já tinham experiência com o FICC e outros projetos culturais. Toka expressou sua satisfação com as soluções apresentadas pela equipe e perguntou sobre o número atual de inscrições. Sandra informou que havia cerca de 10 inscrições até aquele momento, um número considerado baixo. Presto Kowask levantou a questão da porcentagem de presença exigida no edital, que era de 50%, e sugeriu que, caso fosse adicionada mais uma reunião, seria necessário reconsiderar essa porcentagem para evitar problemas com a elegibilidade dos candidatos. Maria Alice Possani questionou Sandra sobre a possibilidade de alterar o edital para acomodar essas mudanças e garantir que o processo eleitoral fosse justo e eficiente. Presto Kowask e Maria Alice Possani discutiram a possibilidade de alterar o edital para permitir uma presença mínima de apenas uma reunião, ao invés dos atuais 50%, considerando que poderiam ser adicionadas mais reuniões ao calendário. Maria Alice Possani levantou a questão da necessidade de decidir rapidamente se uma nova reunião seria realizada, a fim de garantir a presença de conselheiros e validar as inscrições. Sandra Peres sugeriu que qualquer decisão sobre a alteração do edital deveria ser comunicada até o meio-dia do dia seguinte, para que as mudanças pudessem ser publicadas no Diário Oficial na quinta-feira. Luiz Antonio Aquino expressou preocupação com a realização de uma nova reunião, considerando a proximidade das eleições e a possibilidade de confundir os participantes. O grupo concordou em discutir a questão no grupo de WhatsApp da sociedade civil e tomar uma decisão até o dia seguinte. A reunião foi encerrada por Alice Possani e eu, Adriana Barão, lavrei esta ata que será lida e aprovada pelos conselheiros para publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947528, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947528, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais), sendo 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 223/2024 e, R\$ 300,00 (trezentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 29 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12947079, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 7.126,99 (sete mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 4.598,99 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 e, R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais) a favor da Ata de Registro de Preços nº 268/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 13/11/2024.

Processo Administrativo: PMC.2023.00098493-03

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão eletrônico nº 187/24

Objeto: Registro de Preços de materiais e ferramentas agrícolas para hortas pedagógicas e comunitárias cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

* COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 550/2024, no valor de R\$ 262,40 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

* DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 547/2024, no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

* SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 551/2024, no valor de R\$ 89,12 (oitenta e nove reais e doze centavos).

Publique-se.

Campinas, 13 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

ATOS DO CONSELHO

O Presidente do Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, mandato 2024-2026, para a Reunião Ordinária, que também considera o Artigo 20 de seu Regimento Interno, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024 das 14h00 às 16h00, de forma presencial no Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti - CEI, localizado à Rua Dr. Quirino, 1856, Vila Itapura, Campinas.

Pautas:

- Aprovação da ata de 17 de outubro de 2024.
- Semana Internacional da Justiça Restaurativa: a Cultura Restaurativa e de Paz em Campinas
- Outros Assuntos
- Informes Gerais
- Sugestão de pauta próxima R.O.

Campinas, 13 de novembro de 2024

RODRIGO CÉSAR GIUNJI
Presidente do COMPAZ

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR COMPAZ CAMPINAS ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO COMPAZ - Mandato 2024-2026

A Comissão Eleitoral, constituída conforme deliberação do COMPAZ em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital 3/2024 de Eleição Complementar 2024-2026, publicado no Diário Oficial do Município em 21/10/2024, que dispõe sobre os documentos e a respectiva análise das inscrições;

CONSIDERANDO as inscrições das candidaturas com vistas ao preenchimento das vagas para Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes na representação da Sociedade Civil no COMPAZ, e

CONSIDERANDO que não houve nenhum recurso,

RESOLVE convocar os candidatos habilitados designados para a Assembleia de Eleição virtual a ser realizada no dia 21 de novembro de 2024 às 16h00, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-fm-n-fsa-stm>, que contará com a participação de conselheiros, candidatos e convidados obedecendo a seguinte dinâmica:

I - 16:00 às 16:30 horas: apresentação do candidato habilitado

II - 16:30 às 17:00 horas: votação

INSCRITOS	SITUAÇÃO
MOVIMENTO, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS OU DE PESSOAS JURÍDICAS COM FINS NÃO ECONÔMICOS	
PARÓQUIA SÃO MARCOS, O EVANGELISTA	HABILITADA
UNIVERSIDADES ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES	

Campinas, 13 de novembro de 2024

CÉLIA MARIA MARQUES DE NÓBREGA
LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO (LUNUNES)
RODRIGO CÉSAR GIUNJI
SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO
Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 23ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 21/11/2024

HORÁRIO: às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro.

PAUTAS:

- Análise da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2024 e aprovação;
- Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
- Informes gerais.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 19/2024

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e **CONSIDERANDO** a Resolução FUMEC Nº 07/2024, de 25 de outubro de 2024, que regulamenta o processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2025.

COMUNICA:

Conforme anexo, o Resultado do Processamento de Atribuição de Locais de Trabalho e Remoção de Classes dos Professores Efetivos e dos Diretores Educacionais Efetivos, em exercício na FUMEC, para o ano letivo de 2025.

PROFESSORES					
CLAS-SIF.	MATR	NOME	PONTU-AÇÃO	LOTAÇÃO E JORNADA NA FASE 1	REMOVEDO PARA
1	607	NOEMIA DE CARVALHO GARRIDO	1.474,60	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
2	478	FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SANTOS	1.412,58	5177 - CD EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA/UEF CAMBARA 15/20	NÃO REMOVIDO
11	10182	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	1.116,66	5428 - CD PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
20	10382	MARIA RAQUEL MARIOLANO	1.022,20	5218A - CL CLASSE/UEF CAMBARA 15/20	NÃO REMOVIDO
24	10336	ESTER COSTA DE OLIVEIRA DIAS	1.015,46	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO

26	10291	MARIA JOSE PATRICIO NASCIMENTO GONCALVES	1.009,79	5071 - CD PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO - EMEF/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
32	10309	SANDRA BARBOZA DOS ANJOS	996,20	5455 - CD ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SAN MARTIN/UEF MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA 15/20	NÃO REMOVIDO
33	10186	MARIA CRISTINA AMBAR	995,84	5001 - CD PROFA EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO/UEF EMEF PE JOSE NARCISO V ERENBERG 15/20	NÃO REMOVIDO
34	10338	SONIA MARIA DOS ANJOS	983,57	5524 - PAA EMEF PE. MELICO CÂNDIDO BARBOSA 15/20	NÃO REMOVIDO (MCE) MANHÃ CARGA HORÁRIA: 15
43	10388	CRISTIANE MAZETTO VIEIRA DA COSTA	975,78	5409 - CD CENTRO DE CONVIVÊNCIA TONINHA/UEF JOSE ALVES-CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
46	10189	MARCIA CARDOSO VARGAS	970,10	NÃO ATRIBUÍDO	5081 - CD PROF ZEFERINO VAZ - CAIC - EMEF/UEF CAMBARÁ 15/20 (MCH) NOTURNO - CARGA HORÁRIA: 15
48	10324	LUCIANO MARCOS DA SILVA	968,31	5451A - CL CLASSE/UEF CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
55	10155	ANA PAULA CECCONI LISERRE	951,00	5469 - CD PROF ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DANTE ALIGHIERI VITA/UEF PREF ANTONIO DA COSTA SANTOS 15/20	NÃO REMOVIDO
57	10384	EVANILDA DIAS DO CARMO SILVA	947,82	5463 - CD EE FRANCISCO GLICÉRIO/UEF PREF ANTONIO DA COSTA SANTOS 15/20	NÃO REMOVIDO
61	10304	PRISCILA KOIZUMI PASCHOAL	945,19	5301 - CD IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM CONCEIÇÃO/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
62	10261	CLAUDIA MARA DA SILVA MATA	945,09	5298A - CL CLASSE UEF ANTONIO PREFEITO DA COSTA 15/20	NÃO REMOVIDO
64	10259	CAROLINA FREALDO	935,86	5194 - CD FUMEC DES-CENTRALIZADA CASI/UEF MARIA PAVANATTI FAVARO-EMEF 15/20	NÃO REMOVIDO
66	10262	CLEIDE GOMES FERREIRA	934,80	5074 - CD PROFA CLOTTILDE BARRAQUET VON ZUBEN - EMEF/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
68	10243	CLAUDIA RIPARI CHIACHIO	928,75	5467 - CD EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA/UEF JOSE ALVES-CAMPO GRANDE 15/20 (MCE) NOTURNO CARGA HORÁRIA: 15	NÃO REMOVIDO
86	10270	ELSA JORGE BELLOTTI	883,11	5523 - PAA EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO 15/20	NÃO REMOVIDO
93	10408	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	862,49	5394A - CL CLASSE/UEF JOSE ALVES - CAMPO GRANDE 15/20	NÃO REMOVIDO
99	10277	JOANA ZAVAN PINHEIRO	849,65	5249 - CD CENTRO CONVIVÊNCIA - ESPAÇO DAS VILAS/UEF CPAT 15/20	NÃO REMOVIDO
102	10367	CRISTIANE FRAZAO LOPES PEREIRA	847,89	5517 - PAA PAA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO 15/20	NÃO REMOVIDO
104	10383	RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	789,58	5465 - CD OURO VERDE/UEF CAMBARÁ 15/20	NÃO REMOVIDO

DIRETORES EDUCACIONAIS					
CLAS-SIF	MA-TRI-CULA	NOME	PONTU-AÇÃO	LOTAÇÃO E JORNADA NA FASE 1	REMOVEDO PARA
2	1110	LUCIANA TESTON SIVALLE	1356,03	5047 - UEF PROFA MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA/ 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 2	NÃO REMOVIDO
3	10587	ALESSANDRA VERGINELLI TURATTO	1036,33	5451 - UEF CAMPO GRANDE 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 7	NÃO REMOVIDO
4	10527	JOYCE MIRELLA LACKI RIBEIRO	888,52	5080 - UEF MARIA PAVANATTI FAVARO - EMEF 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 3	NÃO REMOVIDO

5	10573	LUCIA MARIA DE SANTIS BARELLA	877,37	5165 - UEF MARCIO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO -BLOCO: AGRUPAMENTO 4	NÃO REMOVIDO
6	10583	ROSELI DE ALMEIDA SANTANA	642,94	5298 - UEF PFTO ANTONIO DA COSTA SANTOS - BLOCO: AGRUPAMENTO 5	NÃO REMOVIDO
7	10458	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	535,14	5045 - UEF PE EMEF PE. JOSE NARCISO V. EHRENBERG - BLOCO: AGRUPAMENTO 1	NÃO REMOVIDO
8	10588	KAREN ROBERTA MORIGGI GINETTI	528,12	5394 - UEF JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE 36 BLOCO: AGRUPAMENTO 8	NÃO REMOVIDO
9	10582	JOSIANE REGINA DE SOUZA BUZIOLI	519,96	5420 - UEF DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR-CPAT -BLOCO: AGRUPAMENTO 6	NÃO REMOVIDO
10	10554	ELIZABETH DE JESUS SANTANA	508,89	5218 - UEF CAMBARÁ - BLOCO: AGRUPAMENTO 9	NÃO REMOVIDO

OBSERVAÇÃO: VEZ QUE NÃO HOUVE QUALQUER INTERESSE DAS DIRETORAS EM INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO/REMOÇÃO, CONSULTADOS O GPEJA E A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, OPTOU-SE POR PUBLICAR LOTAÇÃO/JORNADA ATUAL DE TODAS ELAS.

Campinas, 12 de novembro de 2024

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 13/11/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2020.00063173-27**Interessado(a): JOSÉ NACIF CURY****Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584**Tributo/Assunto:** IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente**Código Cartográfico Nº:** 3262.14.23.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00075184-58**Relator(a):** André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgador André de Souza Mafra foi substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00002669-41**Interessado(a): JOSÉ NACIF CURY****Advogado(a):** Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico Nº:** 3262.14.23.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00062898-03**Relator(a):** André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgador André de Souza Mafra foi substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00009930-61**Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA****Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Códigos Cartográficos Nºs:** 4151.61.80.3366.00000, 4151.61.80.2043.00000 e 4151.61.80.1428.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00092206-26**Relator(a):** Alexandre Fávoro

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00009960-87**Interessado(a): PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Códigos Cartográficos Nºs:** 4151.63.34.0824.00000, 4151.61.80.3396.00000, 4151.63.34.0920.00000, 4151.63.34.1000.00000, 4151.61.80.2091.00000, 4151.64.57.0637.00000, 4151.61.80.1413.00000, 4151.61.80.1555.00000, 4151.62.02.0103.00000 e 4151.62.02.0031.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00095814-83**Relator(a):** Paulo Cesar Adami

O JULGAMENTO DESTA DECISÃO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. Após a leitura do relatório e da sustentação oral, prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo representante da recorrente Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642, e do proferimento do voto do relator, seguidos de debates, a Representação Fiscal efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 42, III, da Lei Municipal 8129/1994. Este

processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00078859-49**Interessado(a): RENATO GÓES GROSSO****Requerente:** Willian Bento Neto**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3461.61.73.0861.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00049225-50**Relator(a):** José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Sr. Willian Bento Neto. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00078862-44**Interessado(a): RENATO GÓES GROSSO****Requerente:** Willian Bento Neto**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3461.61.73.1019.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00058779-49**Relator(a):** José Antonio Khattar (com pedido de vista do Sr. Julgador Alex Sanches Tranche)

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR QUE SOLICITOU VISTA. O julgador que solicitou vista pediu o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Sr. Willian Bento Neto. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

07) PROCESSO SEI PMC.2021.00078870-54**Interessado(a): RENATO GÓES GROSSO****Requerente:** Willian Bento Neto**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3461.61.73.1079.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00049228-01**Relator(a):** José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Sr. Willian Bento Neto. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

08) PROCESSO SEI PMC.2023.00016853-95**Interessado(a): ARIALDO BOSCOLO****Advogado(a):** Gustavo Vescovi Rabello - OAB/SP316.474**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 4151.63.34.1408.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00028269-36**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DA RELATORA. A relatora solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Dr. Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP nº 331.381. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

09) PROCESSO SEI PMC.2023.00016893-82**Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA****Advogado(a):** Suzy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3453.33.32.0001.01001**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2023.00069193-27**Relator(a):** André de Souza Mafra (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antonio Khattar)

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR QUE SOLICITOU VISTA. O julgador que solicitou vista pediu o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da representante do recorrente, Dra. Vitória Rodovalho, OAB/SP nº 443.792. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

10) PROCESSO SEI PMC.2024.00003395-23**Interessado(a): ARIALDO BOSCOLO****Advogado(a):** Carolina Vescovi Rabello - OAB/SP317.494**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 4151.63.34.1408.00000**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2024.00042850-70**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DA RELATORA. A relatora solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante do recorrente, Dr. Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP nº 331.381. Ausente, justificadamente, o julgador André de Souza Mafra, substituído pelo suplente Felipe Almeida Vital.

ALEX SANCHES TRANCHE

Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI: PMC.2024.00075942-27****Interessado: CLÁUDIO SALVADORI DEDECCA****Assunto: Repetição de Indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito, em relação aos pagamentos realizados para o IPTU de 2018 a 2022 e para as parcelas 01 a 07, do IPTU - X1000, emissão de julho /2023, referente aos exercícios de 2018 a 2022, do imóvel sob código cartográfico nº 3244.23.11.0094.01001, haja vista que restou apurado que todos os valores pagos para os referidos lançamentos foram devidamente aproveitados, de ofício, para abatimento do valor devido para o IPTU - X1000, emissão maio/2024, relativo aos exercícios de 2018 a 2022, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007, conforme detalhado na instrução processual nº 12930796.

Campinas, 13 de novembro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PRINCIPAL - ITBI****Protocolo: PMC.2018.00013592-94****Interessada: FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ:****29.833.666/0001-02****Representante Legal: ANA LUISA BASTON FERREIRA- CPF: 713.979.308-53****Procuradora: MICHELLE APARECIDA DUARTE PEREIRA - OAB/SP: 341.889****Decisão administrativa no DOM:26/07/2018**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- acompanhamento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Têrreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM PRINCIPAL ITBI N° 002748/2024**FUNDAMENTO LEGAL:****OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"****JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21****MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.**

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3423.11.89.0273.01001- Matrícula nº 56.934-1º CRI, ao patrimônio da empresa **FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02**, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 20/02/2018, registrado na Junta Comercial em 02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutoria imputada na decisão publicada no DOM de 26/07/2018, Protocolo SEI nº PMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do **TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N°DU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.**

Total da Base de Cálculo: R\$ 1.427.424,46

Valor da Obrigação Tributária em 11/11/2024: R\$ 126.246,65

II - AIIM PRINCIPAL ITBI N° 002750/2024**FUNDAMENTO LEGAL:****OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"****JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21****MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.**

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3234.61.57.0087.01001- Matrícula nº 1782-2º CRI, ao patrimônio da empresa **FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02**, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 20/02/2018, registrado na Junta Comercial em 02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutoria imputada na decisão publicada no DOM de 26/07/2018, Protocolo SEI nº PMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a com-

provação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 1.044.733,69

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 92.400,08

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002752/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3261.31.37.0972.01001- Matrícula nº 1444-2º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 849.135,77

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 75.100,70

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002754/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3261.31.37.0952.00000- Matrícula nº 1445-2º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 368.313,20

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 32.574,98

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002756/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01026- Matrícula nº 34.320 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei

12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 430.927,58

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 38.112,81

VI - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002758/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01048- Matrícula nº 34.321 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 20.975,59

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 1.855,16

VII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002760/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.44.01.0209.01028- Matrícula nº 34.322 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 20.975,59

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 1.855,16

VIII - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002762/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3421.43.75.0596.01020- Matrícula nº 19.535 -1º CRI, ao patrimônio da empresa FERREIRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA- CNPJ:29.833.666/0001-02, conforme Contrato Social da Sociedade datado de20/02/2018, registrado na Junta Comercial em02/03/2018, tendo em vista a quebra da condição resolútoría imputada na decisão publicada no DOM de26/07/2018, Protocolo SEI nºPMC.2018.00013592-94, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, haja vista a falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do TERMO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NºDU.COND.DEZ/2020. PMC.2018.00013592-94.

Total da Base de Cálculo: R\$ 140.869,89

Valor da Obrigação Tributária em11/11/2024: R\$ 12.459,06

Campinas, 11 de novembro de 2024

TADEU CHUNG IN LEE

Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
300.574-7	SILVANA ALVES MADEIRA	008574/2024	300.0000	PMC.2024.00140244-73

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.10 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2106566	15.027.081/0001-90	15.027.081 ANDREIA APARECIDA MIGUEL	04/11/2024
10139044	17.685.155/0001-01	MARIA NILSA DUARTE DE PAULA 10221485830	21/03/2023
10139052	16.960.872/0001-31	DANIEL DA SILVA 77599993800	21/11/2019
3977757	25.072.368/0001-96	25.072.368 LUCILENE DO NASCIMENTO	07/11/2024
4525884	28.467.501/0001-00	28.467.501 FERNANDA MAROSTEGAN AFONSO SEABRA	04/11/2024
4737652	29.572.128/0001-01	29.572.128 ELISABETE DE FREITAS	08/11/2024
4873262	30.377.710/0001-04	30.377.710 MILENA LOUIZE BOER DOS SANTOS	08/11/2024
5005914	30.727.261/0001-79	30.727.261 MICHEL DO NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA	07/11/2024
5111404	31.670.842/0001-84	31.670.842 FERNANDA BOSELLI ROSSET FLOSI	05/11/2024
8963665	33.237.689/0001-21	33.237.689 CAROLINA RIBEIRO FALIVENE E SOUSA	09/11/2024
5562961	34.173.715/0001-68	34.173.715 JOSE FERNANDO GIBIN JUNIOR	07/11/2024
6053254	37.457.676/0001-19	37.457.676 MARINA MARQUES DE NADAI	04/11/2024
6183190	38.321.411/0001-51	38.321.411 VANESSA VONSOWSKI PENTEADO	07/11/2024
8399751	40.639.332/0001-35	40.639.332 RITA DE CASSIA DE ARAUJO	10/11/2024
6843182	41.933.143/0001-33	41.933.143 DIEGO GIACOMIN	08/11/2024
6992188	42.683.774/0001-04	42.683.774 EDUARDO TRISTAO JACINTO	06/11/2024
7073151	43.029.897/0001-99	43.029.897 ISRAEL TITO DE SOUZA	07/11/2024
7253850	43.772.622/0001-40	43.772.622 DENISE APARECIDA DE PAULA	07/11/2024
9088318	44.093.909/0001-07	44.093.909 BRUNA PAULINO FRIGINI	06/11/2024
7515413	44.939.152/0001-20	44.939.152 ANDERSON DE SOUZA RAMOS	10/11/2024
7865767	46.263.432/0001-96	46.263.432 ARTHUR SOUSA FIORINI	06/11/2024
7888465	46.373.447/0001-07	46.373.447 FELIPE SILVA	05/11/2024
7920725	46.498.285/0001-33	46.498.285 SANDRA MAURA REZENDE TEODORO	09/11/2024
8000980	46.843.455/0001-70	46.843.455 FERNANDO HENRIQUE ARAUJO DE PAULA	06/11/2024
8915989	47.590.178/0001-01	47.590.178 THAIS FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	05/11/2024
8181047	47.781.022/0001-08	47.781.022 BRUNO EDUARDO CHAGAS	04/11/2024
8237557	48.058.360/0001-70	48.058.360 PAULO DONIZETE PEREIRA	06/11/2024
8342490	48.550.257/0001-43	48.550.257 DEBORA FERNANDES LEITE SOUZA	04/11/2024
8420041	48.952.044/0001-48	48.952.044 DANIELA ALBUQUERQUE	06/11/2024
8450161	49.063.064/0001-20	49.063.064 KAYKY ALEXANDRE SILVA GONCALVES	08/11/2024
8467137	49.134.081/0001-01	49.134.081 ANDREIA SOUZA MALUF DE PAULA	04/11/2024
8753164	49.180.030/0001-16	49.180.030 CAMILA CANDIDA DE LIMA	04/11/2024
8488916	49.259.201/0001-05	49.259.201 ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	04/11/2024
8489777	49.267.556/0001-38	49.267.556 SOLANGE APARECIDA DA FONSECA SANTOS	05/11/2024
8507368	49.338.147/0001-85	49.338.147 JOSIMAR CORREA DOS SANTOS	06/11/2024
8522405	49.408.407/0001-41	49.408.407 AMANDA DE JESUS BONFA DE CASTRO RAMOS	06/11/2024
8529272	49.457.173/0001-22	49.457.173 GUILHERME ANTONIO NEVES	08/11/2024
8563268	49.602.548/0001-09	49.602.548 JESENIA BRESCHAK ROMANO	04/11/2024

8641951	49.993.013/0001-06	49.993.013 CARLOS HENRIQUE MARTINS	04/11/2024
8706638	50.270.779/0001-33	50.270.779 LUCAS CAVALCANTE PIO	04/11/2024
8722188	50.356.421/0001-28	50.356.421 THAMY THANNER MASSANARO	08/11/2024
8723788	50.369.275/0001-75	50.369.275 JULIA THAYNARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/11/2024
8741905	50.445.686/0001-00	50.445.686 MATEUS VICENTE	07/11/2024
8756295	50.518.338/0001-08	50.518.338 NATANAEL DA SILVA PEREIRA	07/11/2024
8791899	50.684.052/0001-00	50.684.052 BRUNO HENRIQUE MILARE	06/11/2024
8799377	50.757.662/0001-89	50.757.662 LUCAS ALMEIDA BARJUD	04/11/2024
8848653	50.985.111/0001-72	50.985.111 JULIANA SERVIDONE MAGRI	05/11/2024
9141952	51.026.930/0001-55	51.026.930 YASMIN SERRALHA BARROS	05/11/2024
8862184	51.027.267/0001-03	51.027.267 ANGELICA RIBEIRO DO NASCIMENTO	05/11/2024
8926093	51.344.523/0001-96	51.344.523 GUSTAVO DEBIANCO MARGONAR DOS SANTOS	06/11/2024
8975922	51.606.060/0001-93	51.606.060 SARAH BEATRIZ DE LIMA LOPES	07/11/2024
8986088	51.624.882/0001-05	51.624.882 ROGERIO SANTOS DE MELO	09/11/2024
9049932	51.958.871/0001-53	51.958.871 JOAO PEDRO DE CAMPOS SIQUEIRA	07/11/2024
9067809	52.045.626/0001-18	52.045.626 DULCEMARIA DA GLORIA DE MATOS	06/11/2024
9078495	52.084.588/0001-02	52.084.588 HELOISA SALGUEIROSA DE ANDRADE	05/11/2024
9079548	52.092.033/0001-02	52.092.033 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	05/11/2024
9132830	52.351.865/0001-04	52.351.865 BEATRIZ DA SILVA RIZZOLI	08/11/2024
9135685	52.375.257/0001-21	52.375.257 JACIARA PEREIRA DA SILVA	05/11/2024
9148060	52.426.844/0001-00	52.426.844 MARCIO JUNIO GOMES DOS SANTOS	06/11/2024
9158596	52.482.183/0001-22	52.482.183 ADRIANO DE ALMEIDA BARBOSA	04/11/2024
9190716	52.636.258/0001-82	52.636.258 BRUNO DA COSTA LIRA	08/11/2024
9191577	52.641.211/0001-07	52.641.211 RODOLFO MORENO CALERO GONCALVES	07/11/2024
9212868	52.776.292/0001-52	52.776.292 TANIA REGINA BOSSONI	06/11/2024
9226192	52.828.603/0001-80	52.828.603 FLAVIO DOMINGOS DA SILVA	06/11/2024
9266143	53.023.062/0001-85	53.023.062 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	04/11/2024
9278745	53.086.600/0001-80	53.086.600 JONATHAN ALBERTO NEVES CORREIA	08/11/2024
9290907	53.155.373/0001-06	53.155.373 MAURO TOGNI FERREIRA	06/11/2024
9291342	53.160.686/0001-44	53.160.686 RAQUEL PEREIRA SANTANA	07/11/2024
9323678	53.354.088/0001-06	53.354.088 LUCELENA RICCI FARIA	04/11/2024
9341269	53.445.612/0001-54	53.445.612 BRENDA JULIA RAIMUNDO	04/11/2024
9987509	53.452.814/0001-23	53.452.814 MARLLON PERALI DA COSTA	04/11/2024
9380515	53.642.022/0001-11	53.642.022 ANA PAULA PELICELI MAGRI	06/11/2024
9386793	53.682.857/0001-03	53.682.857 NYCOLAS LINS MACEDO	06/11/2024
9400575	53.744.037/0001-90	53.744.037 THAMIRES DA SILVA CAETANO DE ARAUJO	06/11/2024
9419632	53.841.527/0001-05	53.841.527 PAULA GARCIA JARETA SANTOS	08/11/2024
9430342	53.895.107/0001-01	53.895.107 DANIEL DE SOUZA DA ROCHA	06/11/2024
9449035	53.985.999/0001-31	53.985.999 FERNANDO GOMES DE LIMA	04/11/2024
9522360	54.393.677/0001-66	54.393.677 SIMONE FREITAS DA SILVA SOUZA	09/11/2024
9525750	54.424.814/0001-82	54.424.814 LUIS FERNANDO DE FREITAS NEVES	04/11/2024
9535659	54.458.292/0001-30	54.458.292 LAURA ISABELLY CIRILO FORTES	07/11/2024
9544852	54.530.012/0001-57	54.530.012 MARIA EDUARDA LIMA ALVES	10/11/2024
9554300	54.558.287/0001-07	54.558.287 JOSELANE FERREIRA DA SILVA	05/11/2024
9570900	54.631.371/0001-09	54.631.371 VICTOR HUGO MARTINS BORTU-LUSSI	08/11/2024
9572384	54.648.443/0001-12	54.648.443 JULIA MARIA PAIXAO BOSCOLO	04/11/2024
9574972	54.673.563/0001-70	54.673.563 JOSE PAULO GOMES DE OLIVEIRA	04/11/2024
9577300	54.693.753/0001-59	54.693.753 EDUARDA CAETANO PEREIRA	04/11/2024
9588086	54.737.842/0001-50	54.737.842 MARIA EDINEUDA SILVA DE FREITAS	06/11/2024
9611720	54.879.385/0001-38	54.879.385 FABIO MIGUEL DE SOUZA REIS MACHADO	04/11/2024
9615091	54.914.433/0001-81	54.914.433 LAIS DIANI FRANCISCO	05/11/2024
9623566	54.937.079/0001-00	54.937.079 CAMILLA QUEIROZ DE MORAES SIQUEIRA SOUZA	08/11/2024
9625089	54.950.372/0001-08	54.950.372 CLARISSA FERNANDES BULHAO	06/11/2024
9625577	54.954.648/0001-26	54.954.648 ELAINE CRISTINA OLIOZI GONCALVES	06/11/2024
9631828	55.000.751/0001-08	55.000.751 GIULIANO SCHMITZ PETITO	04/11/2024
9640592	55.031.464/0001-57	55.031.464 FRANCISCO ALVES BESERRA FILHO	06/11/2024
9642617	55.048.267/0001-40	55.048.267 JORGE LUIZ RODRIGUES MUNIZ	04/11/2024
9646914	55.088.995/0001-86	55.088.995 THAYNA ELISA OLIVEIRA COSTA	09/11/2024
9673334	55.204.567/0001-71	55.204.567 ANDERSON ALVES DA SILVA	08/11/2024
9679316	55.260.977/0001-30	55.260.977 ROSANGELA APARECIDA LOPES ROSA	09/11/2024
9680870	55.275.940/0001-85	55.275.940 WILTON MORAES SILVA	04/11/2024
9691103	55.319.435/0001-95	55.319.435 LUIZ HENRIQUE DA SILVA	08/11/2024
9710493	55.412.834/0001-04	55.412.834 KLEYTON FELIPE GIOMO SANTOS	06/11/2024
9712437	55.430.462/0001-30	55.430.462 DIANA DOWE KAISER	04/11/2024
9726438	55.471.737/0001-84	55.471.737 MICHELLY DAYANNE CONVENTO DA SILVA	04/11/2024
9751262	55.600.672/0001-20	55.600.672 ANTONIO FELIPE FERREIRA	10/11/2024
9774289	55.666.982/0001-47	55.666.982 VINICIUS WESLEY PEREIRA DE FREITAS	08/11/2024
9782788	55.735.374/0001-47	55.735.374 JAINE ANDRESSA PEREIRA DA FONSECA	05/11/2024
9796045	55.805.168/0001-66	55.805.168 RENATA PEREIRA NOCERA	06/11/2024
9798072	55.820.745/0001-99	55.820.745 JOSE WENDRESSON DA SILVA	07/11/2024
9832130	55.916.009/0001-39	55.916.009 IVONETE MARIA DOS SANTOS	07/11/2024

9848223	55.991.098/0001-88	55.991.098 GIOVANA CAROLINE FERREIRA SILVA MEMENTO	04/11/2024
9861165	56.026.786/0001-70	56.026.786 FERNANDA RODRIGUES MORO GIRONDO	04/11/2024
9864130	56.051.068/0001-54	56.051.068 SOFIA RODRIGUES DE ANDRADE	08/11/2024
9868666	56.089.437/0001-06	56.089.437 THIAGO VINICIUS LACERDA RIBEIRO	10/11/2024
9869573	56.100.820/0001-00	56.100.820 LUCAS BROGGIO ASSUEIRO	10/11/2024
10093524	56.101.465/0001-93	56.101.465 RAY FARIA DE SOUZA ALCIDES	06/11/2024
9879536	56.136.576/0001-35	56.136.576 WANESSA FERNANDES GUTIERREZ	05/11/2024
9890300	56.254.331/0001-02	56.254.331 LURVAN HENRIQUE GRANADO GROSSI	09/11/2024
9897682	56.261.551/0001-63	56.261.551 DAYSE CRISTINA GOMES DE SOUZA	08/11/2024
9922440	56.686.938/0001-61	56.686.938 SIMONE DE OLIVEIRA	08/11/2024
9924639	56.778.785/0001-82	56.778.785 RAQUEL REGINA MATEUS PAIXAO	06/11/2024
9943200	56.962.550/0001-46	56.962.550 JOSUEL MARTINS SARAIVA	06/11/2024
9946144	56.994.937/0001-84	56.994.937 PEDRO MARCELO ROCHA DE SOUZA	04/11/2024
9946233	56.995.727/0001-00	56.995.727 LARISSA RUSSO	05/11/2024
9954988	57.014.814/0001-00	57.014.814 CAMILA DE VASCONCELOS SCOPE-TA RODRIGUES	06/11/2024
9955119	57.017.530/0001-60	57.017.530 GUILHERME JOSE VIANA DOS SANTOS	09/11/2024
9980865	57.196.450/0001-19	57.196.450 DANIEL HENRIQUE BOVOLONI FILHO	07/11/2024
9990712	57.221.265/0001-37	57.221.265 MARIANA HOLANDA SOARES YOKOYAMA	08/11/2024
9993622	57.250.152/0001-60	57.250.152 MARCOS CESAR DE MORAES	06/11/2024
9995803	57.269.020/0001-80	57.269.020 IZABELLA CONSCETTA ESPOGINO	07/11/2024
10006559	57.309.691/0001-27	57.309.691 EDER RICARDO VOLTANI	10/11/2024
10006907	57.311.709/0001-25	57.311.709 ARIELE CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/11/2024
10009884	57.338.518/0001-57	57.338.518 DANILO DE MELO SANTOS	05/11/2024
10014047	57.376.720/0001-73	57.376.720 MISAEL SEBASTIAO LINS	05/11/2024
10029826	57.456.274/0001-07	57.456.274 LUCAS DE SOUZA	05/11/2024
10031936	57.474.428/0001-93	57.474.428 CARLOS ALBERTO FURTADO AROU-CHA JUNIOR	07/11/2024
10032690	57.479.517/0001-22	57.479.517 LETICIA DEBERNARDI DO NASCI-MENTO	04/11/2024
10049690	57.570.620/0001-83	57.570.620 SARA LEAL EVANGELISTA	05/11/2024
10050442	57.574.573/0001-46	57.574.573 NATASHA JUNQUEIRA CERONE	06/11/2024
10062246	57.610.707/0001-37	57.610.707 LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	04/11/2024
10062610	57.613.625/0001-46	57.613.625 JOSIEL MARCAL CORREIA	04/11/2024
10063773	57.623.060/0001-88	57.623.060 MATHEUS PASSAGNOLO DE PAULA	05/11/2024
10063870	57.623.554/0001-62	57.623.554 ADRIANA RAMOS SUAREZ	10/11/2024
10064184	57.625.712/0001-13	57.625.712 ABRAAO JOSE ANTONIO	04/11/2024
10067361	57.648.910/0001-00	57.648.910 MARCELO JOSE CLEMENTE	04/11/2024
10068791	57.662.842/0001-26	57.662.842 ALICIA DOS SANTOS ANTUNES	04/11/2024
10069445	57.666.432/0001-53	57.666.432 CARLOS ALBERTO RODRIGUES LAUTERT	04/11/2024
10069526	57.666.688/0001-60	57.666.688 DAVI DOS SANTOS	05/11/2024
10076743	57.676.214/0001-08	57.676.214 MARCELA LUCAS MAGALHAES	04/11/2024
10079645	57.700.367/0001-35	57.700.367 ANA CECILIA LEME	07/11/2024
10079815	57.701.055/0001-46	57.701.055 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA	10/11/2024
10080856	57.709.525/0001-18	57.709.525 GRACIELMA SANTOS PEREIRA	09/11/2024
10081674	57.719.535/0001-34	57.719.535 RAFAELA CARINA DINIZ ALVES	10/11/2024
10082379	57.723.604/0001-83	57.723.604 THIARA MANDAIO PEREIRA DO AMARAL	05/11/2024
10084371	57.741.669/0001-51	57.741.669 JAQUELINE LANE VARANI DE ARAUJO	05/11/2024
10094458	57.768.493/0001-21	57.768.493 RAYELLY AISHA DA SILVA	04/11/2024
10096094	57.780.469/0001-08	57.780.469 FERNANDA PAMELA DA SILVA	08/11/2024
10097317	57.791.583/0001-33	57.791.583 ALAN HENRIQUE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	07/11/2024
10098615	57.796.487/0001-88	57.796.487 RUBENS ALCANTARA NUNES	08/11/2024
10100660	57.813.193/0001-17	57.813.193 HEVERTON ROCHA FREITAS	04/11/2024
10103120	57.834.859/0001-13	57.834.859 LILIANE ZAMIAN DELGADO DE SOUZA	10/11/2024
10104780	57.852.900/0001-84	57.852.900 CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA MASCARENHAS	04/11/2024
10112715	57.862.451/0001-55	57.862.451 VANILA ROCHA DE SOUSA	06/11/2024
10114092	57.870.774/0001-90	57.870.774 CLAUDIA CRISTINA INACIO SIL-VEIRA	08/11/2024
10115862	57.888.621/0001-70	57.888.621 JADSON ROMAO CESAR	05/11/2024
10116001	57.890.046/0001-40	57.890.046 VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	04/11/2024
10116834	57.897.879/0001-33	57.897.879 JACQUELINE FIGUEREDO ANDRADE	04/11/2024
10117237	57.901.552/0001-98	57.901.552 ISABELA CORREA DOS SANTOS	08/11/2024
10117628	57.904.870/0001-02	57.904.870 CAIO VINICIUS VERISSIMO DARIN TORQUATO	09/11/2024
10119493	57.918.735/0001-16	57.918.735 THAMIREZ MORENO DE SOUZA	07/11/2024
10120904	57.930.688/0001-26	57.930.688 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	08/11/2024
10137912	57.946.938/0001-16	57.946.938 MIRIA VIEIRA	08/11/2024
10138250	57.948.715/0001-98	57.948.715 JEUVANE DOS SANTOS RODRIGUES	08/11/2024
10128190	57.973.572/0001-74	57.973.572 EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/2024
10133127	58.022.029/0001-54	58.022.029 JOAO VICTOR DA SILVA DEODATO	08/11/2024
3424626	22.888.396/0001-98	ADEMIR PEREIRA 72187808815	06/11/2024
7233400	43.682.867/0001-87	ADILSON SOARES JUNIOR 53750633878	08/11/2024
6837174	41.884.876/0001-25	ADRIANA MARIA DA SILVA 35867976807	08/11/2024
7285957	43.914.772/0001-41	ALAIDE GOMES ANDRADE 05210289141	05/11/2024

4853008	30.217.931/0001-07	ALEX CABOCCLO DA SILVA 40519495837	08/11/2024
6183883	38.333.249/0001-91	ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO 28639436851	05/11/2024
6112455	37.909.828/0001-77	ALINE REGINA GOMES DOS SANTOS 36314373824	07/11/2024
3019942	20.321.901/0001-92	ALLAN HENRIQUE MENDES 05071651106	07/11/2024
8167907	47.732.117/0001-23	ALYSSON MATHEUS AGUILERA ANDRADE 41966017820	06/11/2024
6099823	37.822.918/0001-26	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA 30640931855	05/11/2024
6749739	41.503.676/0001-85	ANA PAULA MARTINS SANTOS 09676329606	07/11/2024
6302530	39.496.221/0001-38	ANA ROSA MAGALHAES PEREIRA DA SILVA 22135128848	10/11/2024
5774845	35.400.770/0001-06	ANDERSON ANDRADE DE MIRANDA 21498465862	06/11/2024
7213999	43.607.436/0001-56	ANDRE LUIS VILLAS BOAS 21577345894	06/11/2024
5258154	32.455.405/0001-00	ANDRE VILLARMOZA DOS SANTOS 24628358818	06/11/2024
5778107	35.454.764/0001-31	ANGELINA HELENA ROSSETTI DE MORAES 06420809843	08/11/2024
6958516	42.474.587/0001-10	ANGELITA APARECIDA RODRIGUES 21646088875	06/11/2024
3845249	24.235.698/0001-92	BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA 41947475851	08/11/2024
8062021	47.169.114/0001-23	BRUNO PEREIRA GALVAO 38178205858	07/11/2024
6519989	40.517.298/0001-26	CAIUA RIBEIRO DE CARVALHO 05908886173	05/11/2024
8234469	48.028.859/0001-35	CAMILA CRISTINA LOURENCO 41286837871	09/11/2024
7861265	46.226.804/0001-04	CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA 17087737899	04/11/2024
7959869	46.672.238/0001-64	CARLOS EDUARDO CHAVES FERRAZ 43450798880	09/11/2024
3968456	24.995.161/0001-20	CINTIA MARIA MACIEL DE ARAUJO BRA-DFIELD 03060753857	05/11/2024
6822150	41.836.474/0001-55	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA 15581967814	08/11/2024
7351127	44.212.764/0001-16	CLEVERTON ROCHA E SILVA 41135646805	04/11/2024
6071414	37.605.019/0001-71	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA 33150024870	04/11/2024
6644759	41.045.904/0001-10	DAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 42975943822	04/11/2024
5113342	31.703.809/0001-03	DANIEL DE CARVALHO RIBEIRO 30920747850	05/11/2024
4881079	30.378.779/0001-44	DANIELE LIMA DOS SANTOS 21431909807	06/11/2024
8080542	47.263.500/0001-80	DEBORA CRISTINA GRANJA 51647202809	09/11/2024
6734308	40.386.900/0001-33	DOUGLAS SOARES FAGUNDES 44810582850	06/11/2024
8328137	48.486.738/0001-37	EDINALIA MADALENA DOS SANTOS CARVA-LHO 45130662881	09/11/2024
6731325	41.430.339/0001-05	EDNA LIMA GOMES 22331857814	07/11/2024
6302785	39.498.004/0001-87	EDSON RODRIGUES FALCHIONI 06891555817	08/11/2024
6206123	38.454.979/0001-40	ELIANA PINHEIRO GOUDIM 27972033803	04/11/2024
4674782	29.276.528/0001-70	ELISANGELA DE LIMA CARVALHO 34019757810	05/11/2024
6606466	40.878.421/0001-34	EMANOEL FIDELES DA SILVA 40988372851	06/11/2024
2750732	18.622.592/0001-49	ERIKA ALESSANDRA LACERDA FERREIRA 26923798884	07/11/2024
6480039	40.291.369/0001-15	EZEQUIAS SOUSA BRITO 44547476870	09/11/2024
8219826	47.976.106/0001-99	FABIANA AUGUSTA SERRANO 27168819879	05/11/2024
2200651	15.875.096/0001-09	FABIO VENCESLAU DE BRITO 31178382877	07/11/2024
5307830	32.728.615/0001-25	FLAVIA PULICI MORETTI 38906609898	04/11/2024
3317935	22.166.609/0001-78	FRANCIVALDA ASSIS DE BRITO 71643036220	07/11/2024
3722406	23.515.823/0001-55	GABRIELA VITORIA VIALTA AMARO BELEM 36422943830	07/11/2024
8095795	47.326.009/0001-50	GERLAN COQUEIRO DA SILVA 06787559577	05/11/2024
3771601	23.818.101/0001-70	GISELLE OLIVEIRA DA CUNHA 22234318874	04/11/2024
6272070	39.368.362/0001-75	IVAN FERNANDO MATIAS 22228968844	07/11/2024
7575149	45.183.916/0001-62	IZABEL TORRES MARCON 39841128829	09/11/2024
6097553	37.789.164/0001-50	JACYR DOMINGOS DE SOUZA 80942105915	06/11/2024
8327823	48.484.369/0001-43	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA 38176116840	08/11/2024
4605659	28.908.304/0001-70	JEFFERSON SOARES 34475315840	05/11/2024
6113834	37.931.487/0001-36	JOSE ALEXANDRE FERRAZ SILVA 02474942831	08/11/2024
5832519	35.797.482/0001-37	JOSE BENEDITO BRAGA 07480020813	08/11/2024
7098480	43.091.088/0001-07	JOSIANE GESSICA BALBINO FERMINO 11141764601	08/11/2024
6068898	37.561.252/0001-08	JOSIANE MARQUES DE OLIVEIRA MATTOS 39186558811	07/11/2024
7576420	45.191.682/0001-03	JULIE VANESSA GARCIA DE MELO 22412021856	07/11/2024
7905254	46.442.575/0001-65	JULIO CESAR QUIRINO 02465478800	05/11/2024
4150554	26.517.572/0001-36	KARIN SCHMIDT 17278110890	06/11/2024
5225019	32.314.032/0001-58	KAROLINE MONTEIRO 37176045895	04/11/2024
8019142	46.944.601/0001-53	KAYAN FREITAS DA SILVA 46829205883	05/11/2024
5163692	31.955.807/0001-01	KETHLEEN RAMOS LUDOVICO 45944209828	05/11/2024
7196865	43.545.372/0001-06	KOOZEM MARIO OSHIRO 11916861830	05/11/2024
7544774	45.044.741/0001-02	LARISSA GABRIELY DE ALMEIDA 53745889827	06/11/2024
6709001	41.320.570/0001-46	LILIAN APARECIDA GAROFOLI ZAMARIOLA 05473663885	05/11/2024
7909250	46.474.613/0001-61	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS 08539594986	08/11/2024
6688462	41.233.022/0001-89	LILIAN MARCELA FARIA DOS SANTOS 34749822817	06/11/2024
6018041	37.140.401/0001-57	LILIAN VILELA MACEDO 32071774841	07/11/2024
6742505	41.450.145/0001-71	LUCAS BARIONI 33790568805	08/11/2024
6952283	42.420.128/0001-54	LUCIANA APARECIDA DA COSTA AZEVEDO 17284375809	06/11/2024
8298807	48.334.804/0001-53	LUCIANA NOGUEIRA DE LIRA 36671497869	04/11/2024
5671833	34.766.994/0001-73	LUCIANO EDSON DE FREITAS 32712837886	06/11/2024
5064058	31.417.909/0001-73	LUCIMAR VIANA 06036636644	06/11/2024
2787881	17.184.483/0001-24	LUIS ANTONIO SANTOS ZEFERINO 02810143617	07/11/2024

6745580	41.475.594/0001-74	LUIZ GONCALVES DA SILVA JUNIOR 78172586191	06/11/2024
4865782	30.327.586/0001-64	MARCELO DA SILVA MEDEIROS 27793539885	06/11/2024
6377700	39.854.413/0001-79	MARIA ALINE SILVEIRA FEIFERBERG 05153317919	10/11/2024
2084139	14.616.529/0001-49	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BALBINO 94879419672	10/11/2024
4673468	29.254.485/0001-21	MARIANA STENICO MENEGON 45453990880	06/11/2024
8152748	47.647.401/0001-00	MATEUS OLIVEIRA SOSSAI DRUMOND 45886278800	06/11/2024
6123007	37.958.622/0001-37	MATHEUS BIASOTTO DA SILVA 40276650824	09/11/2024
7946635	46.632.677/0001-43	MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS 11934677809	06/11/2024
6798870	41.712.245/0001-29	MICHAEL FERREIRA SILVA 34689792828	06/11/2024
6407897	39.964.558/0001-22	MIZAEL LONGUINI DE MORAIS 22186765837	09/11/2024
5986176	36.864.013/0001-56	NATALIA DE LIMA AMORIM RAMALHO 43158174812	09/11/2024
5967392	36.660.688/0001-83	NATAN PERON DE SOUZA 38876018824	08/11/2024
6414702	40.026.150/0001-99	NEIDE RODRIGUES 21776441869	07/11/2024
4713117	29.448.802/0001-40	NELMA SUELI NASCIMENTO DA SILVA 25860905866	05/11/2024
8092451	47.299.418/0001-05	NILSON DIONISIO MOURA 09689916882	05/11/2024
7583834	45.252.334/0001-90	ORLANDO KAZUFUMI SUGIMURA 76464555804	04/11/2024
5746264	35.093.718/0001-54	PAULO LUIZ PEREIRA JUNIOR 47512178875	04/11/2024
7438923	44.601.442/0001-69	PAULO ROGERIO COSTA CLARO 17889732830	08/11/2024
4925459	30.643.628/0001-76	POLIANI FRUTUOSO DE SOUZA OLIVEIRA 21561417890	08/11/2024
8043736	47.084.409/0001-05	RAFAEL AMARAL FARIAS 36229871890	06/11/2024
6061818	37.518.443/0001-89	RAQUEL SANTOS DA SILVA 07757854407	04/11/2024
5871204	35.994.435/0001-83	REGINALDO DE GRANDI 31151538809	10/11/2024
6080324	37.676.800/0001-37	RENATA DE CASSIA NOGUEIRA BARBOSA 26183431826	04/11/2024
8271470	48.215.869/0001-80	RICARDO APARECIDO DE LIMA 13811893858	06/11/2024
4527666	28.497.109/0001-03	ROGERIO HENRIQUE ZAMONARI 21593978812	07/11/2024
6000495	36.986.542/0001-22	ROMEU ARAUJO 00565128809	08/11/2024
4173945	26.639.584/0001-33	SANDRA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES 06196129830	07/11/2024
6209874	38.570.045/0001-74	SUELEN INGRID DECHICHE BENATTI 43668838801	05/11/2024
6351743	39.715.977/0001-20	TAINA PEREIRA FRAGA 39213067879	06/11/2024
6629733	40.997.177/0001-29	TAMILA CRISTIANE HOFSTATTER LIMA 40023875852	08/11/2024
8281777	48.257.878/0001-33	TASSIA BORGES PALMA 05368686544	06/11/2024
5483786	33.733.066/0001-40	VALDINEI CARLOS DOS SANTOS 58684557549	05/11/2024
8108587	47.375.932/0001-82	WALYSSON CAETANO ALVES 40608908800	10/11/2024
8212805	47.912.123/0001-62	WILLIAM NASCIMENTO BERTO 54405902852	04/11/2024
7095074	43.060.178/0001-30	WILLIAM THIAGO MENDES GONCALVES 33930151847	08/11/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.10 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3063364	20.677.198/0001-50	20.677.198 DJALMA ALVES RODRIGUES	06/11/2024
3122271	21.053.471/0001-38	21.053.471 NATHALIA MACHADO DE FREITAS	05/11/2024
3385744	22.610.387/0001-30	22.610.387 MALENA LIVRAMENTO CRUZ	07/11/2024
4267907	27.094.451/0001-91	27.094.451 GUILHERME RAMOS	10/11/2024
4525612	28.461.740/0001-44	28.461.740 GUILHERME GOMES DO CARMO	10/11/2024
4576756	28.751.737/0001-65	28.751.737 LAION FELIPE RODRIGUES	05/11/2024
5292670	29.565.449/0001-89	29.565.449 THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	10/11/2024
9479961	30.188.608/0001-52	30.188.608 ISABELLE CAPANO DA SILVA	05/11/2024
4935853	30.691.086/0001-07	30.691.086 ARLETE FERREIRA GAMA	07/11/2024
7041977	35.174.227/0001-38	35.174.227 HASSAN ALLOUL	06/11/2024
5767130	35.362.765/0001-56	35.362.765 EDUARDO DA COSTA	07/11/2024
5980798	36.792.094/0001-26	36.792.094 JESSICA DANIELE TRIPOLONI DOS REIS	05/11/2024
5982987	36.809.384/0001-35	36.809.384 IRACIDES FELISBINA DA SILVA	07/11/2024
6804101	41.754.395/0001-03	41.754.395 GABRIEL DE NASCIMENTO DIGIGOV	06/11/2024
7066007	42.973.666/0001-76	42.973.666 ELISA COLUCCINI KALAU	07/11/2024
7238436	43.723.453/0001-59	43.723.453 PAULO HENRIQUE SANTOS XAVIER	04/11/2024
7362609	44.244.533/0001-94	44.244.533 LAIS PADILHA BONFANTE	07/11/2024
7600062	45.270.878/0001-85	45.270.878 CARLOS JOSE CARDOSO	04/11/2024
7688105	45.496.870/0001-31	45.496.870 VINICIUS BENTO DOS SANTOS	05/11/2024
8007969	46.910.977/0001-47	46.910.977 MAIARA RODRIGUES APARECIDO PETERLINI	05/11/2024
8385360	48.787.091/0001-83	48.787.091 LEIA PRISCILA PAIXAO DOS SANTOS	04/11/2024
9050051	51.960.025/0001-78	51.960.025 RUDGIERI ROSSI FILHO	05/11/2024
9206728	52.734.938/0001-39	52.734.938 ULISSES VELASCO CUNHA	08/11/2024
9247424	52.925.423/0001-16	52.925.423 ERICK MARCOS DE OLIVEIRA	10/11/2024
9457437	54.057.519/0001-35	54.057.519 BARBARA CINTIA MELLO PEREIRA	04/11/2024

9523189	54.400.400/0001-13	54.400.400 PATRICIA LINO DE SOUZA VALEN-TIM	08/11/2024
9575170	54.675.013/0001-90	54.675.013 ABILENE DE AMORIM RODRIGUES	05/11/2024
9680683	55.274.651/0001-61	55.274.651 KAUÊ JOSE LUIS OLIVEIRA ALVES	06/11/2024
9792783	55.783.212/0001-84	55.783.212 RAQUEL CRISTHINE GOMES	06/11/2024
9811842	55.847.159/0001-38	55.847.159 CESAR AUGUSTO GROSMAN	08/11/2024
10111891	57.489.170/0001-07	57.489.170 ROGERIO LUIZ DE FRANCA BARROS	10/11/2024
10060456	57.596.584/0001-27	57.596.584 THIAGO PIRES VENTAVOLI	04/11/2024
10104194	57.847.086/0001-00	57.847.086 BRENO MARINELLO DOS SANTOS	07/11/2024
10114319	57.872.463/0001-60	57.872.463 WESLEY VIANNA	05/11/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.10 INA

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 2º, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, **da inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT SUS-PENSAO
10139060	11.666.854/0001-28	ALMIR DALADIER GREMASC0 00296750654	22/11/2022
10123407	33.818.908/0001-66	33.818.908 FELIPE HENRIQUE DA SILVA	26/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.11.10 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10136223	11.375.027/0001-85	11.375.027 MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
10122702	12.124.620/0001-11	12.124.620 ANDRE LUIS SOARES DA SILVA
10122966	24.979.549/0001-38	24.979.549 ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR
10122974	25.421.818/0001-09	25.421.818 PAULA PATRICIA PINTO ANNETTA
10123130	30.188.608/0001-52	30.188.608 ISABELLE CAPANO DA SILVA
10123156	30.361.983/0001-52	30.361.983 FLAVIA ELIZA DO PRADO ANTONIO
10123164	30.424.845/0001-75	30.424.845 LUCIANA DE SOUZA ARAUJO
10123199	30.812.730/0001-58	30.812.730 JORGE NEY DIAS LOPES
10123253	31.881.119/0001-44	31.881.119 CRISTINA BARROS DA SILVA LEANDRO
10123393	33.688.299/0001-78	33.688.299 SAYMON RODRIGUES
10123407	33.818.908/0001-66	33.818.908 FELIPE HENRIQUE DA SILVA
10123741	41.052.134/0001-33	41.052.134 MAYARA CRISTINA PINHATI SANTOS
10123881	42.903.758/0001-80	42.903.758 KAMILA COMITRE DIAS
10123997	43.665.911/0001-40	43.665.911 JONATAS RODRIGUES SOARES
10124292	47.122.818/0001-40	47.122.818 JAQUELINE SCALZER
10124365	48.446.982/0001-76	48.446.982 RIANE CLECIA BARBOZA DOS SANTOS
10124373	48.456.932/0001-70	48.456.932 RAMON DE ALMEIDA ARAUJO COSTA
10124764	52.410.064/0001-64	52.410.064 DIEGO LUIS FERREIRA DA SILVA
10124810	52.801.135/0001-50	52.801.135 PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
10124934	54.055.493/0001-96	54.055.493 CAROLINE SODRE IZAR RAMOS
10125183	55.814.929/0001-46	55.814.929 EDIVALDO NICOLAU DE OLIVEIRA
10125388	57.346.433/0001-10	57.346.433 RICARDO YUDI SASAKI HOMMA
10125396	57.370.987/0001-53	57.370.987 MATEUS TRAJANO DA SILVA
10125540	57.748.454/0001-62	57.748.454 ROBERTO JOSE MACEDO
10125574	57.854.928/0001-50	57.854.928 JOSE MIRABEAU DE ARAUJO JUNIOR
10136240	57.935.126/0001-75	57.935.126 EDIVALDO APARECIDO PEIXOTO NORATO
10136266	57.935.273/0001-45	57.935.273 NICOLAS CRUZ MENA STEFANINI
10136282	57.935.308/0001-46	57.935.308 PERY CLES GARCIA CAMPOS JUNIOR
10136320	57.935.376/0001-05	57.935.376 LUCAS ZANCANELA BALTAZAR
10136347	57.935.446/0001-25	57.935.446 LUCAS KAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
10136363	57.935.627/0001-51	57.935.627 ARIANE ALVES GIORDANO
10136380	57.935.878/0001-36	57.935.878 ODEILCO JOSE DOS SANTOS
10136401	57.936.303/0001-38	57.936.303 LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
10136428	57.936.465/0001-76	57.936.465 PAMELA EVELIN DA SILVA CARVALHO
10136444	57.936.645/0001-58	57.936.645 DANIELE CORDEIRO PEREIRA
10136479	57.936.936/0001-46	57.936.936 MICHEL DOS SANTOS BORGES
10136495	57.936.949/0001-15	57.936.949 EVANIR DOS SANTOS AGUIAR

10136517	57.936.961/0001-20	57.936.961 JOHNNY DIAS GRANDOLFI	10138110	57.947.722/0001-75	57.947.722 THAIS CRISTINA FOLEGATTI LEPORE VILARINO
10136533	57.937.014/0001-53	57.937.014 LARYSSA CHRISTINA DESTO	10138137	57.947.823/0001-46	57.947.823 ERICA STEPHANY DA SILVA SOUSA
10136550	57.937.347/0001-82	57.937.347 ISABELLA DE MELLO ZUMKELLER	10138153	57.947.887/0001-47	57.947.887 MARLON PIVATO DE MORAIS
10136576	57.937.460/0001-68	57.937.460 BEATRIZ SALVIANO BARROS	10138170	57.948.062/0001-47	57.948.062 MATHEUS HENRIQUE GONCALVES
10136592	57.937.701/0001-79	57.937.701 ROSANGELA ROCHA DIAS	10138196	57.948.107/0001-83	57.948.107 ROSEMILDA DA SILVA
10136614	57.937.867/0001-95	57.937.867 FRANCISCO SOARES DOS REIS JUNIOR	10138218	57.948.375/0001-03	57.948.375 EZEQUIEL SEBASTIAN BLANC
10136630	57.937.892/0001-79	57.937.892 RAPHAEL DE CALES PINHEIRO	10138234	57.948.461/0001-08	57.948.461 JOAO VITOR DE OLIVEIRA MINIUSI
10136657	57.938.630/0001-29	57.938.630 ANA MARIA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA	10138250	57.948.715/0001-98	57.948.715 JEUVANE DOS SANTOS RODRIGUES
10136673	57.938.633/0001-62	57.938.633 SABRINA LETICIA DA SILVA MARCOLINO	10138277	57.948.720/0001-09	57.948.720 LUIS FERNANDO MIRANDA
10136690	57.938.645/0001-97	57.938.645 LEANDRO CORREA ROSA	10138293	57.948.740/0001-71	57.948.740 ANDREZA RODRIGUES DA SILVA BLANCO
10136711	57.938.841/0001-61	57.938.841 NELINHO DE SOUSA SILVA	10138315	57.948.917/0001-30	57.948.917 KAROLINY SANTOS LISBOA
10136738	57.938.878/0001-90	57.938.878 TAINA KARINA DOS SANTOS	10138331	57.948.980/0001-76	57.948.980 MAICON DE ALMEIDA CAMARGO
10136754	57.938.879/0001-34	57.938.879 LEIDIANA DE CASTRO CUNHA	10138358	57.949.112/0001-00	57.949.112 REGINA PRADO DE LIMA
10136770	57.938.990/0001-20	57.938.990 LAURA COUTO PUPO NOGUEIRA	10138374	57.949.167/0001-10	57.949.167 RAPHAEL DE SIQUEIRA CARVALHO
10136797	57.939.075/0001-50	57.939.075 DJALMA ROSA DE JESUS	10138390	57.949.209/0001-13	57.949.209 JULIANA ANDREZA BARRETO
10136819	57.939.088/0001-29	57.939.088 DARIO VEIGA	10138412	57.949.236/0001-96	57.949.236 ARTHUR VARELA LOTTI
10136835	57.939.311/0001-38	57.939.311 GIOVANA DUARTE PIO	10138439	57.949.241/0001-07	57.949.241 VALERIA CRISTINA ALVES BALENA
10136851	57.939.488/0001-34	57.939.488 FABIANE AGNES DE ANGELIS REZENDE	10138455	57.949.267/0001-47	57.949.267 ANDERSON VENTURA DOS SANTOS
10136878	57.939.831/0001-40	57.939.831 JULIANA KAROLINE RENZO DA SILVA	10138471	57.949.294/0001-10	57.949.294 ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO
10136894	57.939.832/0001-95	57.939.832 RENATA CAROLINA PARDI	10138498	57.949.394/0001-46	57.949.394 TAINA SOUZA BORINI
10136916	57.939.901/0001-60	57.939.901 LUCAS EDUARDO SANTOS FERREIRA	10138510	57.949.516/0001-02	57.949.516 ERICLES NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS
10136932	57.939.911/0001-04	57.939.911 VALERIA DE SOUZA	10138536	57.949.611/0001-06	57.949.611 MARISA APARECIDA CARETA BAROZZI
10136959	57.940.191/0001-99	57.940.191 MARILIA ROMAO BITAR DE BRITO	10138552	57.949.636/0001-00	57.949.636 EMANUEL JUNIOR DA CRUZ
10136975	57.940.246/0001-60	57.940.246 RAFAEL CARLETTI GEMEINDER	10138579	57.949.662/0001-20	57.949.662 LUIZ MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
10136991	57.940.287/0001-57	57.940.287 YGOR PETERSON GALLANI	10138595	57.949.766/0001-34	57.949.766 EDSON BARBOSA DA SILVA
10137017	57.940.548/0001-39	57.940.548 GUSTAVO FELIZARDO DO NASCIMENTO	10138617	57.950.021/0001-95	57.950.021 FELIPE DE OLIVEIRA BRANDAO
10137033	57.940.782/0001-66	57.940.782 LAZARO CEZAR DIAS	10138633	57.950.225/0001-26	57.950.225 CLEBERSON HENRIQUE DA SILVA
10137050	57.940.972/0001-83	57.940.972 LUCIANA SIMOES MORETTI	10138650	57.950.281/0001-60	57.950.281 MATHEUS PANSANI MAREGA
10137076	57.941.088/0001-63	57.941.088 RENAN AGUSTINHO DA COSTA	10138897	57.950.394/0001-66	57.950.394 BARBARA MAGDALENA SCANDIUZZI
10137092	57.941.340/0001-34	57.941.340 ADILSON VIANA DA SILVA	10138692	57.950.398/0001-44	57.950.398 ELISABETH GOMES DOS SANTOS TERRA
10137114	57.941.652/0001-48	57.941.652 GABRIEL HENRIQUE MUCCELIN	10138714	57.950.430/0001-91	57.950.430 DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
10137130	57.941.951/0001-82	57.941.951 PATRICIA AZEVEDO CERQUEIRA	10138749	57.950.514/0001-25	57.950.514 RAPHAEL WELLINGTON FREITAS BELOTTI
10137157	57.941.982/0001-33	57.941.982 GEGIANE SERRANO ANTONIO NEVES	10138765	57.950.604/0001-16	57.950.604 KYENE BECKER DA SILVA
10137173	57.942.106/0001-21	57.942.106 JOSE DAVI DE CARVALHO CHAGAS	10138790	57.950.877/0001-60	57.950.877 TEREZINHA DE JESUS FEITOZA ROQUE
10137190	57.942.199/0001-94	57.942.199 TAIANIFER LIRA SILVA	10125698	57.951.150/0001-06	57.951.150 TULIO HENRIQUE LOZANO MENEGHELLI
10137211	57.942.365/0001-52	57.942.365 KEVIN SILVA DO NASCIMENTO	10125710	57.951.264/0001-48	57.951.264 KARINA CASADEI SANCHES
10137238	57.942.554/0001-25	57.942.554 ANIBAL LUIS CANTAFIO TORRES	10125736	57.951.391/0001-47	57.951.391 IRADILSON DUARTE FELIX
10137254	57.942.637/0001-14	57.942.637 FLAVIA PALMA GONCALVES	10125752	57.952.084/0001-80	57.952.084 ANDRE NONI
10137270	57.943.028/0001-80	57.943.028 THAMARA DA SILVA NUNES	10125779	57.952.132/0001-30	57.952.132 FRANCINILDO DE SOUZA SILVA
10137297	57.943.366/0001-11	57.943.366 PABLO KAUA GUADAGNINI MENDES	10125795	57.952.391/0001-61	57.952.391 ALINE THAIS MEIRA DOS SANTOS
10137319	57.943.549/0001-37	57.943.549 GICELIA TIAGO DE CARVALHO	10125817	57.952.581/0001-89	57.952.581 MAISA VOIGT
10137335	57.943.576/0001-00	57.943.576 GIOVANI DE OLIVEIRA	10125833	57.952.724/0001-52	57.952.724 RENAN OLIVEIRA PEREIRA
10137351	57.943.619/0001-57	57.943.619 ALESSANDRA MICHELE SANTOS DA SILVA	10125850	57.952.982/0001-39	57.952.982 ANA PAULA AURELIANO MAZARON
10137378	57.943.790/0001-66	57.943.790 TOMAS FILIZOLA XAVIER	10125876	57.953.199/0001-90	57.953.199 THIAGO ARAUJO HILARIO DA SILVA
10137394	57.944.063/0001-13	57.944.063 JOAO PEDRO BAZILIO SILVERIO	10125892	57.953.431/0001-90	57.953.431 MARIA IZABEL PAULINO DA CONCEICAO
10137416	57.944.066/0001-57	57.944.066 PEDRO DE ARAUJO PALOMO	10125914	57.953.453/0001-50	57.953.453 SAYONARA PATRICIO NOGUEIRA DE AGUIAR
10137432	57.944.236/0001-01	57.944.236 ANA CLAUDIA PEREIRA DIAS	10125930	57.954.312/0001-51	57.954.312 GABRIEL LOPES NENOV
10137459	57.944.237/0001-48	57.944.237 DIEGO MORAIS MARTINS	10125957	57.954.563/0001-36	57.954.563 CARINA SILVIA MACAO SANDOVAL
10137475	57.944.256/0001-74	57.944.256 JACIARA MODESKI DA CRUZ	10125973	57.954.589/0001-84	57.954.589 MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
10137491	57.944.458/0001-16	57.944.458 ORALDO SOARES DA CRUZ	10125990	57.954.630/0001-12	57.954.630 DAN FERNANDES OISIOVICI
10137513	57.944.551/0001-20	57.944.551 LEANDRO SEGALA	10126015	57.954.708/0001-07	57.954.708 VANESSA LOMBARDI GALEANO
10137530	57.944.702/0001-40	57.944.702 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	10126031	57.954.725/0001-36	57.954.725 DAVI DA SILVA RAMOS
10137556	57.944.883/0001-05	57.944.883 EZEQUIEL JOSE DO NASCIMENTO	10126058	57.954.899/0001-07	57.954.899 CLEYTON SOUZA SANTOS
10137572	57.944.956/0001-69	57.944.956 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	10126074	57.954.966/0001-85	57.954.966 SAMANTHA VICTORIA DA SILVA BIANCHINI
10137599	57.945.013/0001-50	57.945.013 LUANA PASCOAL DA SILVA	10126090	57.955.017/0001-10	57.955.017 GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
10137610	57.945.168/0001-97	57.945.168 MISAN PEREIRA MORAIS	10126112	57.955.349/0001-02	57.955.349 CAIO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA
10137637	57.945.177/0001-88	57.945.177 JOYCE DE SOUSA MOURA	10126139	57.955.357/0001-40	57.955.357 SEBASTIAO MARCOS DAMACENO
10125671	57.945.188/0001-68	57.945.188 LUANA PASSOS FERRAZ	10126155	57.955.441/0001-64	57.955.441 JOAO VITOR MALACHIAS DA SILVA
10137653	57.945.298/0001-20	57.945.298 JACQUELINE ROSIMEIRE RODRIGUES FONSECA	10126171	57.955.786/0001-18	57.955.786 MARCOS GUILHERME FERNANDES ROBATINI DEL CAMPO
10137670	57.945.460/0001-00	57.945.460 MICAELLA MARIA DE OLIVEIRA	10126198	57.955.811/0001-63	57.955.811 MARCIO CARILLO MELCHIOR
10137696	57.945.629/0001-21	57.945.629 NEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	10126228	57.956.449/0001-45	57.956.449 FLAVIO PAGLIARANI OBICE
10137718	57.945.648/0001-58	57.945.648 JONAS HENRIQUE MESSIAS	10126244	57.956.459/0001-80	57.956.459 DOUGLAS CUBA DOS SANTOS
10137734	57.945.992/0001-47	57.945.992 ERIKA CALAZANS DA SILVA NASCIMENTO	10126260	57.956.516/0001-21	57.956.516 VALTER SILVA DE MATOS
10137750	57.946.126/0001-70	57.946.126 CARLEANE DE JESUS SANTOS	10126295	57.956.598/0001-04	57.956.598 DIEGO FERREIRA MARTINS
10137777	57.946.173/0001-14	57.946.173 GABRIEL DA SILVA MELO	10126317	57.957.210/0001-90	57.957.210 CARLOS RAFAEL MARQUES DE CARVALHO NETO
10137793	57.946.202/0001-48	57.946.202 ANDRE LUCAS DOS SANTOS MACHADO	10126341	57.957.280/0001-48	57.957.280 RAYANE APARECIDA SANTOS DA SILVA
10137815	57.946.395/0001-37	57.946.395 BEATRIZ FERNANDES BERTAZOLI	10126368	57.957.884/0001-94	57.957.884 RONDINEI DO NASCIMENTO ELIZIARIO
10137831	57.946.419/0001-58	57.946.419 RENATO EDSON NEVES	10126384	57.957.892/0001-30	57.957.892 ANDRE ALVES MENDES
10137858	57.946.516/0001-40	57.946.516 FLAVIA DE ANDRADE TONELLI	10126414	57.957.913/0001-18	57.957.913 LAUDEMIR FUNDATO
10137874	57.946.534/0001-22	57.946.534 ELOA TAVARES	10126430	57.957.958/0001-92	57.957.958 NAYLA VITORIA FERREIRA DE SOUSA
10137890	57.946.674/0001-09	57.946.674 OSWALDO DA SILVA NETO	10126457	57.958.017/0001-73	57.958.017 JESSICA EZIQUIEL
10137912	57.946.938/0001-16	57.946.938 MIRIA VIEIRA	10126473	57.958.044/0001-46	57.958.044 LARISSA CUBINES DE OLIVEIRA
10137939	57.947.045/0001-95	57.947.045 THIAGO MENDONCA DA COSTA	10126490	57.958.097/0001-67	57.958.097 JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA
10137955	57.947.119/0001-93	57.947.119 VIVIAN VAN RAY	10126511	57.958.281/0001-07	57.958.281 IVAN FRANCISCO DE ARAUJO
10137971	57.947.298/0001-69	57.947.298 RAFAEL SCARSI BENDER	10126538	57.958.387/0001-00	57.958.387 JOAO BATISTA FERREIRA BASTOS
10137998	57.947.330/0001-06	57.947.330 ANA PAULA BALASINI	10126554	57.958.537/0001-86	57.958.537 ANDREIA APARECIDA MIGUEL
10138013	57.947.450/0001-03	57.947.450 ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	10126570	57.958.559/0001-46	57.958.559 VITOR SAMUEL LOPES DE FREITAS
10138030	57.947.504/0001-30	57.947.504 LINDINALVA ALVES DOS SANTOS	10126597	57.958.687/0001-90	57.958.687 ANA PAULA OLIVEIRA SILVA
10138056	57.947.542/0001-93	57.947.542 JEFERSON RICARDO DE PAULA NOBREGA	10126619	57.958.707/0001-22	57.958.707 DEOLINDA SIGNHORETTI MENDES
10138072	57.947.580/0001-46	57.947.580 VIVIAN SILVA DOS SANTOS	10126635	57.958.905/0001-96	57.958.905 GRAZIELE DE SOUSA MORAES FERREIRA
10138099	57.947.691/0001-52	57.947.691 LUCAS RAMOS VILAR			

10126651	57.958.967/0001-06	57.958.967 PATRICIA REGINA MEDINA BEX	10128417	57.975.510/0001-00	57.975.510 ISABELLE LOURANE SILVA DE ALMEIDA
10126686	57.959.188/0001-17	57.959.188 MATHEUS SILVA ALVES BARROSO	10128433	57.976.016/0001-51	57.976.016 LEONARDO SANTOS DE CASTRO
10126708	57.959.463/0001-00	57.959.463 KATIA DA SILVA	10128450	57.976.354/0001-93	57.976.354 DANILLO NATHAN PRUDENCIO DE LIMA
10126724	57.959.697/0001-40	57.959.697 ELISANGELA DE SOUZA SA	10128476	57.976.498/0001-40	57.976.498 ELVIS DANTAS DA SILVA
10126740	57.959.805/0001-84	57.959.805 PAMELA RODRIGUES CASTRO	10128492	57.976.777/0001-03	57.976.777 GUILHERME DA SILVA LEME
10126767	57.960.087/0001-66	57.960.087 JOAO JUARES RIBEIRO DOS SANTOS	10128514	57.977.707/0001-70	57.977.707 GUSTAVO ANTUNES GOMES
10126783	57.960.128/0001-14	57.960.128 MARIA EUGENIA VIEIRA PINHO MARANHÃO	10128530	57.977.942/0001-41	57.977.942 ANTONIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
10126805	57.960.258/0001-57	57.960.258 THIAGO BORGES DE ASSIS	10128557	57.978.129/0001-96	57.978.129 HERON MURILLO CARNIO
10126821	57.960.659/0001-07	57.960.659 CAIO LUCAS SANTOS EVANGELISTA	10128573	57.978.151/0001-36	57.978.151 JULIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
10126848	57.960.731/0001-04	57.960.731 NINA ANTONELI ROBLES	10128590	57.978.229/0001-12	57.978.229 QUIRINO PINTO LUCAS
10126872	57.961.376/0001-80	57.961.376 KETURY ELLEN DE SOUZA	10128611	57.978.234/0001-25	57.978.234 DANILO RODRIGUES HERNANDES
10126899	57.961.471/0001-83	57.961.471 CLESIO LOPES DIAS	10128638	57.978.235/0001-70	57.978.235 ANDRE APARECIDO CANOVA
10126910	57.961.552/0001-83	57.961.552 JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	10128654	57.978.319/0001-03	57.978.319 RAFAEL ANTONIO COSTA
10126937	57.961.613/0001-02	57.961.613 DAIANE CRISTINA PIRES	10128670	57.978.541/0001-06	57.978.541 MARCOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
10126953	57.961.762/0001-71	57.961.762 DANIELLY EREMITA FRANCISCO	10128697	57.978.718/0001-74	57.978.718 KEVISSON EULER SILVA GUEDES COSTA
10126970	57.962.168/0001-03	57.962.168 EDIMAR FERNANDES VIEIRA	10128719	57.978.778/0001-97	57.978.778 ELAINE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
10126996	57.962.255/0001-52	57.962.255 EDUARDO TIVELLI SILVA	10128735	57.978.976/0001-50	57.978.976 PAULO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS
10127011	57.962.894/0001-18	57.962.894 BRUNO BARBOSA DA SILVA	10128751	57.979.073/0001-94	57.979.073 BRUNA MARIANA GIRARDI
10127038	57.962.897/0001-51	57.962.897 IZABEL PEREIRA DA SILVA	10128778	57.979.230/0001-61	57.979.230 PAULO SERGIO FREGOLON
10127054	57.963.494/0001-27	57.963.494 CAROLINE RUIZ DE FREITAS	10128794	57.979.250/0001-32	57.979.250 RAFAEL DE MORAES CAMINI
10127089	57.963.881/0001-63	57.963.881 LUCAS GONTIJO PEIXOTO	10128816	57.979.824/0001-72	57.979.824 VILMAR SCHMIDT
10127100	57.963.964/0001-52	57.963.964 JOSE RAIMUNDO BITENCOURTE SANTOS	10128832	57.980.074/0001-59	57.980.074 LARISSA GABRIELA DIAS PRATA
10127127	57.964.519/0001-07	57.964.519 JESUS ALBEIRO OSORIO PENA	10128859	57.980.365/0001-47	57.980.365 RYAN DE ALMEIDA RUFINO DA SILVA
10127143	57.964.542/0001-00	57.964.542 LAURA ARAUJO VIEIRA	10128875	57.980.845/0001-08	57.980.845 CAROLINA MEIRELLES VIEIRA
10127178	57.964.585/0001-87	57.964.585 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	10128891	57.980.984/0001-31	57.980.984 GRAZIELA MONDINI
10127194	57.964.719/0001-60	57.964.719 HEITOR BARBOSA DA SILVA	10128913	57.981.218/0001-91	57.981.218 RAFAEL CARLOS CORREA
10127216	57.964.732/0001-19	57.964.732 FERNANDA DE SOUSA SILVA	10128930	57.981.365/0001-61	57.981.365 MICHEL LUCAS DA SILVA FRANCO
10127232	57.965.009/0001-54	57.965.009 ROSANGELA MARIA NEVES	10128956	57.981.500/0001-79	57.981.500 MARIA EDUARDA SCHOTT ESTELI
10127259	57.965.032/0001-49	57.965.032 GABRYEL SOUZA ARAUJO	10128972	57.981.907/0001-04	57.981.907 SIDIMAR CANDIDO FERREIRA
10127275	57.965.395/0001-84	57.965.395 MACIEL ORTUNHO GOBBI	10128999	57.981.974/0001-10	57.981.974 DEWOKRITVO APARECIDO DOS SANTOS
10127291	57.965.499/0001-99	57.965.499 GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	10129014	57.981.981/0001-12	57.981.981 SOLANGE PEREIRA SILVA
10127313	57.965.588/0001-35	57.965.588 KELYANE CRISTINA DE SOUZA SANTANA	10129030	57.982.141/0001-74	57.982.141 SAMARA MAYUMI SEO DOS SANTOS
10127330	57.965.882/0001-47	57.965.882 FELIPE RENAN DE ARAUJO SOARES	10129057	57.982.352/0001-07	57.982.352 CAUA RODRIGUES BASTOS
10127356	57.965.968/0001-70	57.965.968 EVANDRO MEIRA DA SILVA	10129081	57.982.384/0001-02	57.982.384 JOAO CARLOS VISCOLA
10127380	57.965.981/0001-29	57.965.981 BEATRIZ VILAS BOAS FERNANDES	10129111	57.983.356/0001-00	57.983.356 BRUNA TAMARA DOS SANTOS
10127410	57.967.075/0001-63	57.967.075 SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE	10129138	57.983.649/0001-97	57.983.649 THAIS REGINA VENANCY DE OLIVEIRA
10127437	57.967.091/0001-56	57.967.091 WELLINGTON DE ANDRADES LIMA	10129154	57.983.873/0001-89	57.983.873 GLEISON DE ALCANTARA FERREIRA
10127453	57.967.262/0001-47	57.967.262 GUSTAVO AMERICO MELGES	10129170	57.983.961/0001-80	57.983.961 QUITERIA ROSA TEIXEIRA HATORI DE ANDRADE
10127470	57.967.611/0001-20	57.967.611 JAINE OLIVEIRA SEARA	10129197	57.984.126/0001-65	57.984.126 JOSE VILMAR RIBEIRO DOS SANTOS
10127496	57.967.612/0001-75	57.967.612 INGRID FLORIANO ROCHA	10129219	57.984.196/0001-13	57.984.196 ALEXANDRE ALVES MENDES
10127518	57.967.734/0001-61	57.967.734 MICHAEL HENRIQUE DE SOUSA	10129235	57.985.014/0001-29	57.985.014 ALBERTO DA COSTA PORTO BARBOSA
10127534	57.967.917/0001-87	57.967.917 FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA	10129251	57.985.117/0001-99	57.985.117 WELTON FREIRE DE ALQUEMIM
10127550	57.967.931/0001-80	57.967.931 GABRIEL DOS SANTOS DIAS	10129278	57.985.189/0001-36	57.985.189 TERESA GEOVANA DA SILVA SANTOS
10127577	57.968.200/0001-50	57.968.200 YAGO POSSATO ROVERE ALBANEZ	10129294	57.985.190/0001-60	57.985.190 FABIO HENRIQUE DE MATOS
10127593	57.968.333/0001-26	57.968.333 FELIPE DOS SANTOS SOUZA	10129316	57.985.454/0001-86	57.985.454 DOUGLAS RAMOS DA CUNHA
10127615	57.968.507/0001-50	57.968.507 JAQUELINE MARTINS MARIO	10129332	57.985.742/0001-30	57.985.742 FELIPE SILVA
10127631	57.968.548/0001-47	57.968.548 ANDREA PINHEIRO ZARATTINI ANASTACIO DE FREITAS LEITAO	10129359	57.985.828/0001-63	57.985.828 THOMAZ ANDERSON CASSIANO DOS SANTOS
10127658	57.968.755/0001-00	57.968.755 MISAEL GOMES DO NASCIMENTO LEAL	10129375	57.985.980/0001-46	57.985.980 HUGO LIMA DE SOUZA
10127674	57.968.757/0001-90	57.968.757 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS MENEZES	10129391	57.986.446/0001-54	57.986.446 ANA MARIA VILAS BOAS
10127690	57.969.262/0001-86	57.969.262 LARA MARINA OLIVEIRA GARCIA	10129413	57.986.555/0001-71	57.986.555 FABIANA CHAGAS POPE
10127712	57.969.633/0001-20	57.969.633 JANINE MAGALHAES SANTOS	10129430	57.986.643/0001-73	57.986.643 VICTORIA SANTOS DE OLIVEIRA CARMO
10127739	57.969.749/0001-69	57.969.749 KATLEN DA SILVA SANTOS MACHADO	10129456	57.986.810/0001-86	57.986.810 MAIRON FLORINO RODRIGUES
10127828	57.969.764/0001-07	57.969.764 BEATRIZ VIANA DE ALMEIDA	10129472	57.986.862/0001-52	57.986.862 JONATHAS FERREIRA DA SILVA TAKIUTI
10127844	57.969.844/0001-62	57.969.844 IZAMARA PEDROSA OLIVEIRA	10129499	57.986.924/0001-26	57.986.924 JARDELINO PEREIRA DUARTE
10127860	57.970.645/0001-74	57.970.645 DANILO DE MELO SANTOS	10129510	57.986.944/0001-05	57.986.944 UDSON ARAUJO DOS SANTOS
10127887	57.970.668/0001-89	57.970.668 MARCELA AUGUSTO GORAIEB	10129537	57.986.955/0001-87	57.986.955 JOAO PEDRO SOARES PONCE
10127909	57.970.952/0001-55	57.970.952 ROSANGELA ALEXANDRE ROVIGATTI	10129553	57.987.030/0001-50	57.987.030 BRENDA KATHELYN DOS REIS
10127925	57.971.128/0001-10	57.971.128 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	10129570	57.987.077/0001-14	57.987.077 ANDREY DA CRUZ MACHADO
10127941	57.971.246/0001-28	57.971.246 ALEXSANDRO RODRIGUES DE AGUIAR	10129596	57.987.314/0001-47	57.987.314 CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS DE FREITAS
10127976	57.971.278/0001-23	57.971.278 KAIZE AUGUSTA RIBEIRO DE TOLEDO	10129618	57.987.456/0001-04	57.987.456 GABRIEL AUGUSTO ALVES DA SILVA
10127992	57.971.664/0001-15	57.971.664 ANTONIO NICEAS LOPES DE BRITO	10129634	57.987.510/0001-11	57.987.510 GABRIELA AKUTSU MENTONE
10128018	57.971.778/0001-65	57.971.778 HELENA CAPUTI TREFIGLIO	10129650	57.987.523/0001-90	57.987.523 SALOMAO BARRETO DE SENA SERPA
10128034	57.971.966/0001-93	57.971.966 GABRIELA BRULEZZI SOUSA	10129677	57.987.765/0001-84	57.987.765 JHENIFER SALIDO BUFALO
10128050	57.972.261/0001-90	57.972.261 CLAUDENIR DAMAZIO	10129693	57.987.779/0001-06	57.987.779 ALYNE KAREN CORRADI SILVA
10128077	57.972.433/0001-26	57.972.433 ROSIMAR DOS SANTOS CALIGIURI	10129715	57.987.905/0001-14	57.987.905 STEFANO RENATO CAUMO FERRARI
10128093	57.972.647/0001-00	57.972.647 WAGNER MERQUIADE DA SILVA	10129731	57.988.124/0001-44	57.988.124 MATHEUS GABRIEL RABACHINI
10128115	57.973.021/0001-00	57.973.021 MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA GONCALVES	10129758	57.988.237/0001-40	57.988.237 GUILHERME VILLAR GULIN
10128131	57.973.033/0001-35	57.973.033 DENISE APARECIDA JOSE DE FRANCA CARVALHO	10129774	57.988.368/0001-27	57.988.368 SULLIAN PEREIRA SOARES ROCHA
10128158	57.973.205/0001-70	57.973.205 SILVANA GOMES DA SILVA	10129790	57.988.408/0001-30	57.988.408 ADRIANA AMARAL LINO BETTANIN
10128174	57.973.453/0001-11	57.973.453 JOSIVALDO DA SILVA PEREIRA	10129812	57.988.674/0001-63	57.988.674 WESLEY PEREIRA MATOS
10128190	57.973.572/0001-74	57.973.572 EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	10129847	57.988.853/0001-09	57.988.853 ALGIRLEIDE NASCIMENTO DA SILVA
10128212	57.973.719/0001-26	57.973.719 MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO	10129863	57.988.947/0001-70	57.988.947 MARCELA HELENO SILVA
10128239	57.973.918/0001-34	57.973.918 FELIPE GUSTAVO MASCARA	10129898	57.989.059/0001-71	57.989.059 KAUE RODRIGO MARTINS TEIXEIRA
10128255	57.973.953/0001-53	57.973.953 FABIO VLADIMIR FE SAMPAIO	10129910	57.989.064/0001-84	57.989.064 CHRISTOFFER ANDREW JACINTHO
10128271	57.974.020/0001-80	57.974.020 DOUGLAS ZORZETO DOS SANTOS	10129936	57.989.419/0001-35	57.989.419 ROGERIO FARIA
10128301	57.974.500/0001-41	57.974.500 JULIA CAVALCANTE DOS SANTOS	10129960	57.989.572/0001-62	57.989.572 WILLIAM DE SOUZA GODOY
10128328	57.974.816/0001-33	57.974.816 LARISSA RUSSO	10129987	57.990.493/0001-71	57.990.493 JULIA CAROLINA SANTOS MACHADO
10128344	57.974.831/0001-81	57.974.831 BRUNNA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	10130004	57.990.765/0001-33	57.990.765 RICARDO DA SILVA SALADA JUNIOR
10128360	57.975.010/0001-60	57.975.010 LUCAS SILVA DOS SANTOS	10130020	57.990.907/0001-62	57.990.907 ANTONIO CLEILSON BARBOSA DOS REIS
10128395	57.975.232/0001-82	57.975.232 ALESSANDRA FABIOLA RIBEIRO	10130047	57.991.519/0001-04	57.991.519 FABIANA NAZARETH
			10130063	57.991.550/0001-37	57.991.550 MARCOS JUSTINO ROSA

10130080	57.991.842/0001-70	57.991.842 EULINA SOUZA MACEDO
10130101	57.991.966/0001-55	57.991.966 LUCIVANIA SOUSA COELHO
10130128	57.992.326/0001-60	57.992.326 ANDERSON REZENDE PROCOPIO DE ALMEIDA
10130144	57.992.327/0001-04	57.992.327 CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
10130160	57.992.807/0001-75	57.992.807 YLIANDRA DA SILVA QUEIROZ
10130187	57.992.981/0001-18	57.992.981 BEATRIZ MEDEIROS FAVARETO
10130209	57.993.208/0001-76	57.993.208 LILIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
10130225	57.993.700/0001-41	57.993.700 EVANILDA DE SOUZA RODRIGUES
10130241	57.993.862/0001-80	57.993.862 TAIS D AVILA MARCHIONI DE ALMEIDA
10130268	57.993.871/0001-70	57.993.871 ALISSON CAMARGO MOTA
10130284	57.994.216/0001-37	57.994.216 FRANKEMBERG TRAJANO DA SILVA
10130306	57.994.411/0001-67	57.994.411 RAFAELA FAUSTINO DA GAMA SANTOS
10130322	57.994.454/0001-42	57.994.454 ELISABETE RAMOS DA SILVA
10130349	57.994.565/0001-59	57.994.565 MATEUS SOUSA DE BRITO
10130365	57.994.578/0001-28	57.994.578 ANTONIO CARLOS PINTO FERNANDES DE MAGALHAES
10130403	57.994.867/0001-27	57.994.867 ROBSON LUIS CRUZ LIMA
10130420	57.994.954/0001-84	57.994.954 WILSON DE SOUSA SILVA JUNIOR
10130446	57.995.018/0001-98	57.995.018 KAYTE LIMA LOPES
10130462	57.995.057/0001-95	57.995.057 NATALIA DE OLIVEIRA
10130489	57.996.044/0001-30	57.996.044 TAMIRES DA SILVA PAES CUNHA
10130500	57.996.164/0001-38	57.996.164 GUSTAVO HENRIQUE SOUSA CARLOS
10130527	57.996.204/0001-41	57.996.204 DIEGO FERREIRA FLORENCIO
10130543	57.996.354/0001-55	57.996.354 BRUNNO HENRIQUE MILARE
10130560	57.996.364/0001-90	57.996.364 CLAUDINEI BENEDITO PRUDENCIO FORTES
10130586	57.996.388/0001-40	57.996.388 MATHEUS PADOVANI PEREIRA
10130608	57.996.436/0001-08	57.996.436 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
10130624	57.996.485/0001-32	57.996.485 WEVERTON DE ARAUJO PEIXOTO
10130640	57.996.586/0001-03	57.996.586 DOUGLAS LEME DA SILVA
10130667	57.996.695/0001-20	57.996.695 LIDIA MARA MEDICI
10130683	57.997.081/0001-63	57.997.081 JOSE DA PAIXAO DOS REIS SILVA
10130705	57.997.505/0001-90	57.997.505 LEIDIANA APARECIDA DE FREITAS
10130721	57.997.532/0001-62	57.997.532 JACYR DOMINGOS DE SOUZA
10130748	57.997.775/0001-09	57.997.775 QUEILA CAMILA ALVES SANTIAGO
10130772	57.997.836/0001-20	57.997.836 KARINA RITA MATTEONI DE SOUZA
10130799	57.997.865/0001-91	57.997.865 GABRIELA FERNANDES ANDRADE SOUSA
10130810	57.997.909/0001-83	57.997.909 FELIPE RIBEIRO PIRES
10130837	57.997.995/0001-24	57.997.995 ANA PAULA LACERDA
10130853	57.998.054/0001-05	57.998.054 IVETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
10130870	57.998.229/0001-84	57.998.229 CAIO CESAR SENA
10130896	57.998.412/0001-80	57.998.412 CLAUDIO YUKI QUESADA
10130918	57.998.547/0001-45	57.998.547 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
10130934	57.998.844/0001-90	57.998.844 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
10130950	57.998.988/0001-47	57.998.988 CAMILA BERTAZZI
10130977	57.999.219/0001-63	57.999.219 MARCO ANTONIO DUARTE SECCARELLI
10130993	57.999.415/0001-38	57.999.415 PAULO SERGIO MAIA DE CARVALHO
10131019	57.999.437/0001-06	57.999.437 RAPHAELLA GABRIELLY RIBEIRO
10131035	57.999.544/0001-26	57.999.544 GABRIEL ALEXANDRE GOMES
10131051	57.999.571/0001-07	57.999.571 MARIA GABRIELA CHAGAS DE OLIVEIRA LOPES FRANCO
10131078	57.999.847/0001-49	57.999.847 DEBORA RODRIGUES FERREIRA
10131094	57.999.858/0001-29	57.999.858 MARIA EDILEUDA SILVA DE OLIVEIRA
10131116	57.999.995/0001-63	57.999.995 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
10131132	58.000.012/0001-04	58.000.012 DAYANE DOS SANTOS ALVES
10131159	58.000.305/0001-83	58.000.305 RAFAELLA CEPEDA DE CAMARGO ANDRADE
10131175	58.000.487/0001-92	58.000.487 MICHELE APARECIDA CORREA
10131191	58.000.634/0001-24	58.000.634 MONIQUE BARBOSA FANTIN
10131213	58.000.692/0001-58	58.000.692 IRAI FERNANDA MAURICIO
10131230	58.000.815/0001-50	58.000.815 JEIR DE JESUS SANTOS JUNIOR
10131256	58.001.023/0001-09	58.001.023 JACIARA PEREIRA DA SILVA
10131272	58.001.154/0001-88	58.001.154 MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO
10131299	58.001.732/0001-86	58.001.732 LUCAS MARTINS DOS SANTOS
10131310	58.002.042/0001-41	58.002.042 GONCALA DA SILVA RODRIGUES
10131337	58.002.423/0001-20	58.002.423 MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
10131353	58.002.549/0001-03	58.002.549 GIOVANNI MONTEIRO DA SILVA
10131370	58.002.914/0001-71	58.002.914 LUCAS ANTONIO DE MELLO
10131396	58.003.243/0001-63	58.003.243 SAMAR ROBERT DE OLIVEIRA
10131418	58.003.332/0001-00	58.003.332 GLEICE RAMOS VALENTIM
10131434	58.003.432/0001-36	58.003.432 FABRICIO JESUS SILVA DOS SANTOS
10131450	58.003.506/0001-34	58.003.506 LINIKER MATHEUS CIARELI ARAUJO
10131477	58.003.525/0001-60	58.003.525 RENATA BUCALCANTI SCANDOLHERE
10131493	58.003.596/0001-63	58.003.596 HIAGO CAVATTE JOAQUIM
10131515	58.003.669/0001-17	58.003.669 JULIE ALVES DIOGO BORJA
10131531	58.003.689/0001-98	58.003.689 LEONARDO NORBERTO
10131558	58.003.875/0001-27	58.003.875 YASMIN LEANDRA TORRES
10131574	58.004.302/0001-18	58.004.302 LEONARDO LOURENCO
10131590	58.004.374/0001-65	58.004.374 JAILSON BARBOSA SILVA
10131620	58.004.470/0001-03	58.004.470 AMANDA BEATRIZ SALLA
10131647	58.004.510/0001-17	58.004.510 APARECIDA ROSA DE LIMA
10131663	58.004.630/0001-14	58.004.630 EMERSON FERREIRA SILVA
10131680	58.004.729/0001-16	58.004.729 LEONARDO MIGUEL PERES
10131701	58.004.774/0001-70	58.004.774 GEORGE GUSTAVO MIRANDA TEODORO

10131728	58.005.025/0001-68	58.005.025 HELIDA GREHAGATA ALVES GOMES
10131744	58.005.175/0001-71	58.005.175 FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS LIMA
10131760	58.005.475/0001-50	58.005.475 ANDREA CLETO DE MORAES AGOSTINHO
10131787	58.005.488/0001-20	58.005.488 MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS
10131809	58.005.555/0001-06	58.005.555 SILVIO OLIVEIRA DE JESUS
10131825	58.005.560/0001-19	58.005.560 RONNESSA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
10131841	58.005.670/0001-80	58.005.670 ISABELLA APARECIDA ALVES MOTTA DA SILVA
10131868	58.005.770/0001-07	58.005.770 GEORGE SENA DA SILVA JUNIOR
10131884	58.005.833/0001-25	58.005.833 JOSIMAR CORREA DOS SANTOS
10131906	58.005.857/0001-84	58.005.857 ANA LUCIA LOPES
10131922	58.006.017/0001-36	58.006.017 JULIO CESAR DA SILVA
10131949	58.006.211/0001-11	58.006.211 NAIRCE PEREIRA FERNANDES LEITE
10131965	58.006.408/0001-50	58.006.408 ALINE CARPANESI GUIMARAES
10131981	58.006.433/0001-34	58.006.433 RENATO DE OLIVEIRA FERNANDES
10132007	58.006.706/0001-40	58.006.706 JAIR RAIMUNDO DA SILVA
10132023	58.007.375/0001-63	58.007.375 FRANCISCO ALEF BATISTA SILVA
10132040	58.007.530/0001-41	58.007.530 INDIANARA LIMA DE CARVALHO
10132066	58.007.654/0001-27	58.007.654 NATHALIA MARIA FARIA JUSTINO
10132082	58.007.695/0001-13	58.007.695 LUCAS ROBERT BOMFIM DE OLIVEIRA
10132104	58.008.252/0001-47	58.008.252 NAYARA DE OLIVEIRA PROCHNAU
10132120	58.008.481/0001-61	58.008.481 NATHIELLI JESUS DOS SANTOS
10132147	58.008.755/0001-12	58.008.755 FABIO WILLIAM ARAUJO SILVA
10132163	58.009.352/0001-98	58.009.352 LEONARDO DAGOBERTO FAZIO
10132180	58.009.836/0001-37	58.009.836 VALTER EIJI KAKIZAKI
10132201	58.010.270/0001-63	58.010.270 DANIEL SILVA DE LARA
10132228	58.010.374/0001-78	58.010.374 SUELYNE CECILIA SCUTTI
10132244	58.010.782/0001-20	58.010.782 EVELYN DA SILVA FRANCO POSTAL
10132260	58.010.816/0001-86	58.010.816 MARINA VASQUES MOREIRA
10132287	58.011.225/0001-23	58.011.225 DAIANA CRISTINA CAETANO LOPES RUAS
10132309	58.011.327/0001-49	58.011.327 ELIEL BOM JARDIM DOS SANTOS
10132325	58.011.361/0001-13	58.011.361 CARLOS EDUARDO ROMAO DA SILVA
10132341	58.011.666/0001-25	58.011.666 JULIO CESAR DOS SANTOS MORAES
10132368	58.011.683/0001-62	58.011.683 MARILISA DE FATIMA DE ANDRADE MACHADO
10132384	58.011.945/0001-99	58.011.945 MANUEL ALVES RUAS NETO
10132406	58.012.619/0001-04	58.012.619 RUBENS VARDERRAMA DE OLIVEIRA JUNIOR
10132422	58.012.713/0001-55	58.012.713 JHON ELKIN BONILLA CARDENAS
10132449	58.012.742/0001-17	58.012.742 RENAN CAMARGO SAMPAIO
10132465	58.012.916/0001-41	58.012.916 DANIELA CANDIDO GONSALVES
10132481	58.013.227/0001-51	58.013.227 CAROLINE CERVANTES NOVAIS
10132503	58.013.234/0001-53	58.013.234 VICTOR FRANCISCO MACHADO DE MIRANDA
10132520	58.014.639/0001-06	58.014.639 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
10132546	58.014.822/0001-01	58.014.822 DIRCE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
10132562	58.015.032/0001-40	58.015.032 LEONE LACERDA MOTA
10132589	58.015.216/0001-00	58.015.216 JOSE CARLOS DOS SANTOS
10132600	58.015.758/0001-83	58.015.758 FELIPE CAULE SILVA CASSANI
10132627	58.016.010/0001-03	58.016.010 FABIANA DO CARMO SALVADOR SIQUEIRA
10132643	58.016.063/0001-16	58.016.063 ANDREIA MARIA CAMPOS SANTANA
10132660	58.016.388/0001-07	58.016.388 MICHAEL DOUGLAS DINIZ RODRIGUES
10132686	58.016.691/0001-00	58.016.691 MATHEUS LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
10132708	58.016.870/0001-39	58.016.870 ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
10132724	58.017.057/0001-83	58.017.057 ANA JULIA FIGUEIREDO
10132740	58.017.181/0001-49	58.017.181 DANIEL RAMOS DOS SANTOS
10132767	58.017.262/0001-49	58.017.262 JUAREZ PRADO DOS SANTOS JUNIOR
10132783	58.017.550/0001-01	58.017.550 GABRIEL ROBERTO DERIZ
10132805	58.017.615/0001-00	58.017.615 HELENA CRISTINA RODRIGUES
10132821	58.017.866/0001-95	58.017.866 CAMILA MIRANDA ISMAEL
10132848	58.017.902/0001-10	58.017.902 LUCAS ALVES OLIVEIRA
10132864	58.018.153/0001-46	58.018.153 CAMILA MARTINS DE CARVALHO DEMOLIN
10132880	58.018.285/0001-78	58.018.285 SABRINA MARTINS PASCHOA
10132902	58.018.431/0001-65	58.018.431 NICKOLAS VIEIRA GUAGLIANO CORISSA
10132929	58.019.687/0001-97	58.019.687 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS GUIMARAES
10132945	58.019.754/0001-73	58.019.754 PEDRO LUCAS CAPELIM DOS REIS ROQUE LUCIANO
10132961	58.019.967/0001-03	58.019.967 THAIS PELLEGRINI BERTOLI
10132988	58.020.669/0001-25	58.020.669 VICTORIA DA FONSECA FERREIRA
10133003	58.020.779/0001-97	58.020.779 MARIA ISABEL DOS SANTOS MARTINS
10133020	58.020.990/0001-00	58.020.990 EMERSON ANTONIO DE BRITO
10133046	58.021.563/0001-46	58.021.563 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
10133062	58.021.818/0001-70	58.021.818 JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA
10133089	58.021.852/0001-45	58.021.852 AUGUSTO CEZAR DE CASTRO NEGREIROS
10133100	58.021.979/0001-64	58.021.979 FRANCISCO CARLOS RUFINO JUNIOR
10133127	58.022.029/0001-54	58.022.029 JOAO VICTOR DA SILVA DEODATO
10133178	58.022.313/0001-20	58.022.313 JOSE GUILHERME FERREIRA DIAS
10133194	58.022.577/0001-84	58.022.577 HAMILTON CANDIDO SAMPAIO
10133216	58.022.604/0001-19	58.022.604 CRISTINA APARECIDA GONZAGA BARBOSA
10133232	58.022.691/0001-04	58.022.691 ROSELI FUMO HUNGRIA
10133267	58.022.717/0001-14	58.022.717 MARCIO SEBASTIAO DE FARIA
10133283	58.022.887/0001-07	58.022.887 BENJAMIN FELIPE DE GOIS
10133305	58.022.913/0001-99	58.022.913 NELI MARIA FERREIRA DOS SANTOS
10133321	58.022.945/0001-94	58.022.945 RUBENS DE FARIA CRUZ
10133348	58.023.030/0001-01	58.023.030 BIANCA VENANSI CHISTE
10133372	58.023.225/0001-43	58.023.225 PAMELA DE MOURA ROMAO SOARES

10133399	58.023.734/0001-76	58.023.734 JOAO CARLOS VITOR DE CARVALHO
10133410	58.023.882/0001-90	58.023.882 FELIPE RIBEIRO SANTOS
10133437	58.023.982/0001-17	58.023.982 GERISLAN JOSE DE OLIVEIRA
10133453	58.023.988/0001-94	58.023.988 ADRIELE SILVA SANTOS DE MOURA
10133470	58.024.393/0001-53	58.024.393 CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA
10133496	58.024.418/0001-19	58.024.418 JOSE LUCIANO MARTINS
10133518	58.024.443/0001-00	58.024.443 ANDERSON DIEGO DOIMO VIEIRA
10133534	58.024.616/0001-82	58.024.616 WENDEL BOMBA DE OLIVEIRA CUNHA
10133550	58.024.839/0001-40	58.024.839 RAQUEL NOGUEIRA BALEEIRO DE SOUZA
10133577	58.025.079/0001-95	58.025.079 JANAINA LOURENCO BARBOSA
10133593	58.025.225/0001-82	58.025.225 ERLAN SOUZA GOMES
10133615	58.025.373/0001-05	58.025.373 RHAYSSA LUCINDO MENDES
10133631	58.025.811/0001-27	58.025.811 WASHINGTON ANTUNES DE SOUZA
10133658	58.026.043/0001-26	58.026.043 LUCY DA CONCEICAO FANTINATTI GONCALVES GRILLO
10133674	58.026.413/0001-25	58.026.413 ANDRESSA CRISTINA BARBIERI COSTA
10133690	58.026.425/0001-50	58.026.425 CLEBER MONTEIRO SOUZA
10133712	58.026.498/0001-41	58.026.498 ALEXANDRE LISBOA
10133739	58.027.163/0001-48	58.027.163 LAIS DIANI FRANCISCO
10133755	58.027.188/0001-41	58.027.188 TASSIANE ROSANGELA DOS SANTOS
10133771	58.027.196/0001-98	58.027.196 MARCOS VINICIUS DA CUNHA SILVA
10133798	58.027.923/0001-17	58.027.923 GUSTAVO SOUZA BERTI
10133810	58.027.956/0001-67	58.027.956 NELSON MARTINS DE SOUSA JUNIOR
10133836	58.028.194/0001-13	58.028.194 KAIQ BARBOSA QUARESMA
10133852	58.028.512/0001-46	58.028.512 MARIO LUCIO SCAPIN
10133879	58.028.615/0001-06	58.028.615 CICERO FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS
10133895	58.028.722/0001-34	58.028.722 RAUAN CALEFFI DE OLIVEIRA
10133917	58.028.909/0001-38	58.028.909 EDUARDO REIS DA SILVA
10133933	58.028.971/0001-20	58.028.971 CHRILEIDE DA SILVA TAVARES
10133950	58.029.048/0001-02	58.029.048 LUCAS HENRIQUE FERRAZ DA SILVA
10133976	58.029.478/0001-24	58.029.478 DIOGO BATISTA DA COSTA
10133992	58.029.665/0001-08	58.029.665 JULIANA BELLO MILANEZ
10134018	58.029.666/0001-52	58.029.666 KATYLEEN HONORIO DA SILVA
10134034	58.029.765/0001-34	58.029.765 EDUARDO SOUZA RODRIGUES
10134069	58.029.964/0001-42	58.029.964 MARIANA SOBRINHO GRAVA
10134085	58.030.463/0001-86	58.030.463 LUCAS VINICIUS MARTINS DO AMPARO
10134107	58.030.903/0001-03	58.030.903 VANESSA CRISTINA ROSSI NABUCO
10134123	58.031.053/0001-50	58.031.053 DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LELLES INACIO
10134140	58.031.208/0001-58	58.031.208 ANA CAROLINE DOMINIGUETI GONCALVES
10134166	58.031.348/0001-26	58.031.348 ELIVELTON NASCIMENTO RAMOS
10134182	58.031.361/0001-85	58.031.361 JULIANA MONTE CARMELO DA SILVA MORAES
10134204	58.031.422/0001-04	58.031.422 ARIANE DE SIQUEIRA
10134220	58.031.604/0001-85	58.031.604 ALEX CABOCLO DA SILVA
10134247	58.031.607/0001-19	58.031.607 LUANA CRISTINA ASSIS AMENDOLA
10134263	58.031.734/0001-18	58.031.734 GONCALVA RODRIGUES DE PAIVA SANTANA CRUZ
10134280	58.031.830/0001-66	58.031.830 SANDRO LUIZ DE LIMA
10134301	58.031.898/0001-45	58.031.898 RODOLFO CESAR MARIANO
10134328	58.032.480/0001-52	58.032.480 PAULO HENRIQUE FERRAZ DE MOURA FILHO
10134344	58.032.494/0001-76	58.032.494 CLAUDEMAR JOSE DIAS DOS SANTOS
10134360	58.032.742/0001-89	58.032.742 PATRICIA ANDRADE GIL SILVA
10134387	58.033.027/0001-60	58.033.027 RICARDO CLEMENTE DOS SANTOS
10134409	58.033.216/0001-33	58.033.216 SILAS PEREIRA MARTINS
10134425	58.033.708/0001-29	58.033.708 MARCOS SILVA DE LIMA
10134441	58.033.996/0001-11	58.033.996 LAISNARIA FERREIRA PASSOS
10134468	58.034.100/0001-19	58.034.100 MARCOS ROGERIO LAMARI RIOS
10134484	58.034.682/0001-33	58.034.682 MANOEL ALEXANDRE LIMA
10134506	58.034.947/0001-01	58.034.947 ELISABETE DE FREITAS
10134549	58.035.011/0001-97	58.035.011 CLAUDIO CORREA DE OLIVEIRA
10134573	58.035.027/0001-08	58.035.027 BRUNA FERREIRA NASCIMENTO
10134590	58.035.037/0001-35	58.035.037 FABIANO VOTTO FERREIRA
10134611	58.035.299/0001-08	58.035.299 MARIZETE DA CRUZ SILVEIRA
10134638	58.035.461/0001-80	58.035.461 SIVAL PEREIRA DA SILVA
10134654	58.035.624/0001-24	58.035.624 PRISCILA BUENO DE CAMARGO
10134670	58.035.814/0001-41	58.035.814 ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
10134697	58.035.942/0001-95	58.035.942 EVERSON ALEXANDRE DA SILVA
10134719	58.035.967/0001-99	58.035.967 BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
10134735	58.036.059/0001-10	58.036.059 THAIS BEATRIZ SANTIAGO DA SILVEIRA
10134751	58.036.316/0001-13	58.036.316 TAISSLANE SANTOS DA SILVA
10134778	58.036.541/0001-50	58.036.541 BRUNO CESAR RODRIGUES
10134794	58.036.764/0001-17	58.036.764 JEFFERSON DINIZ SANTIAGO
10134816	58.036.767/0001-50	58.036.767 EZQUIAS GUILHERME ALMEIDA FROTA
10134832	58.036.825/0001-46	58.036.825 EDILENE DA COSTA RAMOS
10134859	58.037.200/0001-07	58.037.200 MARCIO DOS SANTOS
10134875	58.037.699/0001-44	58.037.699 KRYSLAINE CARDOSO DA FONSECA
10134891	58.038.321/0001-65	58.038.321 ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
10134913	58.038.361/0001-07	58.038.361 TEREZA MARTINS LIMA
10134930	58.038.372/0001-97	58.038.372 ROGERIO DOS ANJOS GONCALVES
10134956	58.038.440/0001-18	58.038.440 ELLEN REGINA SOARES PEDROSO
10134972	58.038.926/0001-56	58.038.926 NICOLE SOARES DE SOUZA
10134999	58.038.982/0001-90	58.038.982 OSMARINA ALVES DOS SANTOS
10135014	58.039.081/0001-13	58.039.081 CARLA PATRICIA TEIXEIRA CRUZ
10135030	58.039.144/0001-31	58.039.144 MARIA INES CHINATO FERRAZ

10135057	58.039.151/0001-33	58.039.151 KELEEN KARINY ALMEIDA HORTEGAL
10135073	58.039.531/0001-78	58.039.531 RODRIGO DANTAS GODIM
10135090	58.039.871/0001-07	58.039.871 WESLEY MENEZES MAREGA
10135111	58.040.112/0001-56	58.040.112 JUCELY SARAIVA DOS SANTOS
10135138	58.040.194/0001-39	58.040.194 CRISTIANO MARCOS DA SILVA
10135154	58.040.436/0001-94	58.040.436 JENIFER KATHLEEN SOARES DE CARVALHO
10135170	58.040.980/0001-36	58.040.980 ISABELLA SEVERINA MEDEIROS DA SILVA
10135197	58.041.543/0001-37	58.041.543 PRISCILA DAVID VELLONE RUIZ
10135219	58.041.911/0001-47	58.041.911 KAREN CABRAL MANGIAPELO
10135235	58.042.124/0001-10	58.042.124 CAROLINE FERREIRA BISPO
10135251	58.042.204/0001-75	58.042.204 EDUARDO ANDRE DA SILVA
10135278	58.042.317/0001-70	58.042.317 LORRANA LAURO
10135294	58.042.332/0001-19	58.042.332 ALTINA MARIA DA SILVA
10135316	58.042.395/0001-75	58.042.395 WERMISON CORREIA LIMA
10135332	58.042.627/0001-95	58.042.627 ADEMILSON FARIAS BUENO
10135359	58.042.830/0001-61	58.042.830 TANIA MARIA FERREIRA NEVES LOPES
10135375	58.042.876/0001-80	58.042.876 SERGINA COSTA DE OLIVEIRA
10135391	58.042.894/0001-62	58.042.894 EMILY CAROLINE MARIANO
10135413	58.043.101/0001-20	58.043.101 KAMILLA SATIRO DA SILVA
10135430	58.044.291/0001-08	58.044.291 SIVONEY GARCIA FERREIRA
10135456	58.044.388/0001-02	58.044.388 NATANAEL DELMIRO RODRIGUES TERTO
10135472	58.044.617/0001-99	58.044.617 ROBERTO DA SILVA MANOEL
10135499	58.044.656/0001-96	58.044.656 MAYCON LEONARDO COSTA SANTOS
10135510	58.044.828/0001-21	58.044.828 EDIVAM ABILIO DE SOUZA
10135537	58.044.976/0001-46	58.044.976 CAMILA RODRIGUES ROCHA
10135553	58.045.102/0001-03	58.045.102 RACHEL FERREIRA OLIVEIRA SANTOS
10135570	58.046.040/0001-54	58.046.040 SALOMAO CARLOS DE SOUZA BERNARDINO
10135596	58.046.157/0001-38	58.046.157 CLAYTON BRAMBILA DA CRUZ
10135618	58.046.279/0001-24	58.046.279 NATANAEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA
10135634	58.046.306/0001-69	58.046.306 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA
10135650	58.046.374/0001-28	58.046.374 FERNANDO VIEIRA DA SILVA
10135685	58.046.432/0001-13	58.046.432 RODRIGO GONCALVES
10135707	58.046.469/0001-41	58.046.469 JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA
10135723	58.046.514/0001-68	58.046.514 ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA
10135740	58.046.526/0001-92	58.046.526 MARINA CHARABA SANTOS
10135766	58.046.613/0001-40	58.046.613 LUCAS MENEZES FERREIRA
10135782	58.046.714/0001-10	58.046.714 LETICIA FERNANDA DO NASCIMENTO
10135804	58.046.721/0001-12	58.046.721 JOAQUIM NUNES FERREIRA NETO
10135820	58.046.747/0001-60	58.046.747 ENZO MOI BARBOSA
10135847	58.046.850/0001-00	58.046.850 NEUCELIO OLAVO BARBOSA
10135863	58.046.928/0001-97	58.046.928 CARLOS EDUARDO NISTARDA GALDINO DA SILVA JUNIOR
10135880	58.046.948/0001-68	58.046.948 LUCAS TIMOTEO MACIEL
10135901	58.047.070/0001-85	58.047.070 JANETE DA SILVA AVELINO
10135928	58.047.419/0001-89	58.047.419 ISABELA MONSUETO SIMAO
10135944	58.047.670/0001-43	58.047.670 MARIA SIDINEIA RIBEIRO
10135987	58.047.757/0001-10	58.047.757 WELLINGTON MIRANDA ROCHA
10136002	58.047.810/0001-83	58.047.810 DANIELLY BARRETO
10136029	58.048.009/0001-52	58.048.009 LUANA SOARES PIMENTEL
10136045	58.048.019/0001-98	58.048.019 DIGERSON MENDES NETO
10139060	11.666.854/0001-28	ALMIR DALADIER GREMASCO 00296750654
10139052	16.960.872/0001-31	DANIEL DA SILVA 77599993800
10139044	17.685.155/0001-01	MARIA NILSA DUARTE DE PAULA 10221485830

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2024.00046245-41
Interessado: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 59.527.788/0005-65
I.M. 105.975-0
Requerente/Procurador: Diego de Lima Medeiros
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 12967, emitida em 06/12/2022, face ao não atendimento de notificação para apresentação de documento necessário à análise do pleito.

Processo SEI:PMC.2024.00129592-62
Sujeito Passivo:Danilo Matos e Silva
Inscrição Mobiliária:390.445-8
Requerente / Procurador(es):Danilo Matos e Silva
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 390.445-8, a partir de 31/12/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: PMC.2024.00038955-24
Interessado: ABBA LOG TRANSPORTES MUDANCAS LTDA
CNPJ: 09.073.173/0001-04

I.M. 128.645-5**Requerente/Procurador: Odair Marcelo da Costa Farias****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 5016, emitida em 08/03/2023, face ao não atendimento de notificação para apresentação de documento necessário à análise do pleito.

Protocolo: PMC.2024.00046135-14**Interessado: OPTIMAL TECNOLOGIAS E GESTÃO LTDA****CNPJ: 47.187.014/0001-20****I.M. 806.416-4****Requerente/Procurador: Ricardo Prado Amaral****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das NFSe nº 126, emitida em 01/11/2023, NFSe nº 145, emitida em 01/12/2023 e NFSe nº 162, emitida em 01/01/2024, uma vez que restou comprovada a emissão da NFSe nº 114 para o mesmo fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00057224-14**Interessado: GRI BRAZIL EVENTOS LTDA****CNPJ: 19.837.246/0001-40****I.M. 294.583-5****Requerente/Procurador: Gustavo de Mauro Favaron****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 6142 emitida em 23/05/2023, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00048825-91**Interessado: FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM****CNPJ: 02.641.663/0001-10****I.M. 52.865-0****Requerente/Procurador: Ana Maria Vicente de Oliveira****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 70884 emitida em 14/03/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00046644-11**Interessado: T&E ANALÍTICA - CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO****CNPJ: 04.202.583/0001-94****I.M. 65.595-3****Requerente/Procurador: Flavio Leite****Assunto:Cancelamento de NFSe**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do Interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 50842 emitida em 08/12/2023, uma

vez que restou comprovada a emissão da NFSe nº 50954 para o mesmo fato gerador do ISSQN, nos termos do art. 10, § 5º, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2024.00044053-18**Interessado: FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM****CNPJ: 02.641.663/0001-10****I.M. 52.865-0****Requerente/Procurador: Ana Maria Vicente de Oliveira****Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 70515 emitida em 29/02/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**Protocolo: SEL.PMC.2024.00073400-47 (SEL.PMC.2024.00084280-02)****Sujeito Passivo/Interessado: Fernando Tadeu Bertolini.****CPF: 277.227.128-51****Inscrição Mobiliária: 713.108-9****Assunto: Impugnação do AIIM Acessório nº 008281/2024**

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise do pedido, tendo em vista que houve pagamento integral do crédito tributário ora contestado, com fundamento nos artigos 15, §1º, 85 e 90 da Lei Municipal 13.104/07.

EDGAR VALVERDE

AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolo Principal:PMC.2024.00029970-72****Protocolo de Impugnação: PMC.2024.00044469-36****Sujeito Passivo:ALQUALI ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.****CNPJ:74.458.563/0001-64****Inscrição Mobiliária:36.239-5****Requerente / Procurador(es):Rafael Agostinelli Mendes - OAB nº 209.974****Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN - Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 02900062910000300000010202350**

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da solicitação apresentada, e INDEFIRO a peça impugnatória, tendo em vista que as alegações da contribuinte não possuem o condão de modificar o presente Auto de Infração e Notificação Fiscal, uma vez que foi lavrado nos termos da legislação vigente, contendo todos requisitos necessários, bem como obediência aos dispositivos legais atinentes.

Campinas, 12 de novembro de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****Edital de Notificação**

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
7896018	041933/2024	PMC.2024.00059813-55	KAREN LEMOS FULTON FERNANDES	RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO 282 SWISS PARK 13049395	CONSTRUÇÃO	301,82	319,9250	94027,5571	08/04/24	21936,16
6349390	041936/2024	PMC.2023.00090552-51	NILSON DE SOUZA MOITINHO	RUA DO SOL 27 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	130,22	297,4833	38738,2753	21/02/21	9037,45
8532699	041937/2024	PMC.2024.00094904-37	ANTONIO CARLOS DONIZETI DOS SANTOS	RUA JAMES MARCELO BASSAN 123 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049510	CONSTRUÇÃO	204,04	297,4833	58788,6497	30/07/24	13715,1
6076475	041938/2024	PMC.2024.00034991-73	SHAIANY ALESANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	RUA LOURDES MARTIN PONZO 424 SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	218,5	297,4833	65000,1011	23/12/22	15164,2
5856710	041939/2024	PMC.2024.00013857-66	FELIPE LOPES DE FARIA CERVONE	RUA HENRIQUE SMANIO 65 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092561	CONSTRUÇÃO	389,51	319,9250	122774,4180	22/01/22	28642,66
9891439	041940/2024	PMC.2024.00094981-79	WILMA TEREZA MARCONATO ALVES	RUA DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES 230 JARDIM YEDA 13060628	CONSTRUÇÃO	127,3	297,4833	37869,6241	30/06/23	8834,79

	041941/2024	2022/11/07368	ADILSON FRANCISCO XAVIER	RUA SINÉSIO CASTILHO OLIVA 106 PARQUE IMPERADOR 13097114	CONSTRUÇÃO	1685,03	241,5904	407087,0717	30/11/19	94971,38
6924875	041942/2024	PMC.2024.00108564-66	THIAGO PORTELA DE SANTANA	RUA RENATO MARCOS OTTORINO 120 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049295	CONSTRUÇÃO	349,77	319,9250	107869,1123	24/02/24	25165,32
	041943/2024	2022.000.70005-13	TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO-SLTDA	RUA DONA JOSEFINA SARMENTO 338 CAMBUÍ 13025260	DEMOLIÇÃO	160,55	241,5904	3878,7339	15/08/22	904,89
8206031	041944/2024	PMC.2024.00094944-24	CARLOS ALBERTO FERREIRA SAKAMAE	RUA FRANCISCA FERNANDES SIMÕES 16 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049265	CONSTRUÇÃO	198,92	297,4833	57234,2995	07/08/24	13352,48
3972860	041945/2024	PMC.2023.00096517-08	ALEXANDRE GIORDANI NERILO	RUA DAS ORQUÍDEAS 268 CASAS 01 CHÁCARAS PRIMAVERA 13087430	CONSTRUÇÃO 2 03 E 04	323,94	231,1325	74873,0621	15/08/19	17467,51
6055133	041946/2024	PMC.2024.00006899-31	BIANCA DIONIZIO	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 370 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	304,87	319,9250	95136,0973	23/10/23	22194,78
5726301	041947/2024	PMC.2024.00038410-17	HENRIQUE GONCALVES CASELI	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 141 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	318,89	319,9250	99658,2371	09/11/23	23249,77
7588658	041948/2024	PMC.2024.00021673-98	ANA PAULA BONIFACIO SIGNORI DEGASPERIN	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 206 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	381,75	319,9250	119827,9088	06/02/24	27955,25
6354297	041949/2024	24/03/00053	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	RUA AZARIAS DE MELLO 650 TAQUARAL 13076008	CONSTRUÇÃO	20229,31	254,1687	5126160,7590	21/11/23	31432,2
	041950/2024	2022.000.33447-14	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ 300 CAMBUÍ 13024430	DEMOLIÇÃO	387,78	241,5904	9368,3925	07/03/22	2185,6
6461514	041951/2024	PMC.2024.00047940-39	PRISCILLA CERYNO CARONE	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI 182 PARQUE DOS ALECRINS 13098574	CONSTRUÇÃO	360,8	319,9250	113090,2883	23/12/22	26383,4
6722318	041952/2024	PMC.2024.00083953-17	MARCIA DO PRADO BELTRAME	RUA PROFESSOR CRODOWALDO PAVAN 102 VILA DOS PLÁTANOS 13097164	CONSTRUÇÃO	332,54	319,9250	104849,0203	15/03/24	24460,75
7523211	041953/2024	PMC.2024.00116379-54	MARCELO DIAS DE MORAES	RUA MÁRIO CHISTE 135 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097245	CONSTRUÇÃO	417,11	319,9250	130738,9509	24/02/24	30500,74
7374810	041954/2024	PMC.2024.00039147-66	RAFAEL ROBSON CALEFFI	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ 524 RESIDENCIAL JATIBELA 13097221	CONSTRUÇÃO	440,39	319,9250	133992,5881	28/03/24	31259,8
	041956/2024	PMC.2020.00024371-66	FLAVIA CAROLINA CASAGRANDE FERNANDES SALES	RUA MARIA GRASSI SINIGAGLIA 124 RECANTO FORTUNA - GLEBAS 13082572	CONSTRUÇÃO	124,07	241,5904	29974,1209	07/04/21	6992,81
4183320	041957/2024	PMC.2023.00127244-51	WYLLIAM ALEX SUTER	RUA SILVIO DOS SANTOS 97 SWISS PARK 13049543	CONSTRUÇÃO	269,3	319,9250	82163,1385	11/12/23	19168,25
6873243	041958/2024	PMC.2023.00116728-57	ALEKSANDER FRANCA HONMA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 932 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	623,71	319,9250	191070,4074	13/11/23	44575,77
5249090	041959/2024	PMC.2024.00102639-96	RODRIGO DE AQUINO TONIN	RUA HENRIQUETA SPITE GUERREIRO 79 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060569	CONSTRUÇÃO	194,94	297,4833	57991,3945	30/04/24	13529,1
7715587	041960/2024	PMC.2024.00020032-80	VICENTE WARNER SGROTT	RUA TENENTE PEDRO BATISTA BUENO 68 PARQUE SÃO MARTINHO 13040707	CONSTRUÇÃO	376,49	241,5904	90956,3697	31/12/21	21219,67
10035354	041961/2024	PMC.2024.00122002-15	ALBERTO FRANCISCO NACCARATO NETO	RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE 1198 NOVA CAMPINAS 13092117	CONSTRUÇÃO	117,82	241,5904	28464,1809	07/10/24	6640,55

7899360	041962/2024	PMC.2024.00003861-06	RAFAEL SERRA SCAVA-RIELLO	RUA BRUXELAS 35 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085561	CONSTRUÇÃO	387,06	319,9250	116919,7905	28/11/23	27276,8
6704816	041963/2024	PMC.2024.00008013-67	LEONEL COELHO JUNIOR	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO 403 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098059	CONSTRUÇÃO	422,43	319,9250	131852,2899	28/11/23	30760,48
5663733	041964/2024	PMC.2024.00028504-89	TATIANA CRISTINA DURAES VAGHETTE	RUA FRANCISCO IRINEO ROSA 74 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098575	CONSTRUÇÃO	364,18	319,9250	114302,8040	21/02/21	26666,27
5809495	041965/2024	PMC.2024.00002022-26	MARCOS VINICIUS MARQUES DA SILVA JUNIOR	RUA KAMESABURO YOSHIDA 307 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104291	CONSTRUÇÃO	594,76	319,9250	184820,6725	28/11/23	43117,74
9833757	041966/2024	PMC.2024.00078698-54	RICARDO GERHARDINGER SCHADE	RUA DOUTOR SAULO BARBOZA 75 PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098597	CONSTRUÇÃO	435,67	319,9250	136118,4898	03/07/24	31755,76
6019790	041967/2024	PMC.2024.00108244-24	FABIO DUARTE MARTIN	RUA BERTO PICCOLO 92 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049553	CONSTRUÇÃO	261,3	319,9250	79843,6823	22/01/22	18627,13
5512190	041968/2024	PMC.2024.00108573-57	OSMIR DE JESUS MACIEL	RUA MARI LEA FERREIRA DE SOUZA DIAS 227 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049294	CONSTRUÇÃO	253,09	319,9250	78682,3545	21/02/21	18356,2
7173989	041969/2024	PMC.2024.00104656-02	QUATTRUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA SÉRGIO BORTOLOTTO 475 PARQUE DOS ALECRINS 13098576	CONSTRUÇÃO	333,06	319,9250	103798,0666	24/02/24	24215,57
7321651	041970/2024	PMC.2023.00073980-37	GABRIELA ARCARI MILANI	RUA BERTO PICCOLO 128 SWISS PARK 13049553	CONSTRUÇÃO	284,46	319,9250	87342,7243	22/11/22	20376,62
7228937	041971/2024	PMC.2024.00005464-05	VALQUIRIA MENDES VIANA	RUA LUIZ GHIZZI 138 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104287	CONSTRUÇÃO	740,24	319,9250	229587,7778	30/10/23	53561,68
7771444	041972/2024	PMC.2023.00035993-81	PLANA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	AVENIDA ABRAM STEINBERG 103 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092597	CONSTRUÇÃO	241,99	297,4833	69801,4815	14/10/22	16284,34
7173890	041973/2024	PMC.2024.00105244-63	QUATTRUS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	RUA SÉRGIO BORTOLOTTO 491 PARQUE DOS ALECRINS 13098576	CONSTRUÇÃO	314,46	319,9250	97847,4616	24/02/24	22827,32
6725104	041974/2024	PMC.2023.00099640-72	ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 381 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	399,19	319,9250	125445,7918	22/09/23	29265,88
7700903	041975/2024	PMC.2024.00096256-26	SONIA MARIA FUMEIRO DELLA VALLE	RUA CECÍLIA GODOY CAMARGO 66 SWISS PARK 13049287	CONSTRUÇÃO	312,89	319,9250	99583,0548	14/08/24	23232,23
7249705	041976/2024	PMC.2024.00094857-86	JULIA SERAPHIM ABRAHAO	RUA ETTORE REBECCA 376 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097238	CONSTRUÇÃO	292,32	319,9250	92880,6260	24/02/24	21668,59
7985983	041978/2024	PMC.2024.00077919-95	CHARLES ROBERTO ORBITELLI	AVENIDA MIRANDÓPOLIS 644 VILA POMPÉIA 13050470	CONSTRUÇÃO	249,86	241,5904	31992,8020	30/05/24	7463,76
6905820	041979/2024	PMC.2024.00039160-33	MONICA LAZARINI SILVEIRA COSTA	RUA RENATO MARCOS CESAR 87 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097259	CONSTRUÇÃO	410,13	319,9250	128187,5490	04/04/24	29905,51
6213081	041980/2024	PMC.2024.00029100-58	CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS	RUA SÍLVIO BERTOLINI 23 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098585	CONSTRUÇÃO	341,24	319,9250	106611,8070	12/03/24	24872
7377673	041981/2024	PMC.2024.00031628-88	CLAUDIONOR LOPES DA SILVA	RUA MONGUBA 206 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098366	CONSTRUÇÃO	544,34	319,9250	168198,9691	11/03/24	39239,98

7527519	041982/2024	PMC.2024.00066703-02	DOMENICO FARINACIO	RUA COPAÍBA 267 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098347	CONSTRUÇÃO	288,35	319,9250	92250,3738	01/04/24	21521,55
7570872	041983/2024	PMC.2024.00072441-61	SIMONE REGINA INSONIA JURT	RUA FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE 316 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097240	CONSTRUÇÃO	408,44	319,9250	126136,8298	19/06/24	29427,09
7521898	041984/2024	PMC.2024.0011639736	ANDRE PRETONI CORTADO	RUA SIMPLÍCIO MORETTI 145 MONT BLANC RESIDENCE 13098553	CONSTRUÇÃO	388,52	319,9250	121389,1428	09/02/24	28319,48
6962475	041985/2024	PMC.2024.00096257-15	CIBELE ADRIANA DIAS	RUA ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA MOLINARI ARAÚJO 126 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098447	CONSTRUÇÃO	262,78	319,9250	82345,4958	12/02/24	19210,79
8324026	041986/2024	PMC.2024.00094989-26	MARINA CASSINELLI MARQUES ROMANO	RUA CLARICIO EDUARDO 61 RESIDENCIAL ARBORAIS 13098060	CONSTRUÇÃO	339,81	319,9250	105530,4605	12/08/24	24619,73
8643245	041987/2024	PMC.2022.00101332-51	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA COMENDADOR LUIS JOSÉ PEREIRA DE QUEIROS 130 BAIRRO BOTAFOGO 13020080	CONSTRUÇÃO	5239	239,6412	1255480,2468	04/04/23	292897,26
8137412	041988/2024	PMC.2024.00112935-03	VINICIUS DE ARAUJO BISOGNI	RUA BENEDITO NARDEZ 773 CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO 13092875	CONSTRUÇÃO	369,82	319,9250	113690,1476	12/09/24	26523,34
8118248	041989/2024	PMC.2024.00094969-82	WANDER JOSE PALLO-NE FILHO	RUA FERES SALIM 64 PARQUE DOS ALECRINS 13098583	CONSTRUÇÃO	293,55	319,9250	91496,9504	18/07/24	21345,78
7319509	041990/2024	PMC.2024.00113444-26	FABIO BELLETTE	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 162 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	291,6	319,9250	90745,1266	20/09/24	21170,38
6962459	041991/2024	PMC.2024.00015523-36	EMERSON LUIS MORAESCHI	RUA CECÍLIA GODOY CAMARGO 272 SWISS PARK 13049287	CONSTRUÇÃO	252,35	319,9250	77781,7656	06/02/24	18146,1
6685161	041992/2024	PMC.2024.00099979-22	JORGE LUIS DE ALMEIDA	RUA MARIO LAGO 93 SWISS PARK 13049334	CONSTRUÇÃO	385,19	319,9250	120115,8413	22/08/24	28022,43
6512216	041993/2024	PMC.2024.00113552-07	DANIEL POLETTTO	RUA BENEDITO LOPES 152 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098441	CONSTRUÇÃO	311,06	319,9250	97020,4555	09/08/24	22634,39
7319410	041994/2024	PMC.2024.00101263-10	BEATRIZ MEIRELES FREM AUN	RUA PROFESSOR CRODOWALDO PAVAN 145 VILA DOS PLÁTANOS 13097164	CONSTRUÇÃO	367,01	319,9250	114712,3080	26/08/24	26761,81
7395620	041995/2024	PMC.2024.00084522-13	HELIO ARMANI NETO	RUA DOMINGOS TURATO 99 PARQUE DOS ALECRINS 13098587	CONSTRUÇÃO	330	319,9250	102913,4740	05/07/24	24009,2
8256977	041996/2024	PMC.2023.00076568-51	E. H. ORTIZ GESTAO PATRIMONIAL - EIRELI	RUA CUMARU 72 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098324	CONSTRUÇÃO	283,28	241,5904	68437,7285	09/02/24	15966,18
6364489	041997/2024	2020/11/1051	TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ARMANDO STRAZZACAPPA 54 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087605	CONSTRUÇÃO	15621,59	239,6412	3723639,6239	19/12/23	25525,94
5742544	041998/2024	PMC.2024.00038406-22	RAFAEL DE CASTRO DUARTE MARTINS	RUA AFFONSO SANCHES CARNEIRO 88 PARQUE DA HÍPICA 13092650	CONSTRUÇÃO	273,01	319,9250	87342,7243	05/04/24	20376,62
6316158	041999/2024	PMC.2024.00038412-71	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	RUA AMSTERDÃ 94 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085564	CONSTRUÇÃO	366,33	319,9250	114318,8003	04/04/24	26670
8907609	042000/2024	PMC.2024.00086375-15	SILVIO LUIZ MARIANO	RUA MAURA TOLEDO SIQUEIRA 2 RESIDENCIAL BURATO 13084355	CONSTRUÇÃO	285,06	319,9250	91197,8205	25/07/24	21276
8050597	042001/2024	PMC.2023.00111933-71	ALFEU DEMARCHI COSTA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 99 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2	CONSTRUÇÃO	307,19	319,9250	96283,0284	24/08/23	22462,35

				13097244						
6779212	042002/2024	PMC.2024.00055497-98	ALEXANDRE BERTUQUI	RUA MOACYR DALLÉ-SIO GRASSI 318 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097243	CONSTRUÇÃO	448,07	319,9250	141059,7314	13/05/24	32908,53
7986092	042003/2024	PMC.2024.00097048-44	GABRIEL GOUVEA GARCIA	RUA SEBASTIÃO CUESTA PELLEGRIN 369 PARQUE DOS ALECRINS 13098538	CONSTRUÇÃO	426,51	319,9250	133971,7930	16/08/24	31254,95
7414196	042004/2024	PMC.2024.00094892-69	EDUARDO HENRIQUE TERZARIOL	RUA HERMOGENES RODRIGUES DE CASTRO 70 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049512	CONSTRUÇÃO	284,08	319,9250	87840,2076	30/07/24	20492,68
8375291	042005/2024	PMC.2024.00102433-75	RAFAEL STUCCHI ROMANO	RUA DECIO DE ALMEIDA FILHO 164 JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE 13084763	CONSTRUÇÃO	191,84	297,4833	57069,1963	30/08/24	13313,96
7075634	042006/2024	PMC.2024.00109572-20	CAROLINA MERTEN CRUZ KAYSSEL	RUA PASTOR WERNER KASCHEL 320 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097260	CONSTRUÇÃO	256,25	319,9250	79101,4563	26/08/24	18453,97
	042007/2024	PMC.2024.00030456-52	LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 94 SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	519,99	319,9250	157350,3124	14/03/24	36709,04
7635770	042008/2024	PMC.2024.00120820-93	LUIZ PANNUTI CARRA	RUA PROFESSOR EUCLYDES GUIMARAES 76 PARQUE DOS ALECRINS 13098540	CONSTRUÇÃO	293,54	319,9250	91831,2720	06/08/24	21423,78
	042009/2024	2019/11/1458	ANGUILLA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA EMBIRUÇU 80 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098320	CONSTRUÇÃO	3325,9	241,5904	803505,5114	12/09/22	187453,82
4581423	042010/2024	2003/11/6093	RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	AVENIDA RODOVIA HEITOR PENTEADO 5371 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092543	CONSTRUÇÃO	278,78	241,5904	67350,5717	31/12/21	15712,55
8845905	042011/2024	PMC.2024.00103235-65	PEDRO ROSA BORGES MUNIZ BARRETO	RUA FRANCISCO MEDEIROS 31 PARQUE LUCIAMAR 13098653	CONSTRUÇÃO	220,8	297,4833	65684,3126	21/06/24	15323,82
6275257	042012/2024	PMC.2023.00116165-15	RICARDO BASTON FERREIRA	RUA TORELLO JOSÉ DELLA MAGGIORE ORLANDI 300 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097257	CONSTRUÇÃO	569,83	319,9250	176384,2503	14/09/23	41149,56
6924280	042013/2024	PMC.2024.00071717-76	LEONEL COELHO JUNIOR	RUA GILBERTO BLATTNER 168 LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098554	CONSTRUÇÃO	534,58	319,9250	164262,2920	14/06/24	38321,57
7734743	042014/2024	PMC.2024.00092076-20	ANDRE RIBEIRO ZADOROSNY	RUA TEREZA DE OLIVEIRA LANGONI 87 MONT BLANC RESIDENCE 13098550	CONSTRUÇÃO	566,48	319,9250	177312,0328	03/09/24	41366,01
6941877	042015/2024	PMC.2024.00130582-42	ANDRE FERNANDO MANFIO BARON	RUA SAINT TROPEZ 3900 VILLE SAINTE-HÉLÈNE 13105842	CONSTRUÇÃO	361,65	319,9250	109246,3894	23/10/24	25486,64
	042016/2024	PMC.2021.00007882-12	ADEAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA ANA SANTINA PEREIRA 40 B CHÁCARAS SÃO MARTINHO 13042832	CONSTRUÇÃO	2658,59	241,5904	406528,9013	23/06/21	94841,16
	042017/2024	PMC.2021.00007882-12	ADEAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA ANA SANTINA PEREIRA 40 B CHÁCARAS SÃO MARTINHO 13042832	CONSTRUÇÃO	257,95	241,5904	62318,2437	13/12/22	14538,53
7528205	042018/2024	PMC.2024.00056514-87	HEITOR MANOEL PEREIRA COTRIM	RUA JARBAS CAMARA MATTOS 26 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097239	CONSTRUÇÃO	352,7	319,9250	109718,2788	16/01/24	25596,73
7872658	042019/2024	PMC.2024.00135951-75	HALIM CURY FILHO	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 5 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	423,23	319,9250	129675,2003	09/02/24	30252,58

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

Objetivo: Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

Conteúdo:

- Por que ter uma Previdência Complementar?
- Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;
- Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;
- Flexibilidade de recebimento do benefício;
- Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
- Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;
- Dúvidas e perguntas.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Ri o Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Público-alvo: Servidores(as) do Município de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga horária: 2 horas

Data: 25 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=365>

OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COM CESAR BONACHELA

Dia 25 de novembro - 14h às 16h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Objetivo:
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

Inscrições:
Acesso: <https://bit.ly/3W7Gz79>
ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Palestra: Cuidando dos Nossos Relacionamentos

O ser humano é um ser social - ou seja, não nasceu para viver sozinho. No entanto, viver em sociedade é um grande desafio.

Cada um de nós pensa, sente e age de formas diferentes, e isso faz com que os conflitos acabem fazendo parte do nosso dia a dia, seja com nossos familiares, nossos colegas de trabalho ou nossos amigos.

Se esses conflitos incomodam você, e se você gostaria de melhorar suas relações mais próximas, venha participar da nossa palestra, que vai propor reflexões para olhar os relacionamentos de forma diferente.

Conteúdo:

- Programação neurolinguística: para ajudar a compreender as crenças que prejudicam e outras que fortalecem nossos relacionamentos;
- Princípios da comunicação não violenta: para refletir sobre as causas dos conflitos.

Instrutor:

Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, é gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no órgão.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 2 horas

Data: 26 de Novembro de 2024

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>

Palestra:
Cuidando dos Nossos Relacionamentos

Com Maurício Delgado
Auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

26 de novembro de 2024 - 9h às 11h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse o link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>
Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Ementa:

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas comprometidas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta mais uma edição da Oficina sobre o tema.

Para essa nova turma, manteremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 7

Público exclusivo: Gestores Municipais

Data: 28 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?newtest=Y&lang=pt-BR>

Oficina
"Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Público Alvo:
Gestores Municipais

Turma 7 - Dia 28/11/2024 - 14h às 17h

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro

Inscrições somente através do link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?lang=pt-BR>
ou QR Code:

Informações: (19) 2515-7130/7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia"

O assédio sexual é uma manifestação sensual ou sexual contrária à vontade da pessoa a quem se dirige. Ele inclui, entre outras atitudes, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constroem, humilham ou amedrontam alguém - seja uma única vez, seja de maneira insistente e contínua.

E longe de ser apenas um comportamento inconveniente, o assédio sexual é considerado crime quando praticado por quem tem um cargo ou função superior ao da pessoa assediada, com o objetivo de obter dela vantagem ou favorecimento sexual. A pena é de detenção de 1 a 2 anos, podendo ser aumentada se a vítima for menor de idade.

Com o objetivo de informar, conscientizar, prevenir e identificar o assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual (e qualquer forma de violência sexual), a EGDS oferece a oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia".

Voltado a servidores, equipes e gestores, a oficina também indicará quais as medidas que podem ser tomadas para reprimir esse tipo de conduta, além de apontar como o processo deve ser encaminhado dentro da Administração Pública.

Público Alvo: Servidores(as), equipes e gestores(as)

Vagas: 70

Carga horária: 3 horas

Data: 04/12/2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro (Sala 25)

Observação: Comparecer ao local com 15 minutos de antecedência portando documento pessoal com foto para cadastro na recepção.

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>

Oficina "Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: Consscientização, Orientação, Prevenção e Fluxo de Denúncia"
Dia 04/12/2024 - 14h às 17h

Objetivo: capacitar servidores, equipes e gestores, sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação, conscientização, prevenção, identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão.

Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>
ou pelo QRcode →

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Sala 25

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

Data: 18 e 19 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h
Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9RSK> ou

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além

de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/sousoservidor/cursos-enap>

Campinas, 08 de novembro de 2024

LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Lourival Ferreira Vitória, matrícula 97955-4

Referente: Aposentadoria por Invalidez

Conclusão: Parecer favorável. JMO: 42/2024

Campinas, 13 de novembro de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Natasha Cristine da Silva

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 13 de novembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 103054/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2024.00002692-15

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora RÚBIA DEGNES DE DEUS, matrícula 127534-8, de 36 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA 103055/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00115358-76

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelo servidor LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 141008-3, de 20 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIA 103056/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00058315-40

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/12/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARIA HELENA ANDRADE LEVY, matrícula 65004-8, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica I**:

Nome: Angelica de Cassia Barbosa

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 13 de novembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 103057/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00063409-31, em cumprimento à decisão judicial em sede de Mandado de Segurança Cível, processo nº

1024080-23.2024.8.26.0114, da 3ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas
RESOLVE

Alterar a portaria 102049/2024, para incluir a nomeação, no período de 24/04/2024 a 31/12/2025, dos senhores abaixo relacionados, para compor a diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, Biênio 2024-2025.

Presidente: Tiago Fernandes de Lira
Vice-Presidente: José Antônio de Oliveira
Secretário Executivo: Carlos Alberto Grégio de Oliveira

PORTARIA 103058/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00061730-07

RESOLVE

Designar o servidor DARLAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 141321-0, para responder pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor FERNANDO BOTELHO LOURENCO, matrícula 138092-3, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 103059/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00139181-01

RESOLVE

Designar o servidor PERCIO FERREIRA FILHO, matrícula 123796-9, para responder pelo Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor GUSTAVO GARNETT NETO, matrícula 111409-3, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 103060/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00141399-63

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/11/2024, o servidor RENATO EDSON NEVES, matrícula 125981-4, do cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Nomear, a partir de 12/11/2024, o senhor THOMAS GOES, RG 42.252.637, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.04084

Interessado: Moacir do Nascimento

Assunto: Requerimento de instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Restaurante Maritaca Chão Caipira

Fica o Sr. **MOACIR DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 19.708.***-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 137.394.***-6*, representante por Henrique José Brasci, inscrito na OAB/SP nº 357.241 e Roselene Aparecida Ramires, inscrita na OAB/SP nº 178.928, devidamente **NOTIFICADO** a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, para tomar ciência da manifestação exarada às fls. 33-41 do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 13 de novembro de 2024
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Decisão

Protocolo SEI:PMC.2024.00072747-45

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades a empresa A ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA. foi regularmente notificada e apresentou Defesa Prévia (doc.12368011), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à Defesa Prévia e acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.12855647), haja vista não ter apresentado argumento válido capaz de afastar a sua responsabilidade por infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 399/23.

Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, nos exatos termos do

disposto nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do edital, no equivalente a R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais).

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 12 de novembro de 2024

DR. PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada **NOTIFICADA** da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00695/2023/ADC	IPIRANGA	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE UNIVERSITARIA LTDA

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada, bem como seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADA** da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01434/2023/ADC	POSTO JK	CENTRO AUTOMOTIVO PINDORAMA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
01212/2023/ADC	POSTO BIG ANHAN-GUERA	POSTO BIG ANHAN-GUERA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00813/2023/ADC	POSTO JK	CENTRO AUTOMOTIVO PINDORAMA LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00790/2023/ADC	POSTO SANTANA / CARLOS ALONSO PUIGDOMENECH	CARLOS ALONSO PUIGDOMENECH	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00779/2023/ADC	AUTO POSTO PRINCE-SA DOESTE	AUTO POSTO PRINCE-SA DOESTE LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP
00630/2023/ADC	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMPINAS LTDA	CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAMPINAS LTDA	SUSETE GOMES - 163.760 OAB/SP

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADOS** para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
01445/2024/ADC	GIGA ATACADO DOM PEDRO	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA	LUCIANO BENETTI TIMM - 37.400 OAB/RS

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, **NOTIFICADOS** para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01757/2023/ADC	SPANI PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
01535/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01529/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01528/2024/ADC	REI DO OLEO	LEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
01362/2024/ADC	OBA HORTIFRUTI SAO BERNARDO	GRUPO FATURA DE HORTIFRUT SA
00646/2022/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA
00296/2021/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA

Campinas, 13 de novembro de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00131465-32

Amil nº:405/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de purificadores de água tipo paredepara o 18º andar da Prefeitura de Campinas.

Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO:

A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa: **PALMERO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.054.783/0001-59**

E a DESPESA no valor total de R\$. 5.692,00 (Cinco mil seiscentose noventa e dois reais).

Processo Administrativo: PMC.2024.00132730-54

Amil n°:404/2024

Interessado:Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto:Contratação de empresa especializada em fornecimento de ventilador de parede 127 V, 50cm, mínimo 4 pás, brancopara o 18º andar da Prefeitura de Campinas. Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO:

A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa: **VENTOLUCE VENTILACAO E ILUMINACAO LTDA- CNPJ: 28.515.790/0001-67**

E a DESPESA no valor total de R\$. 8.707,40 (Oito mil, setecentos e setecentos e quarenta centavos).

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece o Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACIS/DEPLAN:

Prot. 2021/11/08181 - São José Desenvolvimento Imobiliário 74

“COMPARECER interessado para tomar ciência do despacho da SMJ, fl 306 a 307, e apresentar documentação comprovando a aprovação de no mínimo 50% + 1 dos proprietários dos lotes inseridos na porção objeto do fechamento”

PROTOCOLO PARCIALMENTE DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2023/11/13429 - Marlene Ireni Consoceta

“Face ao tempo decorrido **Defiro** parcialmente o pedido de prazo protocolado sob número 2024/10/3398, juntado às fls. 40 e concedo 30 (trinta) dias de prazo, de acordo com decreto 19.226/2016, artigo 27, parágrafo 2º”

FABIO HASHIMOTO DUARTE

RESPONDENDO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece o Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2023/11/16605 - Francisco Trevizane

Prot. 2024/10/03103 - Carlos Alberto Antunes

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. PMC.2024.00135088-92 - Marcos Eduardo Correa

Prot. PMC.2024.00140778-36 - Fernando Rosa da Silva

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2023/11/07041 - Emanuel Roberto Rospendowski

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2020/11/06665 - Ulisses Sore

Prot. 2024/10/03393 - One Administração de Bens

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 190/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **012/23**, do protocolo nº **PMC.2022.00106119-27**, onde figura como interessado o NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 11 de novembro de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 186/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2024.00084872-71**, referente ao servidor de matrícula funcional nº **140.876-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 11 de novembro de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 192/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

Pela prorrogação do afastamento preventivo do servidor de matrícula funcional nº **140.971-9**, por mais de **30 (trinta) dias**, a contar de **16 de novembro de 2024**, em razão dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2024.00104027-83**, onde figura como interessado o **Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 13 de novembro de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 193/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2024.00141077-60**, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**.

Campinas, 13 de novembro de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00050015-12 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE **CNPJ:** 54.150.339/0001-01 **Termo de Rerratificação n.º 018/24 Objeto:** Retificação da subcláusula 2.1.1 do Termo de Colaboração nº 372/2024 **Assinatura:** 12/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00062975-71 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico 197/23 **Contratada:** Romeo Comercial Ltda **CNPJ:** 34.674.089/0001-93 **Termo Aditivo n.º 034/24 Objeto:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços 594/23 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 609/24 Detentora da Ata:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 39.906.592/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 242,02), 05 (127,00), 26 (R\$ 4,85), 27 (R\$ 4,85) e 29 (R\$ 0,61) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 610/24 Detentora da Ata:** MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 30.526.342/0001-00 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 1,34), 07 (R\$ 98,50), 09 (R\$ 230,00), 11 (R\$ 84,36), 12 (R\$ 118,00), 13 (R\$ 118,00), 17 (R\$ 338,00) e 23 (R\$ 2,83) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 611/24 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA **CNPJ n.º 05.005.873/0001-00 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 108,00) e 16 (R\$ 312,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 612/24 Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 05.782.733/0001-49 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 100,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 613/24 Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 98,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 614/24 Detentora da Ata:** ROSICLER CIRÚRGICA LTDA **CNPJ n.º 57.365.116/0001-41 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 6,25) e 15 (R\$ 6,25) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 615/24 Detentora da Ata:** VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ n.º 30.222.814/0001-31 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** item 18 (R\$ 3,50) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 616/24 Detentora da Ata:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 47.893.919/0001-15 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** item 19 (R\$ 4,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00121448-89 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 066/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 617/24 Detentora da Ata:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ n.º 73.856.593/0001-66 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções e suspensões. **Preço Unitário:** item 22 (R\$ 2,80) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00131650-81****INTERESSADO:** MANUELA SANTOS GERO CUIDA LTDA
CNPJ/CPF: 47.968.182/0001-52
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00086872-88****INTERESSADO:** CAMILA F. B. DUTRA - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.611.014/0001-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00115859-71****INTERESSADO:** PACE ODONTOLOGIA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 11.346.854/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00115665-93****INTERESSADO:** ROGÉRIO BENEDICTO VON ZUBEN PACCHI
CNPJ/CPF: 089.199.378-93
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00134235-52****INTERESSADO:** CAMP DENTES ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 14.741.291/0001-83
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. NÃO CABE NOVO PRAZO EM JULGAMENTO DE DEFESA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139468-14****INTERESSADO:** MATERNIDADE DE CAMPINAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA
PLANO DE CONTINGÊNCIA DA REFORMA DE04 (QUATRO) QUARTOS, LOCALIZADOS NO 3º PAVIMENTO DO HOSPITAL (QUARTOS 312, 313, 314 E 315) DEFERIDO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139764-89****INTERESSADO:** CLÍNICA DOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.831/0001-16
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00118733-30****INTERESSADO:** T&E ANALÍTICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTOS, ANÁLISES E CONSULTORIA QUÍMICA, BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.202.583/0001-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00073589-22****INTERESSADO:** RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA
CNPJ/CPF: 511.977.848-88
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR DUPLICIDADE**PROTOCOLO: PMC.2024.00130338-43****INTERESSADO:** ODONTOLÓGICA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 33.791.661/0001-31
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00129418-19****INTERESSADO:** RR ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.701.604/0001-02
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00092877-12****INTERESSADO:** ELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS IMÓVEIS E PATRIMONIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 34.377.231/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2023.00118162-80****INTERESSADO:** ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00139747-88****INTERESSADO:** RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS
CNPJ/CPF: 039.304.592-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00139765-60****INTERESSADO:** ROBERTO ARRUDA LODI
CNPJ/CPF: 035.509.288-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00133486-74****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00127548-81****INTERESSADO:** CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº12549008 ANULADO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00133020-97****INTERESSADO:** F2MR CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA**CNPJ/CPF:** 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00138016-89****INTERESSADO:** 57.760.137 TATIANA PEREIRA DE ARAÚJO JESUS
CNPJ/CPF: 57.760.137/0001-61
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00124071-46****INTERESSADO:** RICARDO ANDRADE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.545.591/0001-06
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00127588-79****INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO POR ERRO DE MÉRITO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº12455131 ANULADO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00132428-41****INTERESSADO:** CLINICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00113370-55****INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA).**PROTOCOLO: PMC.2024.00131932-98****INTERESSADO:** CAMILA F. B. DUTRA - CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.611.014/0001-02
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00102706-91****INTERESSADO:** RICARDO GODOI DE TOLEDO GOULART
CNPJ/CPF: 227.034.758-70
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RICARDO GODOI DE TOLEDO GOULART, CRO: 71992.
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00137429-09****INTERESSADO:** HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00118139-49****INTERESSADO:** STELA TIZZIANI FERRAZ HENRIQUES
CNPJ/CPF: 024.872.028-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00119933-19****INTERESSADO:** DIAGNÓSTICOS RADIOLOGIA ORAL LTDA
CNPJ/CPF: 02.888.202/0001-47
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO**PROTOCOLO: PMC.2024.00138373-65****INTERESSADO:** MBK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.960.804/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.**PROTOCOLO: PMC.2024.00130151-95****INTERESSADO:** CLINICA GERAL INVESTIGA LTDA
CNPJ/CPF: 03.712.372/0001-39
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR SOLICITAÇÃO DE CNAE DIVERGENTE DA ATIVIDADE EXERCIDA.**PROTOCOLO: PMC.2024.00131563-33****INTERESSADO:** RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO
CNPJ/CPF: 215.762.258-60
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

13 de novembro de 2024

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00117967-51****INTERESSADO:** DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0136-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAIS ANANIAS MESSIAS, CRF: 111.483.
DEFERIDO

13 de novembro de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***PROTOCOLO: PMC.2024.00134691-11****INTERESSADO:** EURO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.392.169/0001-03
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.**PROTOCOLO: PMC.2024.00120720-21****INTERESSADO:** CAIQU WILLIAM TALARICO RESTAURANTE E PIZZARIA
CNPJ/CPF: 24.769.263/0001-28
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFERIDO PRAZO ATÉ 08/10/2024 PARA COMPROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE TODOS OS ITENS PENDENTES.

PROTOCOLO: PMC.2024.00101513-31

INTERESSADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JOVEM PÃO LTDA
CNPJ/CPF: 49.596.406/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 11221450.

PROTOCOLO: PMC.2024.00127680-84

INTERESSADO: RESTAURANTE PALATUS LTDA ME
CNPJ/CPF: 67.593.467/0002-44
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 12568036.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130320-14

INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTIS SA
CNPJ/CPF: 04.972.092/0017-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO, SENDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 12558243.

PROTOCOLO: PMC.2024.00131014-31

INTERESSADO: FCBV PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.617.905/0001-17
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO PRAZO POR INTEMPESTIVIDADE.

13 de novembro de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00127708-10

INTERESSADO: RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA
CNPJ/CPF: 511.977.848-88
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL TOYOSHI ROSA YASSUNAGA, CROSP: 162.896.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134987-22

INTERESSADO: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 73.471.989/0077-93
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA PEDRO RAMOS DE MATTOS, CRO/SP: 107613-T.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109096-83

INTERESSADO: LABCLÍNICAS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 71.748.453/0006-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113293-89

INTERESSADO: INSTITUTO OFTALMO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 57.513.236/0001-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122004-79

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0011-17
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA MARIA EMILIA ANDRADE PERINE, CRBM: 56806.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127783-90

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00121967-73

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 02.278.625/0011-17
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00105544-51

INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 32.314.159/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00110685-69

INTERESSADO: GENÉTICA MÉDICA E FORENSE LTDA
CNPJ/CPF: 04.213.796/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00123736-59

INTERESSADO: CLÍNICA VL CAUHI LTDA
CNPJ/CPF: 52.497.220/0001-76
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128870-91

INTERESSADO: BELLA GURGEL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.499.744/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130326-18

INTERESSADO: GOH CLINIC MÉDICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 23.322.345/0001-67
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00130892-11

INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - CAPS III ESPERANÇA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0040-69
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131606-16

INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0011-10
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00097907-41

INTERESSADO: JM ESTHETIQUE ET BEAUTE ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 34.943.573/0001-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135010-22

INTERESSADO: RRIGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.286.014/0001-40
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135005-65

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATÓRIO - UNIDADE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00133558-83

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ESCUDERO SS LTDA
CNPJ/CPF: 01.002.504/0001-03
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132671-60

INTERESSADO: A B I RESIDÊNCIA PARA IDOSOS SÃO CAMILO 2 LTDA
CNPJ/CPF: 55.550.325/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131994-91

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CNPJ/CPF: 46.064.283/0001-36
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127325-60

INTERESSADO: MARIA CLEIDE DA SILVA BARROS
CNPJ/CPF: 15.201.406/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE PENALIDADE, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00125276-30

INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00110427-64

INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00124480-98

INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0074-07
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ARYADNE ALEIXO DA SILVA, CRBM: 40.853.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125288-73

INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0074-07
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA DENIS ALVES ROSA, CRBM: 35739.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133154-07

INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 40.760.991/0001-25
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. NÃO CABE DEFERIMENTO DE NOVO PRAZO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130288-40

INTERESSADO: ORALCORP - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 08.473.814/0001-55
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00128344-86

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00101281-93

INTERESSADO: GUSTAVO ZANELATO RUEDA
CNPJ/CPF: 295.769.648-73
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GUSTAVO ZANELATO RUEDA, CRO: 82973.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125515-14

INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00117261-16

INTERESSADO: AMYO CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.606.768/0001-68
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA RODRIGUES MAZZOLANI RAMOS, CRO: 111546.
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133301-12

INTERESSADO: R & A ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.428.419/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135970-38

INTERESSADO: BERÇÁRIO WALDORF AMORINHAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.577.566/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122035-75

INTERESSADO: ANA PAULA BARBOSA DE SANTANA

CNPJ/CPF: 444.845.978-02

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA BARBOSA DE SANTANA, CRO: 133 957.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134158-86

INTERESSADO: DALELU CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 45.869.192/0001-05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA FLÁVIO AMARAL FREITAS, CPF: 049.374.786-99.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00136810-98

INTERESSADO: PAULO DE TARSO SEIXAS

CNPJ/CPF: 814.227.097-87

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138888-65

INTERESSADO: RACHEL ALVARENGA DE QUEIROZ

CNPJ/CPF: 395.740.086-49

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087607-16

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CAROLINA SILVA RODRIGUES MEDOLA, COREN: 141807.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00059677-94

INTERESSADO: ELIANA CAMACHO FRANCO RAIA

CNPJ/CPF: 066.860.258-95

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087601-12

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CRISTIANE GARCIA COSTA FRANCO, COREN: 167481.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00107083-51

INTERESSADO: CLINICA ODONTOLÓGICA RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO LTDA

CNPJ/CPF: 16.888.162/0001-48

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL ALESSANDRO CAPICOTO, CROSP: 79 735.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087622-47

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ATTÍLIO VICENTIN - CS BARÃO GERALDO

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132506-07

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA

CNPJ/CPF: 068.432.768-65

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00134077-86

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA

CNPJ/CPF: 068.432.768-65

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00128319-75

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP

CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00127403-17

INTERESSADO: INSTITUTO DE SAÚDE ANIMAL TAQUARAL

CNPJ/CPF: 11.292.016/0001-31

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00118603-51

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP

CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ROGER FRIGÉRIO CASTILHO, CRM/SP: 86555.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137117-79

INTERESSADO: MARCO ANTONIO TONIOLLI SPIROPULOS

CNPJ/CPF: 721.751.258-15

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00118607-85

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP

CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EDER DE CARVALHO PINCINATO, CRF/SP: 23811.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00099838-91

INTERESSADO: ODONTOLÓGICA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ/CPF: 33.791.661/0001-31

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137896-11

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF.

DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP

CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. EM RELAÇÃO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA, DEFIRO O APRESENTADO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00130587-57

INTERESSADO: CLINICA ROCHA ASSISTENCIAL MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 03.777.723/0001-90

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127751-11

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00134073-52

INTERESSADO: ANA JOSEFINA DA COSTA BRANDÃO PROTA

CNPJ/CPF: 068.432.768-65

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. A PENALIDADE JÁ FORA APLICADA NO PROCESSO PMC.2024.00132506-07.

PROTOCOLO: PMC.2023.00099823-05

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE

CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127713-87

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE

CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELAINE CRISTINA DE ASSIS, COREN: 68574.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125266-68

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE ANGELA DE

CAMPOS TRENTIM - CS IPAUSSURAMA

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA VIVIANE PINHO DA SILVA, COREN 347437.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128333-23

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM/UNICAMP

CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

13 de novembro de 2024

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA

Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00139773-70

INTERESSADO: POLISCAN BRAZIL

CNPJ/CPF: 07.331.761/0001-75

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO

DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAR AS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS NA FP Nº 25.003647/24.

PROTOCOLO: PMC.2024.00124777-81

INTERESSADO: LUPELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS

CNPJ/CPF: 02.740.912/0001-25

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128088-17

INTERESSADO: I. S. SCHNEIDER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 38.150.267/0001-38

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127155-50

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS

CNPJ/CPF: 06.626.253/0989-68

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KAMILA DE PAULA FERNANDES, CRF: 113643.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131131-03

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS

CNPJ/CPF: 06.626.253/0989-68

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VERA LÚCIA COSTA BACELAR GERENCSEZ, CRF: 18222.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00127570-40

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA

CNPJ/CPF: 06.626.253-1254-42

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ, CRF: 74822.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00112207-01

INTERESSADO: SES - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - CTO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF) CAMPINAS

CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JÉSSICA CAROLINE CORREA MICHELAZZO, CRF: 55727.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131947-74

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0198-12

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL DOS SANTOS SILVA, CRF: 95.301.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131955-84

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0198-12
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STEFFANYE LUQUE OGEDA FERREIRA, CRF: 112925.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00133708-40
INTERESSADO: GALIAS & GALIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.107.324/0001-80
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00132696-18
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA DO VALLE DIAS, CRF:10203819.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00131667-20
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0136-10
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNA JOANA FALEIROS SA-LOMÃO, CRF: 98664/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137064-22
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0024-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ERICA MORAES, CRF: 34.629.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00137008-15
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0024-45
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LEONARDO GANDARA CERAVOLO, CRF: 27.691.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00135040-48
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF: 06.626.253/0319-79
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAMILA DE PAULA FERNANDES, CRF/SP: 113643.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114376-02
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0278-31
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FRANCISCA MARIA ALENCAR DE SOUZA, CRF/SP: 117.492.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00134680-68
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0279-12
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PEDRO HENRIQUE GARRITANO VIELRA MAGALHÃES, CPF: 056.898.067-06.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126398-61
INTERESSADO: V.L. ALVES DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.464.339/0001-63
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARTUR VAGNER UCHOA DA SILVA GOMES, CRF/SP:91478.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109646-09
INTERESSADO: ECOTECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.001.628/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00113321-77
INTERESSADO: MANEJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI
CNPJ/CPF: 19.927.360/0001-61
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128181-03
INTERESSADO: LUPELL INDÚSTRIA DE SOLUÇÃO COSMÉTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 02.740.912/0001-25
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00128151-80
INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
CNPJ/CPF: 53.237.962/0005-59
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

13 de novembro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

PROTOCOLO: PMC.2024.00126482-67
Interessado: CAETANO & CAETANO VETERINARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.423.506.0001-92
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00125062-17
Interessado: Casa Giove Clínica Médica LTDA
CNPJ/CPF: 34.989.387/0001-72
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2024.00126728-18
Interessado: VIVA BEM HOSPEDAGEM PARA IDOSOS
CNPJ/CPF: 53.845.612/0001-41
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2024.00126108-80

Interessado: GABRIELE GIORGI MORO

CNPJ/CPF: 092.472.909-02

Assunto: Renovação de Licença Sanitária

13 de novembro de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00131381-90	NOVA BEGONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PMC.2024.00128250-61	CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA 2
PMC.2024.00126627-66	TELMA APARECIDA VICENTINI
PMC.2024.00129246-39	CONSELHO COMUNITÁRIO SEGURANÇA DO TAQUARAL- CONSEG TAQUARAL

Campinas, 12 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA LUCIA NOGUEIRA DE CAMARGO HARRIS	3243.44.12.0355	84894	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	017-	2021/156/1646

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA LUCIA NOGUEIRA DE CAMARGO HARRIS	3243.44.12.0355	41332	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	017-	2021/156/1646

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00108475-48
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto: Pregão nº 262/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de cortador de grama, tipo giro zero.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA** com os valores unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 33.450,00) e **02** (R\$ 33.450,00), no valor total de R\$ 234.150,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 376/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/11/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessários para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates, continuing from the previous table.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records for Campinas, including various administrative and financial entries.

Table with 10 columns: ID, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or contracts, organized in a grid format.

Table with columns for license number, name, date, and status. Includes entries like QVH8C19, QVH8C19, QVH8C19, etc.

Table with columns for license number, name, date, and status. Includes entries like SVU8G06, SVX7F13, SVZ4F83, etc.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4050/2024

Proprietário da Obra: ORLANDO ANTONIO BORGHI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12008/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1070/2022

Proprietário da Obra: Henrique Rotondaro

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2804/2024

Proprietário da Obra: LUCIANO RICARDO MARIAO

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4279/2024

Proprietário da Obra: TABATA MUNHOZ RODELLI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12009/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS
SEI Nº PMC.2024.00107852-67 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00138743-09 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00138745-99 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00136841-94 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2024.00134297-55 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).
DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 23/11/4060 IPECC INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA DE CAMPINAS LTDA - PROT. 21/11/8849 REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO.
INDEFERIDOS
PROT. 24/11/662 EMILY FERNANDES DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/6165 IGREJA BATISTA DA LA-

GOINHA CAMPINAS - PROT. 24/11/6621 UNIAO PARK PARTICIPACOES LTDA - PROT. 23/11/14188 SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA - PROT. 23/11/14890 RICARDO AZEVEDO PACHECO - PROT. 23/11/12976 ATALIBA DE CARVALHO JUNIOR - PROT. 20/11/1663 LAR DE PROMOCAO DO JOVEM - PROT. 23/11/14596 MERCADO SOL NASCENTE - PROT. 23/11/14616 MERCADO SOL NASCENTE - PROT. 23/11/14058 MARCILIO PAZINATTO JUNIOR - PROT. 24/11/849 LUQUES PROTESE DENTARIA LTDA - PROT. 24/11/8392 ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S.A. - PROT. 22/11/645 RAIÁ DROGASIL S/A - PROT. 22/11/649 RAIÁ DROGASIL S/A - PROT. 23/11/9607 IPECC INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA DE CAMPINAS LTDA - PROT. 24/11/1590 REINALDO EUGENIO RICCIARDELLI FILHO.

SEI Nº PMC.2024.00139885-76 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL)

1. INDEFERIMOS O RECURSO DE DISPENSA DE TAXA (12923243), CONFORME O ARTIGO 9º DO DECRETO N.º 22.242, DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE DETERMINA QUE ESTABELECIMENTOS "QUE FUNCIONEM OU PRETENDAM FUNCIONAR APÓS AS 22H00 (VINTE E DUAS) HORAS, NÃO SERÃO CONSIDERADOS DE BAIXO RISCO PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO 2019, CONHECIDA COMO LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA.

2. INCLUIR A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

COMPAREM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/8098 IGREJA BATISTA DA LAGOINHA CAMPINAS - PROT. 24/11/6703 R.IWAO NISHIBE JUNIOR LTDA.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES

SEI Nº PMC.2024.00128809-17 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00128794-04 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00127551-87 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00112372-63 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00127150-45 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
SEI Nº PMC.2024.00131213-86 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00112244-47 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00131087-97 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2024.00108545-01 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00112376-97 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00107961-11 (ALVARÁ DE USO - PRO-REGEM).

Campinas, 13 de novembro de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2680/2023

Proprietário da Obra: RE2C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPAREÇA O INTERESSADO - 1008

PROT. 22/11/959 ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.

Campinas, 13 de novembro de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1634/2023

Proprietário da Obra: Natal Aparecido Galassi

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 20/11/3871 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6731 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6732 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6733 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6734 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6735 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/6736 ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM GARCIA - PROT. 23/11/739 CAMPINAS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - PROT. 24/11/7920 CLUBE FONTE SAO PAULO - PROT. 23/11/16371 VALERIA BAHUR CHUEIRE.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 24/11/1280 HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A - PROT. 24/11/4533 DIAS PENHA TRANSPORTES E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA.

Campinas, 13 de novembro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4299/2024

Proprietário da Obra: ITALO SARAIVA RODRIGUES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 164/182 - INDEFIRO/DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Pereque - CNPJ 59.015.156/0001-99 - Intimação 0978 - Processo SEI

PMC.2024.00140181-55 - Data: 12/11/2024.

2) Condomínio Edifício Ilha da Madeira - CNPJ 54.694.286/0001-81 - Intimação 0979 - Processo SEI PMC.2024.00140165-35 - Data: 12/11/2024.

Processo: PMC.2024.00130518-25. Interessado: Condomínio Edifício Serra dos Itatins
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 0960 (documento SEI nº 12795432). Esta decisão é relativa ao petição eletrônico PMC.2024.00140565-96, anexado ao processo do condomínio. - Data: 12/11/2024.

Campinas, 13 de novembro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4021/2024

Proprietário da Obra: NACCARATO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4166/2024

Proprietário da Obra: NORBERTO LOPES DA SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4499/2024

Proprietário da Obra: GENI YAMAGUTE

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3004/2024

Proprietário da Obra: Vera Lucia Mortari Marangoni

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3004/2024

Proprietário da Obra: Vera Lucia Mortari Marangoni

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4512/2024

Proprietário da Obra: Janine de Lima Sallan

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3954/2024

Proprietário da Obra: benedito teles tersi

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4348/2024

Proprietário da Obra: Odair Alves Bovi

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3490/2024

Proprietário da Obra: Nelson Schuertz

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 3857/2024

Proprietário da Obra: sirley aparecida dal gallo

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00137141-07**

Requerente: MÁRCIA APARECIDA BELTRAMINI PEREIRA DA SILVA

Com base no Decreto nº 21.799/21, **INDEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2022/11/3943** (Principal: 2004/11/772), tendo em vista que o solicitado foi atendido através do SEI PMC.2024.00077699-81.**Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00132997-97**

Requerente: MARLÚCIA ROSA DA CONCEIÇÃO

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1974/0/15249**, fls.07 até fls.16 (Principal 1971/0/14518).

Campinas, 13 de novembro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 2128/2023

Proprietário da Obra: Ismael marcelo libanio

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4525/2024

Proprietário da Obra: Nelson Rodrigues Ferreira Junior

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 3943/2024

Proprietário da Obra: EDSON TADEU PEREIRA SGAVIOLI

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 3986/2024

Proprietário da Obra: UILES WAGNER DE MORAIS ROSA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 3986/2024

Proprietário da Obra: UILES WAGNER DE MORAIS ROSA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3498/2024

Proprietário da Obra: FERNANDO MEIRELLES JUNIOR

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3854/2024

Proprietário da Obra: CHM PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 3745/2024

Proprietário da Obra: BIANCA AMBROSIO PORSANI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 3687/2024

Proprietário da Obra: Rubens José Della Volpe

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 4496/2024

Proprietário da Obra: PAULO ROBERTO FERREIRA SAMPAIO

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4511/2024

Proprietário da Obra: Marinara Chaves Arten Dias

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA*

Requerimento: 1629/2023

Proprietário da Obra: DAVID ALEXANDRE DE CAMARGO CAVALCANTE

Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10269/2024 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4585/2024

Proprietário da Obra: MAICON ALEX SOARES CAMARA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 2003/2023

Proprietário da Obra: Ronise Andrea Costa de Souza

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12010/2024 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 217/2021

Proprietário da Obra: EDUARDO BRAGA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 149/2021

Proprietário da Obra: MAURICIO VECHINI

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 4616/2024

Proprietário da Obra: Álvaro Eduardo Bastos Oliva Filho

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 378/2022

Proprietário da Obra: Denis da Silva Donato

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 2218/2023

Proprietário da Obra: Sandra Almeida Silva Vergueiro Leite

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**SETOR DE EXPEDIENTE****PAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 24/11/11490 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 24/11/11505 ROBERTO GIOVANI DIAS - PROT. 24/11/11051 CHRISTIANE CHIUFFI - PROT. 24/11/10831 FABIO GINDLER DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/10454 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

Campinas, 13 de novembro de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT. 20/11/8900 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - PROT. 24/11/6601 ADRIANA GUIMARAES MARTINS ALVES - PROT. 24/11/10967 FRANCISCO JOSE DA PAZ FOGAÇA - PROT. 24/11/11134 ALEXANDRE ROBERTO CARNEIRO - PROT. 24/11/11147 SINVAL ALVES FERNANDES - PROT. 24/11/10699 WALTERNEY DE MELO - PROT. 24/11/10697 BRUNO LOPES COLOMBARI - PROT. 24/11/12124 ALFREDO THEOPHILO DA SILVA - PROT. 19/11/16672 JOAQUIM DE SOUZA COSTA - PROT. 24/11/11018 MARCIA ADAO DE FREITAS RODRIGUES - PROT. 24/11/7636 ELIZABETH LEONG.

Campinas, 13 de novembro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4621/2024

Proprietário da Obra: Thais Lino da Silva

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4694/2024

Proprietário da Obra: Fabiane Regina Lima da Silva

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 4525/2024

Proprietário da Obra: Nelson Rodrigues Ferreira Junior

Decisão: Emitido Alvará de Execução N° 12011/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 4503/2024

Proprietário da Obra: Marina Ramos Antônio

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2022/11/07691 IGREJA EVANGÉLICA GIDEÕES DA FÉ**PROT. 2023/11/13749 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA TELECAM****PROT. 2023/11/13509 DF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.

OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/09646 ESCOLA CRIATIVA E.F. E INFANTIL LTDA-ME

Campinas, 13 de novembro de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV****PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV****REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV N° 55/2024****PROTOCOLO: 2023/11/12763 - INTERESSADO: Rita Lacerda Guimarães Tosi - Referência: Zanzara Promoção de Eventos Ltda.****CNPJ: 09.309.595/0001-36 - Razão Social: Zanzara Promoção de Eventos Ltda.****PREÂMBULOS**

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, denominado Zanzara Promoção de Eventos, situado na Avenida José Bonifácio, n° 258/260, 240 e 228, sobre Lotes 18, 17 e 16, do Quarteirão 2571, Quadra W, do loteamento Jardim Flamboyant, no município de Campinas/SP.

O estabelecimento possui capacidade de público de 287 pessoas e 12 funcionários. O horário de funcionamento é das 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, aos sábados e domingos, e eventualmente em recepções o horário se estende até as 02h00. Está situado em 3 terrenos com área de 360,00 m² cada um e 597,95 m² de área construída, sendo o lote 18 (n° 260/258) com 295,89 m² de área construída (a ser regularizada), lote 17 (n° 240) com 302,06 m² de área construída (122,06 m² a ser regularizada) e lote 16 (n° 228) sem área construída, onde está localizado o estacionamento do local. Os lotes onde há construções possuem registro no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrículas n° 13275 (lote 18, n° 258/260) e n° 40510 (lote 17, n° 240). Não foi apresentada Matrícula do lote 16 (n° 228), utilizado como estacionamento. O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Brandina. Os Códigos Cartográficos dos lotes 18, 17 e 16, conforme Fichas Informativas n° 212513, n° 218994 e n° 236854, respectivamente, são: 3421.34.47.0236.01001, 3421.34.47.0224.01001 e 3421.34.47.0212.00000.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 28 de setembro de 2023, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV n° 55/2024, esta Presidência acolhe integralmente.**CONSIDERANDO QUE:**

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto n° 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para o estabelecimento Zanzara Promoção de Eventos, com Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART n° 28027230230991130, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito, assinada fisicamente;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento do Serviço de alimentação para eventos e recepções - bufê é das 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00, aos sábados e domingos, e eventualmente em recepções o horário se estende até as 02h00. Possui capacidade de público de 287 pessoas e 12 funcionários, de acordo com o Anexo II - Matriz de Identificação. Após as 22h00, o estabelecimento deve obedecer aos comandos do Decreto Municipal n° 22.242/22, por se tratar de horário especial de funcionamento;

A Ficha Informativa n° 212513 do Lote 18 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

A Ficha Informativa n° 218994 do Lote 17 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

A Ficha Informativa n° 236854 do Lote 16 não apresenta C.C.O., área de terreno de 360,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 597,95 m² e trata-se de regularização parcial, sendo o lote 18 com 295,89 m² de área construída a ser regularizada e o lote 17 com 122,06 m² de área construída a ser regularizada (consta 180,00 m² de área aprovada), de acordo com os Projetos Simplificados apresentados. Não foi apresentado Projeto Aprovado. Em consulta interna ao sistema Informacao - DIDD, observou-se que o lote 17 apresenta 180,00 m² + 110,92 m² de área aprovada. Este item será avaliado no momento da Regularização;

Foi informado que existem 50 vagas comuns, 03 vagas para motos, 01 vaga para PCD, 01 vaga embarque/desembarque e 01 vaga para carga/descarga. No número 258/260 constam 04 vagas e as demais estão localizadas no lote número 228. Este item será avaliado no momento da Regularização;

Não foi apresentado Laudo Técnico de Medição e Avaliação de Ruído. Este item será avaliado no momento de emissão do Alvará de Uso;

Foi solicitado Parecer Consultivo da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00023761-24, que foi respondido através do despacho n° 10437141, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão;

"Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida José Bonifácio que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

Foi consultada a Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00093907-26, que se manifestou nos seguintes despachos:

1. Despacho n° 11944170, indicando a integração das câmeras privadas do empreendimento ao Programa Monitora Campinas.

"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."

2. Despacho nº 11974827 e Relatório Estatístico de Incidentes (doc. 11974675), indicando que, no período de janeiro de 2024 a julho de 2024, não há incidentes registrados e/ou atendidos pela Guarda Municipal de Campinas.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Deverá ser apresentado Laudo Acústico com medições que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, englobando o período referente ao horário especial de funcionamento. O Laudo deverá apresentar medição realizada no período noturno até o horário de encerramento das atividades informado, de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal nº 14.011/2011 e Decreto Municipal nº 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de RL_{Aeq} (limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista predominantemente residencial: 55 dB durante o período diurno e 50 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

2. Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

Caso haja alteração da atividade do estabelecimento que implique a alteração para o Nível de Incomodidade Potencial 2, deverá ser apresentado novo EIV para análise e definição de medidas mitigadoras.

3. Implantar Programa de monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

4. De acordo com o parecer consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEI PMC.2024.00093907-26, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento: integrar as câmeras privadas, instaladas no entorno do empreendimento com visualização aos espaços públicos, ao Programa Monitora Campinas, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso. Em caso da inexistência de câmeras que atendam à solicitação, apresentar declaração assinada pelo(a) responsável pelo estabelecimento e relatório fotográfico da fachada que ateste a situação.

5. Providenciar a regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.

Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 12 de novembro de 2024.

Monna Hamssi Taha

Presidente do EIV-RIV em exercício
GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 58/2024

PROTÓCOLO: 2023/11/07151 - INTERESSADO: LARISSA BÁRBARA DE OLIVEIRA - REFERÊNCIA

CNPJ: 61.012.019/0001-42 E 61.012.019/0802-35 (FILIAL) | RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Local de Culto Religioso, denominado Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, situado na Rua Joaquim Villac, nº 520, sobre Lote 4-UNI, do Quarteirão 1374, Quadra A, do loteamento Vila Fortuna, no município de Campinas, SP.

A construção possui capacidade para 250 lugares. O horário de funcionamento é todos

os dias, das 08:00 às 22:00. Está situado em terreno de 2.392,00 m², com 370,42 m² de C.C.O. e 138,95 m² de área a regularizar, totalizando 509,37 m² de área construída. O lote possui registro no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 125.362. O terreno está inserido na Zona de Centralidade 2 - ZC2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG São Bernardo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 216667 é: 3414.14.70.0251.01001.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 58/2024, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso III, alínea a do Decreto 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para o Local de Culto Religioso, denominado Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART nº 28023230230710414, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, e RRT nº SI13681847100CT001, referente ao Relatório de Impacto de Trânsito, assinada/o eletronicamente;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento do local de culto é das 08:00 às 22:00, todos os dias, com capacidade para atendimento de até 250 lugares;

A Ficha Informativa nº 216667 do Lote 4-UNI apresenta C.C.O. de 370,42 m² de uso Institucional, área de terreno de 2.392,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída de 509,37 m², com regularização de 138,95 m² e área existente com C.C.O. de 370,42 m² e trata-se de regularização parcial, não havendo Projeto Aprovado da ampliação;

Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00079249-79, que foi respondido através do despacho nº 11751253, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão;

"Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Brotas que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos e de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 em relação aos limites de níveis de pressão sonora (dB), verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, medidas de isolamento acústico, o que implicará medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de Alvará de Uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 13 de novembro de 2024

MONNA HANSSI TAHA

PRESIDENTE DO EIV-RIV EM EXERCÍCIO GS/SEPLURB

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por sua Diretora Previdenciária, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a interessada abaixo sobre o Protocolo: CAMPREV.2024.00002850-91 que trata de Contribuição Previdenciária durante Licença sem Vencimentos. Isto para que tome ciência do mesmo e **demonstre o cumprimento requerido.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante para, a partir do cumprimento, a documentação e requerimento protocolados produzam seus regulares efeitos em face do CAMPREV.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: CAROLINA BETIOLI RIBEIRO FISCH

Nº Protocolo: CAMPREV.2024.00002850-91

Campinas, 11 de novembro de 2024

MARGARETH MORELLI

Diretora Previdenciária

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002903-38 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00003125-61, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Terezinha de Jesus Feitoza Roque**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002892-41 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00001171-13, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Alenice Marques Mendes**.

Campinas, 12 de novembro de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 05/2024**

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convida o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) imprerivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o item 14.7 do edital de abertura.

Data para comparecimento: 18/11/2024

Horário: 09:00 hs.

Inscrição: 4822

Candidato: PAULO VITOR DE SOUZA

Emprego: Técnico Financeiro Júnior

Classificação: 2º

Lista: AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP: Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Campinas, 13 de novembro de 2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA DISCIPLINAR Nº64/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional de servidor, matrícula nº 131571-4, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00002822-38, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;

- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;

- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 13 de novembro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00001998-45****OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (câmulas nasais e circuitos descartáveis).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90162/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 162,00), 02 (R\$ 162,00), 03 (R\$ 162,00) e 04 (R\$ 695,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO****Processo SEI:** HMMG.2024.00002342-68. **Modalidade:** Art. 75, II. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para serviço de reforma em mobiliário.**Termo de Contrato:** H00186/2024. **Contratada:** AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ:** 06.216.715/0001-62. **Valor do Contrato:** R\$ 55.380,00.**Prazo:** O presente contrato vigorará período de 90 (noventa) dias a contar da data indicada na Ordem de Início dos Serviços emitida pela Rede Mário Gatti após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **Assinatura:** 13/11/2024.

Campinas, 13 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO**HMMG.2022.00001528-65**

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica

doc.12905129, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 24 meses, pelo índice IPC-FIPE de 3,5557%, retroativo a 26/09/2024 abaixo identificado:

Empresa: EMPRESA SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.993.311/0003-80;**Termo de Contrato nº:** H00124/2023;**Objeto:** Contratação de empresa prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, com fornecimento de equipamentos nas Unidades que compõem a Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;**Valor Global:** R\$ 21.848.222,16 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos);**Dotação orçamentária:** Doc.12843177;

Campinas, 13 de novembro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002648-41****OBJETO:** Registro de Preços de implante mamário em silicone.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90154/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA, para o item 01 (R\$ 2.326,11).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 / AO CONTRATO Nº 008/2024**PEDIDO DE COMPRA Nº 7296 / PROCESSO SEI IMA.2024.00000085-01**

FINALIDADE: Alteração da Razão Social. **CONTRATADA:** PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM, com fornecimento de peças de reposição, por período de 06 (seis) meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um) HMC e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN. **Onde se lia:** UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº32.578.387/0005-88, com sede Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social. **Leia-se:** PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, CNPJ matriz nº 32.578.387/0001-54, com filial 4: localizada na Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Edifício Platinum Building Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 32.578.387/0005-88. Neste ato representada na forma do seu contrato social.

Campinas, 13 de novembro de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA**CONTRATO Nº 025/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº****006/2024 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000883-42**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA, para fornecimento sob demanda, sem compromisso de aquisição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica THALES. **CONTRATADA:** PRIDE SECURITY INTELIGENCIA DIGITAL LTDA., com sede na Rua Augusta, 129 / 101, Conj. 701, CEP: 01305-000 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.520.740/0001-17, neste ato representada na forma do seu contrato social. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente contrato foi estimado em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Para o cálculo do faturamento dos Produtos e Serviços, deverão ser utilizados os descontos estipulados no ACORDO SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre IMA-THALES, e adicionado o desconto de 12,00% (doze por cento), conforme o quadro abaixo:

PRODUTO / SERVIÇO	PORCENTUAL DE DESCONTO	FÓRMULA
<ul style="list-style-type: none"> LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE NUVEM PAAS, SAAS, IAAS; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS SOLUÇÕES OFERTADAS; MANUTENÇÃO DAS SOLUÇÕES OFERTADAS; TREINAMENTO; E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS CONFORME TABELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO ANEXO IV DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IMA - THALES. 	12,00%	$PREÇO = (VTP) \times [(1 - D/100)] \times (1 - DA/100)$, ONDE: VTP = VALOR DA TABELA DO ACORDO IMA-THALES, VIGENTE, NO MÊS DE EMISSÃO DO TERMO DE CONFIRMAÇÃO, EM REAIS (R\$) D = DESCONTO ESTIPULADO NO ACORDO DA = DESCONTO ADICIONAL OFERTADO NA LICITAÇÃO.

Campinas, 13 de novembro de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

EDITAL 09 de 2024 DO PREGÃO Nº 11 de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00005408-90

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaramos **FRACASSADO os lotes 06 e 09** por não haver propostas com valores aceitáveis e, **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 48.640.718/0001-79, Vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 11 no VALOR ESTIMADO: R\$ 180.497,96 (lote1), R\$ 17.800,00 (lote2), R\$ 19.851,05 (lote5) e R\$ 33.600,00 (lote11), totalizando R\$ 251.749,01.

CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.620.397/0001-78, Vencedora do lote 03 no VALOR ESTIMADO: R\$ 29.799,17

GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ 21.500.755/0001-25, Vencedora do lote 04 no VALOR ESTIMADO: R\$ 55.722,28

LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 46.310.289/0001-46, Vencedora do lote 07 no VALOR ESTIMADO: R\$ 19.941,55

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.332.265/0001-79, Vencedora do lote 08 no VALOR ESTIMADO: R\$ 18.583,00

EGETECHSOLUCOESTECNOLOGICASLTDAEPP, CNPJ 52.919.696/0001-58, Vencedora do lote 10 no VALOR ESTIMADO: R\$ 3.758,50

Campinas, 13 de novembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

Campinas, 11 de novembro de 2024
ANDRÉ VITOR FALSETTI
Presidente do Conselho Deliberativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o trabalho de empreiteiros terceirizados (autônomos) dentro do Cemitério da Saudade de Campinas -SP

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Criação desta Autarquia;

CONSIDERANDO que os cemitérios municipais de Campinas são administrados pela SETEC de acordo com as normas contidas no Decreto Municipal n.º 6.262/1980 e demais atos emanados pela Autarquia;

CONSIDERANDO que compete à SETEC determinar, sempre que necessário, os atos administrativos suplementares ao perfeito cumprimento do Decreto Municipal n.º 6.262/1980;

CONSIDERANDO que, os recentes acontecimentos envolvendo o furto de peças tumulares e as investigações em andamento.

ORDENO:

Artigo 1º - Fica proibida a entrada de empreiteiros terceirizados (autônomos), sejam eles cadastrados ou não, no Cemitério da Saudade de Campinas por tempo indeterminado, até que nova Ordem de Serviço venha revogar a presente proibição.

Artigo 2º - Serviços emergenciais, necessários em virtude da necessidade de sepultamentos, ou em virtude de uma emergência estrutural em alguma sepultura, serão provisoriamente efetuados por funcionários desta autarquia.

Artigo 3º - A presente Ordem de Serviço deverá ser publicada no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>) e Diário Oficial do Município e ser afixada em local visível, junto ao atendimento ao público, nos cemitérios públicos municipais.

Artigo 4º - No período de vigência desta Ordem de Serviço, as obras emergenciais nas sepulturas deverão obedecer às normas e orientações da Gerência da DICEM (Divisão de Cemitérios da SETEC).

Artigo 5º - Os casos omissos que esta Ordem de Serviço não esclareça serão encaminhados à Presidência, se for o caso, que então deliberará sobre o assunto.

Artigo 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente - SETEC
MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico e Operacional - SETEC
JANAINA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira - SETEC

DIVERSOS

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINAS - SINFPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas, com CNPJ 71.754.519/0001-03, por seu representante legal, CONFORME o artigo 16 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas CONVOCA todos os membros integrantes da categoria para a Assembleia Geral ordinária que se realizará no dia 29/11/2024 10h, na Câmara Municipal de Campinas, localizada na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, Campinas/SP. A fim de ELEGER a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas para biênio 2023-2024. A votação encerrar-se-á às 16:30 do mesmo dia.

Campinas, 13 de novembro de 2024
LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR
Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DIA 21/11/2024 E ASSEMBLEIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DIA 21/11/2024

Conforme Artigos 52, 53 e 54 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados todos os Associados Remidos, Beneméritos e Expansão social, para a assembleia

geral de associados a realizar-se no dia 21 de novembro às 19H00 com a presença de um mínimo de 4% dos Associados Patrimoniais ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Associados Patrimoniais, para tratar do "item D" da pauta, e concomitantemente, conforme Artigos 64, 65 e 66 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados os Conselheiros Efetivos e Natos, para a reunião ordinária do conselho deliberativo a realizar-se no dia 21 de novembro de 2024, às 19H00 em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos membros do Conselho ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros participantes, tendo por local o Restaurante da Sede de Campo, situado na Rodovia Heitor Penteado, Km 6, em Campinas - SP, para deliberar sobre a pauta do dia, na seguinte ordem:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação da Previsão orçamentaria 2025 pela diretoria executiva;
- Apresentação do Reajuste de Mensalidades familiar e individual pela diretoria executiva;
- Continuação do assunto da proposta recebida de uma empresa para aquisição de 30 mil m² do Clube Concórdia;
- Venda de Novos Títulos;
- Taxa de Transferência de Títulos Patrimoniais (Expansão) e Remidos;
- Assuntos Gerais.

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



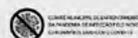
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento de Registro em Saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

PREFEITURA DE CAMPINAS